



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LVIII – Nº 024 – QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador JOSÉ SARNEY – PMDB-AP

1º Vice-Presidente

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA – PFL-PE

2º Vice-Presidente

Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – PSDB-TO

1º Secretário

Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA – PMDB-BA

2º Secretário

Senador ALBERTO SILVA – PMDB-PI

3º Secretário

Deputado NILTON CAPIXABA – PTB-RR

4º Secretário

Senador SÉRGIO ZAMBIASI – PTB-RS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 24ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 32, de 2003-C, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a prorrogação do prazo, até 15 de dezembro de 2004, da Comissão Mista Especial do Congresso Nacional criada pelo Requerimento nº 14, de 2003-CN, destinada a estudar e propor medidas para a consolidação legislativa, nos termos do disposto nos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 95, de 1998. **Aprovado.** 03019

1.2.2 – Ofícios

Nº 1.088/2003, de 9 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 03019

Nº 181/2003, de 9 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana. 03019

1.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 33, de 2003-CN, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Parlamentares, solicitando a prorrogação do prazo, até 15 de dezembro de 2004, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 12, de 2003-CN, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “Salvados”, conforme denúncia do Programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão. 03020

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei nº 38, de 2003-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$1.158.981.531,00 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas

empresas no valor global de R\$1.327.250.629,00 (um bilhão, trezentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e nove reais), para os fins que especifica. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. Alberto Goldman, Pauderney Avelino, Virgílio Guimarães e Ricardo Barros. À sanção..... 03033

Item 2

Projeto de Lei nº 39, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$38.213.024,00 (trinta e oito milhões, duzentos e treze mil, vinte e quatro reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente. **Aprovado o substitutivo**, tendo usado da palavra os Srs. Virgílio Guimarães, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Ricardo Barros e Alberto Goldman. À sanção..... 03069

Item Extrapauta (Incluído na pauta, regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 34, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Resolução nº 6, de 2003-CN, que altera a Resolução nº 1, de 2001-CN. **Aprovado com alteração do prazo para o dia 30 de agosto de 2004**, tendo usado da palavra os Srs. Ricardo Barros e Amir Lando. Às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para redação final..... 03081

Redação Final do Projeto de Resolução nº 6, de 2003-CN (**Parecer nº 156, de 2003-CN**). **Aprovada.** À promulgação..... 03081

1.3.1 – Leitura de requerimento

Requerimento nº 35, de 2003-CN, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Parlamentares, solicitando a prorrogação do prazo, até 15 de dezembro de 2004, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 13, de 2003-CN, destinada a realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras. 03082

1.3.2 – Ordem do Dia (Continuação)**Item 3**

Projeto de Lei nº 41, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Cultura e da Educação, crédito especial no valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que especifica. **Aprovado.** À sanção.

03096

Item 4

Projeto de Lei nº 53, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura, do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$168.203.557,00 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. **Aprovado o substitutivo** com abertura de crédito suplementar, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Cultura, no valor de R\$129.109.557,00, tendo usado da palavra o Sr. Alberto Goldman. À sanção.

03099

Item 5

Projeto de Lei nº 60, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. Cláudio Cajado, Alberto Goldman, Pauderney Avelino e Ricardo Barros. À sanção.

03114

Item Extrapauta (Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 36, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 4-A, de 2003-CN, apresentado como conclusão do Parecer nº 139, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que autoriza a execução de recursos inscritos em restos a pagar relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002, no Subtítulo 26.783.0232.5769.0103 – Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste – no Município de Campo Grande – MS, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT. **Aprovado.** À promulgação.

03119

Item Extrapauta (Incluído na pauta nos termos dos Requerimentos nºs 37 e 38, de 2003-CN, lidos e aprovados nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 55, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor

global de R\$548.716.251,00 (quinhentos e quarenta e oito milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. **Aprovado o substitutivo**, nos termos do parecer proferido pelo Sr. Wasny de Roure, tendo usado da palavra os Srs. Romeu Tuma, Amir Lando, José Roberto Arruda, Alberto Fraga, Pauderney Avelino, Ricardo Barros, Paulo Octávio, Tadeu Filippelli, Osório Adriano, Machado, Anivaldo Vale e Eduardo Valverde. À sanção.

03120

Item Extrapauta (Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 39, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 61, de 2003-CN, que altera o Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003 (Enquadramento dos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente). **Aprovado**, nos termos do parecer proferido pelo Sr. Virgílio Guimarães. À sanção.

03126

Item Extrapauta (Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 40, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 49, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$204.250.000,00 (duzentos e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. **Aprovado o substitutivo**, nos termos de parecer proferido pelo Sr. Humberto Michiles, tendo usado da palavra os Srs. Cláudio Cajado, Zé Geraldo, João Leão, Alberto Goldman, Serafim Venzon, Anivaldo Vale, a Sra. Ana Júlia Carepa, e os Srs. Walter Pinheiro e Eduardo Sciarra. À sanção.

03127

Item Extrapauta (Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 41, de 2003-CN, lido e aprovado anteriormente)

Projeto de Lei nº 57, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Assistência e Promoção Social, crédito suplementar no valor global de R\$230.475.440,00 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente. **Transferência da conclusão da apreciação para o fim da pauta**, após parecer proferido pelo Sr. Virgílio Guimarães, tendo usado da palavra os Srs. Alberto Goldman e Amir Lando.

03153

Item Extrapauta (Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 42, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 58, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$142.250.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. **Aprovado**, nos termos do parecer proferido pelo Sr. Cláudio Cajado. À sanção.

03155

Item Extrapauta (Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 43, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 43, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. **Aprovado**, nos termos de parecer proferido pelo Sr. Virgílio Guimarães, com votos contrários do PSDB e PFL na Câmara dos Deputados, tendo usado da palavra os Srs. Cláudio Cajado, Eduardo Valverde, Anivaldo Vale, Alberto Goldman e Machado. À sanção.

03162

Item Extrapauta (Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 44, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 46, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Cultura, crédito especial no valor global de R\$17.068.001,00 (dezessete milhões, sessenta e oito mil e um real), para os fins que especifica. **Aprovado**, nos termos do parecer proferido pelo Sr. Cezar Silvestri, tendo usado da palavra os Srs. Cláudio Cajado, Eduardo Valverde e Pauderney Avelino. À sanção.

03168

Item Extrapauta (Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 45, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 51, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$65.007.000,00 (sessenta e cinco milhões, sete mil reais), para reforço de dotações consignadas

na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. **Aprovado**, nos termos do parecer proferido pelo Sr. Bismarck Maia. À sanção.

03174

Item Extrapauta (Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 46, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto Lei nº 53-A, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$39.094.000,00 (trinta e nove milhões e noventa e quatro mil reais), para atender às programações constantes dos orçamentos vigentes. **Aprovado o substitutivo**, nos termos do parecer proferido pelo Sr. Machado. À sanção.

03189

Item Extrapauta (Incluído na pauta, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 47, de 2003-CN, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 52, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$69.588.967,00 (sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. **Aprovado**, nos termos do parecer proferido pelo Sr. Gilmar Machado, tendo usado da palavra o Sr. Alberto Goldman. À sanção.

03202

Item Extrapauta (Conclusão da apreciação)

Projeto de Lei nº 57, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$230.475.440,00 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Virgílio Guimarães. À sanção.

03216

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

3 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

5 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 24ª Sessão Conjunta em 10 de Dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Inocêncio Oliveira

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Aelton Freitas – Iberto Silva – Almeida Lima –
Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana
Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Car-
los Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur
Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio
Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa –
Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira
Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Eurípe-
des Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra –
Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesqui-
ta Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hé-
lio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli
Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza –

João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro
– João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen
– José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José
Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha
– Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno
Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella –
Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Osmar Dias –
Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octá-
vio – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte –
Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tou-
rinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sar-
ney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi
– Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereis-
sati – Tião VianaValdir Raupp – Valmir Amaral.

E os Srs. Deputados:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Alceste Almeida	PMDB	
Almir Sá	PL	PL/PSL
Dr. Rodolfo Pereira	PDT	
Francisco Rodrigues	PFL	
Luciano Castro	PL	PL/PSL
Maria Helena	PPS	
Pastor Frankembergen	PTB	
Suely Campos	PP	
Presentes de Roraima : 8		
AMAPÁ		
Antonio Nogueira	PT	
Coronel Alves	PL	PL/PSL
Davi Alcolumbre	PDT	
Dr. Benedito Dias	PP	
Hélio Esteves	PT	
Janete Capiberibe	PSB	
Valdenor Guedes	PSC	
Presentes de Amapá : 7		
PARÁ		
Anivaldo Vale	PSDB	
Asdrubal Bentes	PMDB	
Babá	PT	
Jader Barbalho	PMDB	
Josué Bengtson	PTB	
Nicias Ribeiro	PSDB	
Nilson Pinto	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
Raimundo Santos	PL	PL/PSL
Vic Pires Franco	PFL	
Wladimir Costa	PMDB	
Zé Geraldo	PT	
Zenaldo Coutinho	PSDB	
Zequinha Marinho	PSC	
Presentes de Pará : 14		
AMAZONAS		
Átila Lins	PPS	
Carlos Souza	PL	PL/PSL
Francisco Garcia	PP	
Humberto Michiles	PL	PL/PSL
Lupércio Ramos	PPS	
Pauderney Avelino	PFL	
Silas Câmara	PTB	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes de Amazonas : 8		

	Partido	Bloco
RONDONIA		
Anselmo	PT	PL/PSL
Eduardo Valverde	PT	
Hamilton Casara	PSDB	
Marinha Raupp	PMDB	
Miguel de Souza	PL	
Nilton Capixaba	PTB	
Presentes de Rondonia : 6		
ACRE		
Henrique Afonso	PT	PL/PSL
João Correia	PMDB	
João Tota	PL	
Nilson Mourão	PT	
Perpétua Almeida	PCdoB	
Ronivon Santiago	PP	
Zico Bronzeado	PT	
Presentes de Acre : 7		
TOCANTINS		
Darci Coelho	PFL	PL/PSL
Derval de Paiva	PMDB	
Eduardo Gomes	PSDB	
Homero Barreto	PTB	
Kátia Abreu	PFL	
Maurício Rabelo	PL	
Pastor Amarildo	PSC	
Ronaldo Dimas	PSDB	
Presentes de Tocantins : 8		
MARANHÃO		
Antonio Joaquim	PP	PL/PSL
César Bandeira	PFL	
Costa Ferreira	PSC	
Gastão Vieira	PMDB	
João Castelo	PSDB	
Luciano Leitoa	PSB	
Neiva Moreira	PDT	
Paulo Marinho	PL	
Pedro Fernandes	PTB	
Pedro Novais	PMDB	
Sarney Filho	PV	
Sebastião Madeira	PSDB	
Terezinha Fernandes	PT	
Wagner Lago	PP	
Washington Luiz	PT	
Presentes de Maranhão : 15		

	Partido	Bloco
CEARÁ		
Aníbal Gomes	PMDB	
Antonio Cambraia	PSDB	
Ariosto Holanda	PSDB	
Arnon Bezerra	PTB	
Bismarck Maia	PSDB	
Eunício Oliveira	PMDB	
Gonzaga Mota	PSDB	
Inácio Arruda	PCdoB	
João Alfredo	PT	
José Linhares	PP	
José Pimentel	PT	
Léo Alcântara	PSDB	
Leônidas Cristino	PPS	
Manoel Salviano	PSDB	
Mauro Benevides	PMDB	
Moroni Torgan	PFL	
Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	
Roberto Pessoa	PL	PL/PSL
Rommel Feijó	PTB	
Vicente Arruda	PSDB	
Zé Gerardo	PMDB	
Presentes de Ceará : 21		
PIAUÍ		
Átila Lira	PSDB	
B. Sá	PPS	
Ciro Nogueira	PFL	
Júlio Cesar	PFL	
Marcelo Castro	PMDB	
Moraes Souza	PMDB	
Mussa Demes	PFL	
Nazareno Fonteles	PT	
Paes Landim	PFL	
Promotor Afonso Gil	PDT	
Presentes de Piauí : 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
Álvaro Dias	PDT	
Fátima Bezerra	PT	
Henrique Eduardo Alves	PMDB	
Ney Lopes	PFL	
Sandra Rosado	PMDB	
Presentes de Rio Grande do Norte : 5		

PARAÍBA	Partido	Bloco
Adauto Pereira	PFL	
Benjamin Maranhão	PMDB	
Carlos Dunga	PTB	
Enivaldo Ribeiro	PP	
Inaldo Leitão	PL	PL/PSL
Luiz Couto	PT	
Marcondes Gadelha	PTB	
Philemon Rodrigues	PTB	
Wellington Roberto	PL	PL/PSL
Wilson Santiago	PMDB	
Presentes de Paraíba : 10		
PERNAMBUCO		
André de Paula	PFL	
Armando Monteiro	PTB	
Carlos Eduardo Cadoca	PMDB	
Eduardo Campos	PSB	
Fernando Ferro	PT	
Gonzaga Patriota	PSB	
Inocêncio Oliveira	PFL	
Joaquim Francisco	PTB	
José Chaves	PTB	
José Mendonça Bezerra	PFL	
José Múcio Monteiro	PTB	
Luiz Piauhyllino	PTB	
Maurício Rands	PT	
Miguel Arraes	PSB	
Pastor Francisco Olímpio	PSB	
Paulo Rubem Santiago	PT	
Pedro Corrêa	PP	
Raul Jungmann	PPS	
Renildo Calheiros	PCdoB	
Roberto Magalhães	PTB	
Severino Cavalcanti	PP	
Presentes de Pernambuco : 21		
ALAGOAS		
Benedito de Lira	PP	
Givaldo Carimbão	PSB	
Helenildo Ribeiro	PSDB	
João Caldas	PL	PL/PSL
João Lyra	PTB	
Jurandir Bóia	PSB	
Olavo Calheiros	PMDB	
Rogério Teófilo	PPS	
Presentes de Alagoas : 8		

	Partido	Bloco
SERGIPE		
Bosco Costa	PSDB	
Cleonânicio Fonseca	PP	
Jackson Barreto	PTB	
Machado	PFL	
Mendonça Prado	PFL	
Presentes de Sergipe : 5		
BAHIA		
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Carlos Magalhães Neto	PFL	
Aroldo Cedraz	PFL	
Claudio Cajado	PFL	
Colbert Martins	PPS	
Coriolano Sales	PFL	
Daniel Almeida	PCdoB	
Edson Duarte	PV	
Fábio Souto	PFL	
Félix Mendonça	PFL	
Gerson Gabrielli	PFL	
Guilherme Menezes	PT	
Jairo Carneiro	PFL	
João Almeida	PSDB	
João Carlos Bacelar	PFL	
João Leão	PL	PL/PSL
Jonival Lucas Junior	PTB	
José Carlos Aleluia	PFL	
José Carlos Araújo	PFL	
José Rocha	PFL	
Jutahy Junior	PSDB	
Luiz Alberto	PT	
Luiz Bassuma	PT	
Luiz Carreira	PFL	
Marcelo Guimarães Filho	PFL	
Mário Negromonte	PP	
Nelson Pellegrino	PT	
Paulo Magalhães	PFL	
Pedro Irujo	PL	PL/PSL
Reginaldo Germano	PFL	
Robério Nunes	PFL	
Severiano Alves	PDT	
Walter Pinheiro	PT	
Zelinda Novaes	PFL	
Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes de Bahia : 35		

MINAS GERAIS	Partido	Bloco
Aracely de Paula	PL	PL/PSL
Athos Avelino	PPS	
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Cabo Júlio	PSC	
Carlos Mota	PL	PL/PSL
Carlos Willian	PSC	
César Medeiros	PT	
Cleuber Carneiro	PFL	
Custódio Mattos	PSDB	
Dr. Francisco Gonçalves	PTB	
Edmar Moreira	PL	PL/PSL
Eduardo Barbosa	PSDB	
Eliseu Resende	PFL	
Fernando Diniz	PMDB	
Geraldo Thadeu	PPS	
Gilmar Machado	PT	
Herculano Anghinetti	PP	
Isaías Silvestre	PSB	
Ivo José	PT	
Jaime Martins	PL	PL/PSL
João Magalhães	PMDB	
João Magno	PT	
João Paulo Gomes da Silva	PL	PL/PSL
José Militão	PTB	
José Santana de Vasconcellos	PL	PL/PSL
Júlio Delgado	PPS	
Lael Varella	PFL	
Leonardo Mattos	PV	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	PL/PSL
Marcello Siqueira	PMDB	
Márcio Reinaldo Moreira	PP	
Maria do Carmo Lara	PT	
Mário Assad Júnior	PL	PL/PSL
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	PMDB	
Odair	PT	
Osmânio Pereira	PTB	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Delgado	PT	
Rafael Guerra	PSDB	
Reginaldo Lopes	PT	
Roberto Brant	PFL	
Romeu Queiroz	PTB	
Ronaldo Vasconcellos	PTB	
Saraiva Felipe	PMDB	
Sérgio Miranda	PCdoB	
Silas Brasileiro	PMDB	
Virgílio Guimarães	PT	
Vittorio Mediolli	PSDB	
Presentes de Minas Gerais : 50		

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Feu Rosa	PP	
Iriny Lopes	PT	
José Carlos Elias	PTB	
Manato	PDT	
Marcelino Fraga	PMDB	
Marcus Vicente	PTB	
Neucimar Fraga	PL	PL/PSL
Renato Casagrande	PSB	
Rose de Freitas	PMDB	
Presentes de Espírito Santo : 9		
RIO DE JANEIRO		
Alexandre Cardoso	PSB	
Alexandre Santos	PP	
Almerinda de Carvalho	PMDB	
Almir Moura	PL	PL/PSL
Antonio Carlos Biscaia	PT	
Bernardo Ariston	PMDB	
Bispo Rodrigues	PL	PL/PSL
Carlos Nader	PFL	
Carlos Santana	PT	
Chico Alencar	PT	
Deley	PV	
Dr. Heleno	PP	
Edson Ezequiel	PMDB	
Eduardo Cunha	PMDB	
Elaine Costa	PTB	
Fernando Gabeira	S.Part.	
Fernando Gonçalves	PTB	
Fernando Lopes	PMDB	
Francisco Dornelles	PP	
Itamar Serpa	PSDB	
Jair Bolsonaro	PTB	
João Mendes de Jesus	PSL	PL/PSL
Jorge Bittar	PT	
José Divino	PMDB	
Josias Quintal	PMDB	
Juíza Denise Frossard	PSDB	
Julio Lopes	PP	
Laura Carneiro	PFL	
Leonardo Picciani	PMDB	
Lindberg Farias	PT	
Luiz Sérgio	PT	
Maria Lucia	PMDB	
Moreira Franco	PMDB	
Nelson Bornier	PMDB	

RIO DE JANEIRO	Partido	Bloco
Paulo Baltazar	PSB	PL/PSL
Paulo Feijó	PSDB	
Reinaldo Betão	PL	
Renato Cozzolino	PSC	
Roberto Jefferson	PTB	
Rodrigo Maia	PFL	
Sandro Matos	PTB	
Vieira Reis	PMDB	
Presentes de Rio de Janeiro : 42		
SÃO PAULO		
Aldo Rebelo	PCdoB	PL/PSL
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
Amauri Robledo Gasques	PRONA	
Angela Guadagnin	PT	
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Faria de Sá	PTB	
Bispo Wanderval	PL	
Celso Russomanno	PP	
Cláudio Magrão	PPS	
Corauci Sobrinho	PFL	
Dimas Ramalho	PPS	
Dr. Evilásio	PSB	
Dr. Pinotti	PFL	
Durval Orlato	PT	
Edna Macedo	PTB	
Elimar Máximo Damasceno	PRONA	
Enéas	PRONA	
Gilberto Kassab	PFL	
Gilberto Nascimento	PMDB	
Iara Bernardi	PT	
Ildeu Araujo	PP	
Ivan Valente	PT	
Jamil Murad	PCdoB	
Jefferson Campos	PMDB	
João Batista	PFL	
João Paulo Cunha	PT	
José Eduardo Cardozo	PT	
Jovino Cândido	PV	
Julio Semeghini	PSDB	
Lobbe Neto	PSDB	
Luiz Antonio Fleury	PTB	
Luiz Carlos Santos	PFL	
Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
Luiza Erundina	PSB	
Marcelo Ortiz	PV	

SÃO PAULO	Partido	Bloco
Marcos Abramo	PFL	PL/PSL
Mariângela Duarte	PT	
Michel Temer	PMDB	
Milton Monti	PL	
Nelson Marquezelli	PTB	
Neuton Lima	PTB	
Orlando Fantazzini	PT	
Paulo Kobayashi	PSDB	
Paulo Lima	PMDB	
Professor Irapuan Teixeira	PP	
Professor Luizinho	PT	
Roberto Gouveia	PT	
Robson Tuma	PFL	
Rubinelli	PT	
Salvador Zimbaldi	PTB	PL/PSL
Vadão Gomes	PP	
Valdemar Costa Neto	PL	
Vanderlei Assis	PRONA	
Vicentinho	PT	
Walter Feldman	PSDB	
Zulaiê Cobra	PSDB	
Presentes de São Paulo : 58		
MATO GROSSO		
Carlos Abicalil	PT	PL/PSL
Celcita Pinheiro	PFL	
Ricarte de Freitas	PTB	
Thelma de Oliveira	PSDB	
Welinton Fagundes	PL	
Wilson Santos	PSDB	
Presentes de Mato Grosso : 6		
DISTRITO FEDERAL		
Alberto Fraga	PTB	
José Roberto Arruda	PFL	
Maninha	PT	
Osório Adriano	PFL	
Sigmaringa Seixas	PT	
Tadeu Filippelli	PMDB	
Tatico	PTB	
Wasny de Roure	PT	
Presentes de Distrito Federal : 8		

GOIÁS	Partido	Bloco
Barbosa Neto	PSB	
Carlos Alberto Leréia	PSDB	
Enio Tatico	PTB	
Jovair Arantes	PTB	
Leandro Vilela	PMDB	
Leonardo Vilela	PP	
Luiz Bittencourt	PMDB	
Neyde Aparecida	PT	
Pedro Chaves	PMDB	
Professora Raquel Teixeira	PSDB	
Roberto Balestra	PP	
Ronaldo Caiado	PFL	
Rubens Otoni	PT	
Sandes Júnior	PP	
Sandro Mabel	PL	PL/PSL
Vilmar Rocha	PFL	
Presentes de Goiás : 16		
MATO GROSSO DO SUL		
Antonio Cruz	PTB	
Geraldo Resende	PPS	
João Grandão	PT	
Murilo Zauith	PFL	
Vander Loubet	PT	
Waldemir Moka	PMDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 6		
PARANÁ		
Abelardo Lupion	PFL	
Affonso Camargo	PSDB	
Alex Canziani	PTB	
André Zacharow	PDT	
Assis Miguel do Couto	PT	
Cezar Silvestri	PPS	
Chico da Princesa	PL	PL/PSL
Colombo	PT	
Dilceu Sperafico	PP	
Dr. Rosinha	PT	
Dra. Clair	PT	
Eduardo Sciarra	PFL	
Giacobo	PL	PL/PSL
Gustavo Fruet	PMDB	
Hermes Parcianello	PMDB	
Iris Simões	PTB	
José Borba	PMDB	
José Janene	PP	
Luiz Carlos Haully	PSDB	
Max Rosenmann	PMDB	

PARANÁ	Partido	Bloco
Moacir Micheletto	PMDB	
Nelson Meurer	PP	
Oliveira Filho	PL	PL/PSL
Osmar Serraglio	PMDB	
Paulo Bernardo	PT	
Ricardo Barros	PP	
Selma Schons	PT	
Takayama	PMDB	
Presentes de Paraná : 28		
SANTA CATARINA		
Adelor Vieira	PMDB	
Carlito Merss	PT	
Edison Andrino	PMDB	
Gervásio Silva	PFL	
Ivan Ranzolin	PP	
João Matos	PMDB	
João Pizzolatti	PP	
Jorge Boeira	PT	
Leodegar Tiscoski	PP	
Luci Choinacki	PT	
Mauro Passos	PT	
Paulo Afonso	PMDB	
Paulo Bauer	PFL	
Serafim Venzon	PSDB	
Vignatti	PT	
Zonta	PP	
Presentes de Santa Catarina : 16		
RIO GRANDE DO SUL		
Alceu Collares	PDT	
Ary Vanazzi	PT	
Augusto Nardes	PP	
Beto Albuquerque	PSB	
Darcísio Perondi	PMDB	
Enio Bacci	PDT	
Érico Ribeiro	PP	
Francisco Turra	PP	
Henrique Fontana	PT	
José Ivo Sartori	PMDB	
Kelly Moraes	PTB	
Luciana Genro	PT	
Luis Carlos Heinze	PP	
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	
Milton Cardias	PTB	
Nelson Proença	PPS	
Onyx Lorenzoni	PFL	
Orlando Desconsi	PT	
Osvaldo Biolchi	PMDB	
Pastor Reinaldo	PTB	
Paulo Gouvêa	PL	PL/PSL
Pompeo de Mattos	PDT	
Tarcísio Zimmermann	PT	
Yeda Crusius	PSDB	
Presentes de Rio Grande do Sul : 24		

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – As listas de presença acusam o comparecimento de 78 Srs. Senadores e 451 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 32 DE 2003 – CN

Requeiro, na forma do Regimento, prorrogação, até 15 de dezembro de 2004, da Comissão Mista Especial do Congresso Nacional criada pelo Requerimento nº 14, de 2003-CN, destinada a estudar e propor medidas para a consolidação legislativa, nos termos do disposto nos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tenho em vista que a Comissão ainda não foi designada e, conseqüentemente, instalada, a Presidência recebe o requerimento subscrito pelo autor e submete-o ao Plenário.

Em votação o requerimento, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, fica concedida a prorrogação pelo prazo solicitado.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Rodrigo Maia para uma questão de ordem.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com o § 1º do art. 46, peço que V. Ex^a. encerre as reuniões ordinárias das Comissões,

pelo menos da Câmara dos Deputados, como reza o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência determina ao Secretário-Geral da Mesa do Congresso Nacional que faça uma ligação para o Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, Sr. Mozart Vianna, para que possamos encerrar os trabalhos de todas as Comissões da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF/GAB/I/Nº 1.088

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Marcelino Fraga passa a participar, na qualidade de titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição à Deputada Rose de Freitas.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício nº 181/Plen

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado João Alfredo, PT/CE, em substituição ao Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, PT/SP, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana. Como suplente, o Deputado Ary Vanazzi, PT/RS, na vaga aberta pelo mesmo.

Atenciosamente, – Deputado **Ivan Valente**, Vice-Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº33, DE 2003 - CN

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 12, de 2003-CN, “DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR EMPRESAS DE SEGUROS, REVENDEDORES DE AUTOMÓVEIS, RECUPERADORAS DE VEÍCULOS E OFICINAS DE DESMANCHE DE AUTOMÓVEIS, EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS “SALVADOS”, CONFORME DENÚNCIA DO PROGRAMA FANTÁSTICO, DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO”, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum, e Art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

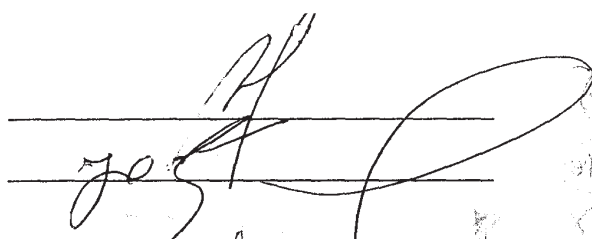
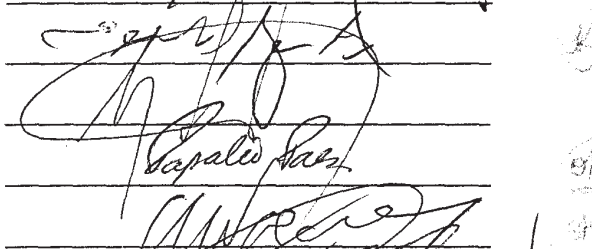
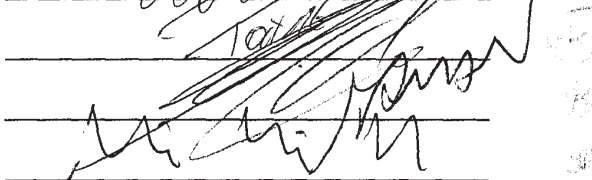
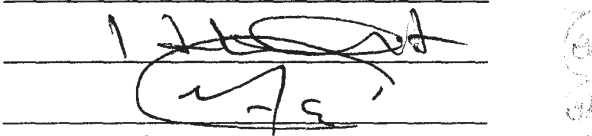
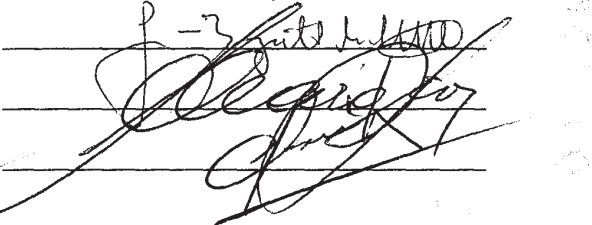
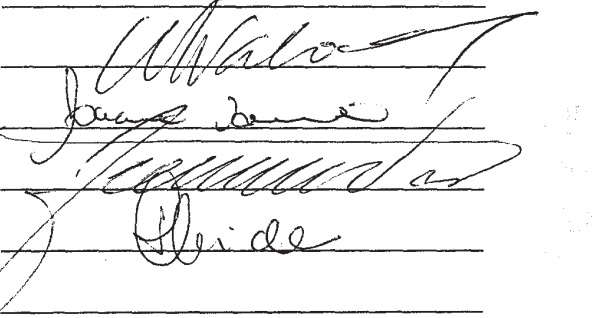
JUSTIFICAÇÃO:

A presente Comissão que tem por finalidade investigar em todo o País irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedoras de automóveis e desmanche de automóveis, necessita de que seu prazo seja prorrogado até o dia 15 de dezembro de 2004 em razão de ter notícias através da mídia de que em quase todos os Estados do Brasil, existem práticas de ilícitos que dizem respeito aos objetos de apuração da CPMI.

Assim se faz mister que os ilustres pares apoiem esta prorrogação para que os trabalhos sejam feitos com um prazo adequado ao aperfeiçoamento de um Relatório capaz de sanar a problemática dos “salvados”, e criar uma Legislação pertinente ao assunto.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2003

[Handwritten signatures and names of the members of the Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, including names like Antonio Carlos Magalhães, among others.]


 Paulo Sérgio

 Álvaro

 João

 João

 João

 Álvaro
 João
 Álvaro
 João

1º Eduardo Azeredo
 2º Eduardo Azeredo
 3º Eduardo Azeredo
 4º EDUARDO AZEREDO

5º Paulo Pires
 6º Paulo Pires
 7º Paulo Pires
 8º Paulo Pires
 9º Paulo Pires
 10º Paulo Pires

11º Paulo Pires
 12º Paulo Pires
 13º Paulo Pires
 14º Paulo Pires
 15º Paulo Pires
 16º Paulo Pires
 17º Paulo Pires
 18º Paulo Pires
 19º Paulo Pires
 20º Paulo Pires
 21º Paulo Pires
 22º Paulo Pires
 23º Paulo Pires
 24º Paulo Pires
 25º Paulo Pires
 26º Paulo Pires
 27º Paulo Pires
 28º Paulo Pires
 29º Paulo Pires
 30º Paulo Pires
 31º Paulo Pires
 32º Paulo Pires
 33º Paulo Pires
 34º Paulo Pires
 35º Paulo Pires
 36º Paulo Pires
 37º Paulo Pires
 38º Paulo Pires
 39º Paulo Pires
 40º Paulo Pires
 41º Paulo Pires
 42º Paulo Pires
 43º Paulo Pires
 44º Paulo Pires
 45º Paulo Pires
 46º Paulo Pires
 47º Paulo Pires
 48º Paulo Pires
 49º Paulo Pires
 50º Paulo Pires
 51º Paulo Pires
 52º Paulo Pires
 53º Paulo Pires
 54º Paulo Pires
 55º Paulo Pires
 56º Paulo Pires
 57º Paulo Pires
 58º Paulo Pires
 59º Paulo Pires
 60º Paulo Pires
 61º Paulo Pires
 62º Paulo Pires
 63º Paulo Pires
 64º Paulo Pires
 65º Paulo Pires
 66º Paulo Pires
 67º Paulo Pires
 68º Paulo Pires
 69º Paulo Pires
 70º Paulo Pires
 71º Paulo Pires
 72º Paulo Pires
 73º Paulo Pires
 74º Paulo Pires
 75º Paulo Pires
 76º Paulo Pires
 77º Paulo Pires
 78º Paulo Pires
 79º Paulo Pires
 80º Paulo Pires
 81º Paulo Pires
 82º Paulo Pires
 83º Paulo Pires
 84º Paulo Pires
 85º Paulo Pires
 86º Paulo Pires
 87º Paulo Pires
 88º Paulo Pires
 89º Paulo Pires
 90º Paulo Pires
 91º Paulo Pires
 92º Paulo Pires
 93º Paulo Pires
 94º Paulo Pires
 95º Paulo Pires
 96º Paulo Pires
 97º Paulo Pires
 98º Paulo Pires
 99º Paulo Pires
 100º Paulo Pires

101º Paulo Pires
 102º Paulo Pires
 103º Paulo Pires
 104º Paulo Pires
 105º Paulo Pires
 106º Paulo Pires
 107º Paulo Pires
 108º Paulo Pires
 109º Paulo Pires
 110º Paulo Pires
 111º Paulo Pires
 112º Paulo Pires
 113º Paulo Pires
 114º Paulo Pires
 115º Paulo Pires
 116º Paulo Pires
 117º Paulo Pires
 118º Paulo Pires
 119º Paulo Pires
 120º Paulo Pires
 121º Paulo Pires
 122º Paulo Pires
 123º Paulo Pires
 124º Paulo Pires
 125º Paulo Pires
 126º Paulo Pires
 127º Paulo Pires
 128º Paulo Pires
 129º Paulo Pires
 130º Paulo Pires
 131º Paulo Pires
 132º Paulo Pires
 133º Paulo Pires
 134º Paulo Pires
 135º Paulo Pires
 136º Paulo Pires
 137º Paulo Pires
 138º Paulo Pires
 139º Paulo Pires
 140º Paulo Pires
 141º Paulo Pires
 142º Paulo Pires
 143º Paulo Pires
 144º Paulo Pires
 145º Paulo Pires
 146º Paulo Pires
 147º Paulo Pires
 148º Paulo Pires
 149º Paulo Pires
 150º Paulo Pires
 151º Paulo Pires
 152º Paulo Pires
 153º Paulo Pires
 154º Paulo Pires
 155º Paulo Pires
 156º Paulo Pires
 157º Paulo Pires
 158º Paulo Pires
 159º Paulo Pires
 160º Paulo Pires
 161º Paulo Pires
 162º Paulo Pires
 163º Paulo Pires
 164º Paulo Pires
 165º Paulo Pires
 166º Paulo Pires
 167º Paulo Pires
 168º Paulo Pires
 169º Paulo Pires
 170º Paulo Pires
 171º Paulo Pires
 172º Paulo Pires
 173º Paulo Pires
 174º Paulo Pires
 175º Paulo Pires
 176º Paulo Pires
 177º Paulo Pires
 178º Paulo Pires
 179º Paulo Pires
 180º Paulo Pires
 181º Paulo Pires
 182º Paulo Pires
 183º Paulo Pires
 184º Paulo Pires
 185º Paulo Pires
 186º Paulo Pires
 187º Paulo Pires
 188º Paulo Pires
 189º Paulo Pires
 190º Paulo Pires
 191º Paulo Pires
 192º Paulo Pires
 193º Paulo Pires
 194º Paulo Pires
 195º Paulo Pires
 196º Paulo Pires
 197º Paulo Pires
 198º Paulo Pires
 199º Paulo Pires
 200º Paulo Pires

José Akolinski
DINOTTI

Almir MOURA

ANDRÉ DE PAULA

Sandro Rosado

PROFA. RAQUEL TEIXEIRA

FRANCISCO GARCIA

GILBERTO NASCIMENTO

WUPION

Nelson Trane

JOSÉ CARLOS ELIAS

MARCOS DE JESUS PCP

Fernando Brazão PT/AC

EDUARDO CIARRA

VALDEMOR GUEDES

ANTONIO NOGUEIRA

CARLOS JULIO

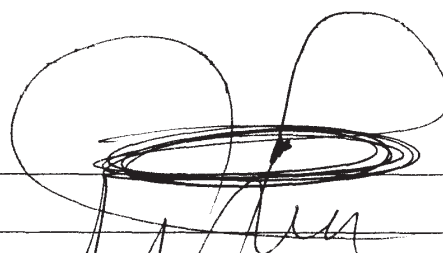
EDUARDO CUNHA

BISPO RODRIGUES

THAMÉ

EDUARDO CUNHA ROY

Antônio Rosado



608 251

525

Vinícius

639

Wagner Silva

423

Skopados

650

Ulaix

206

KMM

520

Wagner

910

Wagner

804

Wagner

PTB-ES

Wagner

745

Wagner

760

Wagner

433

Wagner

541

Wagner

426

Wagner

327

Wagner

909

Wagner

724

Wagner

520

Wagner

PL 613

Wagner

708

Wagner

624

Wagner

846

Wagner

846

Coridano Saly:

~~Felipe~~

1. Su. G. L. C.

Bernardo Lima

JOÃO CALVÃO

PAULO BERNARDO

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

~~Wagner Lago~~

Coridano Saly: 832

JOSE DIRINO PMDB/RJ 586

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

Roberto Barreto

~~Renato de Sá~~

~~Camargo C. Pereira~~

~~Leandro~~

~~Wagner~~

~~João Amato~~

~~620 917~~

~~Alcides Bontor~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Walter Belém~~

~~Emílio~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

~~Paulo~~

LEONARDO PICCIANI

Camargo Conceição Pereira

JOÃO PAULO ROMEZ DA SILVA

JOSE JANEVE

JOSIAS OLIVEIRA

Carlos Nogueira PFC/RS

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

Edson Duarte - PV/BA

202
 813
 307
 509
 835
 537
 835
 358
 826
 513
 611
 346
 252
 514
 343
 522
 212
 739
 333
 234
 348
 946
 225
 582
 550
 432

Sexta Fei

Marian

Fernando

Quintana

Quintana

Quintana

Quintana

Quintana

Quintana

Quintana

Quintana

Quintana

Quintana

Quintana

Quintana

Quintana

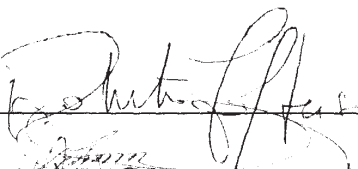
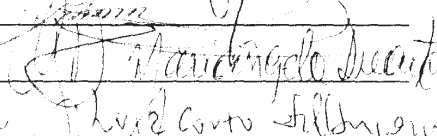
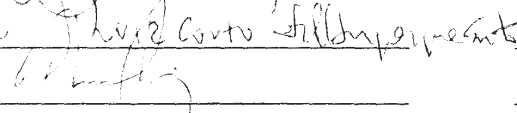
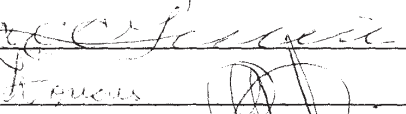
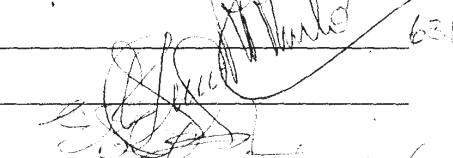
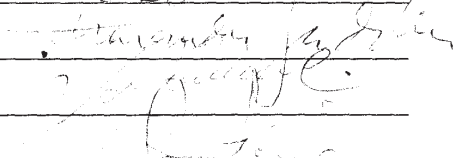
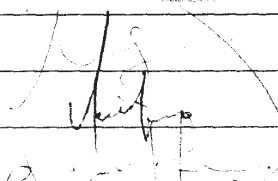
Quintana

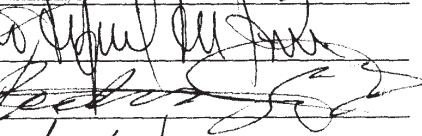
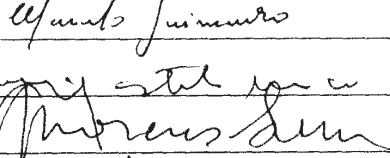
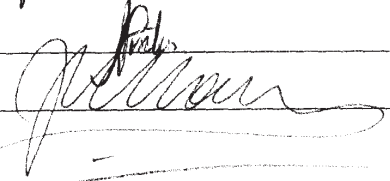
Quintana

Quintana

Quintana

Quintana


 Roberto Faria

 Manoel de Mello

 José Carlos Silveira

 J. Soares

 J. Soares

 J. Soares

 J. Soares

 J. Soares

 J. Soares

 J. Soares

 J. Soares

Roberto Faria
 Milton Lacerda
 Manoel de Mello
 José Carlos Silveira
 L. Almeida
 Couto Faria
 Belinda Soares
 REINALDO BETÃO PL-RJ
 Fernando de Fátima PL-BA
 Eduardo Seabra PTB-AP
 MARCELO GUIMARÃES PTB-PA
 PE PMA-PA - 215
 José Alvaro Medeiros
 HELENA MORAES PTB
 Almir Moura PL-RJ
 Jefferson Coutinho PMA-PA
 José Divino PMA-PA 516
 ALEXANDRE FARIAS
 FEU ROSA 960
 Pedro Luiz 878
 MARCELO GUIMARÃES FIZIO 521
 J. Soares 370
 J. Soares 711
 J. Soares PMA-PA 915
 José Mauro 283

HIDEKAZU TAKAYAMA	
Robson Tuma	
João Brito	
RENATO CASAGRANDE	
Paulo Kubayashi	
PAULO AFONSO	
Antonio Cruz	
João Mungá	
Donaldo	
HELENA GOMES	
MORONI	
Donaldo Dinos	
João Batista	
REGINALDO GEDRAU	
ALBERTO MACA	
Nelson Bornier	
Maria Raula	
Coste Ferreira	
MILTON BARBOSA	
ROBÉRIO MUNS	
Belinda Novais	
Jaques Barreto	
Henrique Fontana	
COLBERT	
Colbert	
	NIC
	704
	762
	962
	852
	422
	544
	312
	733
	277
	719

agênia viceministro
 Virgínia Moura
 ANÍS GRETTS
 Mendel Zampieri PT/471
 D. Allen
 José Magalhães Fontela PT
 3 x NILSEN MOURA PT
 Neide Aparecida PT/60
 Boss Fadda
 Walden Pinheiro
 Carlos Santos
 Quaresma PT
 MARCO PASSOS PT/SC
 Julio Sérgio
 11/11/2017
 PT/AD
 320
 545
 265
 205
 4104
 200
 211
 GRUPO WILSON 172
 GAB 476 CEARA SIVERT

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O requerimento será publicado para que produza os devidos efeitos.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Antes de passar ao período de Breves Comunicações, apelo aos Congressistas inscritos, Deputados Ricardo Barros, José Eduardo Cardozo, Luiz Sérgio, João Alfredo, Chico Alencar, ilustre Senadora Serys Slhessarenko, Senador Eduardo Suplicy, Deputado Dr. Rosinha, Deputado Rodrigo Maia, que abram mão de suas inscrições para que apreciemos a pauta o mais rápido possível.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO LEÃO (Bloco/PL – BA) – Sr. Presidente, V. Ex^a se esqueceu de dizer o meu nome, mas já retiro minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Está retirado da lista de oradores o nome do Deputado João Leão.

Pela ordem, tem a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um requerimento do Deputado Ricardo Barros para inclusão na pauta de um projeto de resolução que extingue, a partir de 30 de julho, a Resolução nº 1 do Congresso Nacional.

O Orçamento de 2005 chegará ao Congresso Nacional no dia 30 de agosto de 2004. Portanto, se vamos fazer alguma alteração no Orçamento de 2005, deveríamos estender a data de julho para agosto, porque, a partir daí, poderíamos discutir esta resolução, que, como diz o Dr. Carreiro, derruba completamente a Resolução nº 1. O Congresso Nacional terá de reconstruir essa resolução nos termos em que for discutido naquele momento.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Rodrigo Maia, pela Liderança do Partido da Frente Liberal.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – O PFL vai cumprir o acordo assinado pelo Presidente José Sarney, com a data de julho.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência mantém a data de 30 de julho, porque – prestem bem atenção –, do mesmo modo que o Congresso Nacional só entra em recesso se votar a LDO na primeira sessão legislativa, temos a obrigação de, antes de entrar em recesso em julho, deixar essa matéria devidamente organizada, para que a próxima

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização tenha os dados necessários para formulação das emendas individuais, das emendas de Bancada e assim por diante.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro queria saudar os Congressistas pelo entendimento que está havendo, pelo menos por enquanto, para que cumpramos o acordo havido em semanas anteriores e votemos todos os créditos pendentes, dando assim continuidade ao fluxo dos trabalhos do Executivo.

Minha preocupação é a seguinte: são necessárias as assinaturas para a urgência deste assunto, de modo a que figure como primeiro item da pauta. Esse foi o nosso entendimento combinado com o Presidente José Sarney quando esteve neste plenário. Acordeu-se que, na próxima sessão, seria o primeiro item da pauta. Como não era na sessão passada, pedimos o encerramento dela. Nesta sessão, creio que podemos chegar a este acordo, mas as assinaturas ainda não estão apostas ao requerimento de urgência dos Senadores.

Então, Sr. Presidente, apesar do apelo de V. Ex^a para que os oradores abram mão do uso da palavra, gostaria que aguardássemos a chegada das assinaturas para só então iniciarmos o processo ou, se for o caso, discutirmos essa matéria. Mas, para continuarmos a sessão, é preciso que esse requerimento esteja sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilmar Machado, para discutir a matéria.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, eu queria aqui fazer um apelo ao Deputado Ricardo Barros: nós, em nome do PT, assinamos o requerimento de inversão da pauta. Vamos votar, cumprindo o acordo estabelecido. Mas acho que já existe esse entendimento. Se há esse entendimento, eu apelaria aos Srs. Parlamentares e ao Deputado Ricardo Barros para que abrissem mão e fizéssemos o primeiro ponto, com o qual não há nenhuma dificuldade. Portanto, vamos colocá-lo como primeiro ponto e vamos votá-lo. Só estou aqui reafirmando que estamos abertos a fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência assume o compromisso de que, na hora em que vierem as assinaturas, será o primeiro item da pauta.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, creio que estamos aqui entre cavalheiros e pessoas que honram sua palavra.

Nós estamos no dia 10 de dezembro, existem algumas questões emblemáticas, e não queremos que a população, ou até mesmo o Governo, diga ao Congresso Nacional que estamos atrasando a liberação dos recursos necessários ao atendimento das ações de Governo.

O Deputado Ricardo Barros tem lá suas razões para querer votar primeiramente este projeto de resolução. Contudo, Sr. Presidente, volto a repetir: esta é uma questão já acordada. A minha sugestão é que estabeleçamos um prazo para a chegada do orçamento no Congresso Nacional, que é o dia 30 de agosto. Ora, se vamos ter que reconstruir um projeto de resolução ou uma resolução para o Orçamento de 2005, não vejo por que também não haver essa alteração para que possamos discutir esse projeto de resolução a partir de 30 de agosto, já que antes, praticamente, não acontece nada.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Nobre Deputado Pauderney Avelino, a Presidência não vai mudar por uma razão muito simples: no projeto, há a assinatura do Presidente do Senado Federal, que alterou, de próprio punho, a data para 30 de julho. Então, se o Congresso Nacional não é capaz de, no primeiro semestre, fazer as alterações necessárias... Não têm nada a ver com a Comissão de Orçamento, V. Ex^a está confundindo essa resolução com a LDO. Uma coisa não tem nada a ver com outra. Trata-se do funcionamento, de emendas individuais, emendas de Bancada, nada a ver com isso.

Vamos apreciar até o dia 30 de julho porque somos capazes e responsáveis por isso, e vamos elaborar uma resolução em substituição à nº 1.

Então, considero a matéria encerrada. Não concedo mais a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM) – Só digo que não estou equivocado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V. Ex^a não tem mais a palavra. A matéria está encerrada.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não tem mais a palavra. Corto a palavra de V. Ex^a. Não me faça tomar uma posição, Deputado Pauderney, V. Ex^a é meu amigo, não dou a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM) – Então, eu derrubo a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não derruba a sessão coisa nenhuma, V. Ex^a está discutindo com o Presidente, tentando desmoralizar o Presidente e eu não permito.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM) – V. Ex^a está equivocado, está confundindo as coisas.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V. Ex^a não vai desmoralizar o Presidente. Eu não permitirei.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, atendendo à solicitação de V. Ex^a, retiro minha inscrição para falar neste primeiro momento, a fim de agilizar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Agradeço a V. Ex^a por isso, nobre Senadora.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, qualquer acordo que se faça é válido para que a sessão tenha andamento e que possamos votar matérias de interesse nacional.

Mas quero fazer uma referência, não formal em questão de ordem, porque, se o fizer, posso derrubar a sessão agora e não é meu desejo fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – É verdade.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Mas quero chamar a atenção para o fato de que não temos apreciado os vetos. Os vetos não têm vindo às sessões do Congresso Nacional para serem votados.

O § 4º do art. 66 da Constituição diz que:

O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto. Diz o §6º:

Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

Se fôssemos aplicar esses artigos neste momento em questão de ordem, paralisaríamos todas as votações, até que os vetos fossem apreciados por esta Casa. Não vou fazê-lo agora, Sr. Presidente. Quero apenas chamar a atenção de V. Exª para que a Mesa, o Senado, o Congresso Nacional marquem a sessão de apreciação dos vetos, para que a qualquer momento não se utilize esse instrumento regimental para paralisar todo o andamento dos trabalhos da Casa.

Sr. Presidente, esse é um alerta que faço porque temos um grau de responsabilidade sobre tudo que está sendo votado no Orçamento agora, mas temos a mesma responsabilidade também de cumprir a nossa Constituição.

Chamo, portanto, a atenção da Mesa do Congresso Nacional para que tome as medidas necessárias para colocar em votação os vetos, a fim de que não tenhamos amanhã a infelicidade de vermos as sessões suspensas em função de uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Agradeço ao nobre Deputado Alberto Goldman por não ter apresentado a questão de ordem e feito apenas uma reclamação. A Mesa está atenta, ilustre Deputado Alberto Goldman, e vai tomar todas as providências para que possamos apreciar os vetos. V. Exª tem toda razão e precisamos cumprir a nossa parte em relação ao vetos.

A Mesa está atenta e recebe a reclamação de V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Inocêncio Oliveira, solicito a palavra pela ordem para encaminhar à Mesa um requerimento de prorrogação do prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a reforma agrária e a reforma urbana. O requerimento atende às exigências regimentais com o número de assinaturas dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores.

Apenas peço a V. Exª permissão, conforme orientação da Secretaria Geral da Mesa, para de próprio punho acrescentar no requerimento o valor atribuído às

despesas necessárias para a realização dos trabalhos dessa CPI Mista já que, por falha da assessoria, não houve a inclusão desse valor no requerimento original.

Por isso peço a V. Exª permissão para consignar, de próprio punho, o valor de R\$150 mil para as despesas dessa CPML, que deverá funcionar até 15 de dezembro de 2004.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Senador Alvaro Dias, conforme solicitação que faz de público, V. Exª pode proceder ao referido acréscimo e encaminhá-lo à Mesa, que submeteremos à decisão do Plenário.

A Presidência tem o compromisso de, na hora em que chegarem as assinaturas dos Senadores, cujo maior avalista creio que é o Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos colhendo as referidas assinaturas, e temos um compromisso hoje nas duas Casas. Por isso pediria a V. Exª que iniciasse a Ordem do Dia e, assim que tivermos as assinaturas, colocaremos em votação a proposta do Deputado Ricardo Barros.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 38, de 2003, do Congresso Nacional, que “abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$1.158.981.531,00 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais) e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$1.327.250.629,00 (um bilhão, trezentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e nove reais), para os fins que especifica”.

Ao projeto de lei foram apresentadas dezoito emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 144, de 2003, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para discutir, tem a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Congressistas, em primeiro lugar, cumprimento os Senadores e os Deputados por estarmos chegando a entendimentos razoáveis, de maneira que possamos dar andamento aos trabalhos. Os trabalhos devem ser tocados sempre de forma a que se cumpra o Regimento e se atendam aos interesses da Nação. Esse deve ser o objetivo de todos nós, independentemente de partido político.

Em relação ao PLN nº 38, a primeira observação que fazemos é que são projetos de lei enviados ainda no mês de outubro – já estamos no mês de dezembro. Muitos deles, certamente, apesar da aprovação nesta Casa, já terão, talvez em parte, pelo menos, a sua valia perdida. Ainda assim, chama-se a atenção para que, nos diversos itens do Orçamento, ele não esteja sendo de fato executado.

Apesar do enorme contingenciamento que existe, temos aqui créditos suplementares em programas que estão sendo eventualmente tocados pelo Governo.

Neste caso do PLN nº 38, chama-nos a atenção que, entre os programas que estão sendo suplementados, no Banco da Amazônia, no Banco do Nordeste, no Banco do Brasil e nas instituições bancárias, a suplementação de recursos para a instalação de agências, para a modernização de agências, para a reforma de agências, para a manutenção e adequação dos bens e, inclusive, para a criação de agências, o que significa mais despesa de custeio, mais despesa nas atividades-meio e menos recurso, portanto, para as atividades-fim.

Chama-nos a atenção, também, no caso de suplementação a grandes empresas estatais, como, por exemplo, para Furnas – valores bastante expressivos e, provavelmente, para implantação de sistemas de transmissão, de sistemas de geração, extremamente necessários para o País –, que os recursos sejam, agora, no final deste ano, aprovados, e não tenham, de fato, utilização, a não ser que eles sejam pura e simplesmente empenhados e a previsão seja feita para o ano seguinte.

Diante da urgência que temos, chama-nos a atenção o fato de o Governo deixar para o final do ano – como deixou para outubro – a remessa desse projeto de lei, que só agora estamos votando.

De qualquer forma, ainda que com essas restrições, o meu voto pessoal e individual é favorável, em que pese a orientação da nossa Bancada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua em discussão a matéria.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Pauderney Avelino, para discutir a matéria.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, na realidade, sou o Relator deste projeto e, como tal, entendo que ele tem importância principalmente no que tange à Petrobras. Mais de R\$1 bilhão é destinado à recomposição orçamentária da maior estatal brasileira, porque a Petrobras, este ano, teve um lucro recorde, que precisa ser reinvestido.

Temos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, este ano, investimentos da Petrobras da ordem de R\$11,5 bilhões no País, que, simplesmente, estão acima do que foi acertado com o FMI em R\$1,9 bilhão.

Ora, já não basta o FMI tolher os investimentos da administração direta no nosso País, também não flexibiliza a Petrobras, que tem que cumprir um superávit primário, como as outras estatais, de 0,7% do PIB? Precisamos desses recursos para que possam ser reinvestidos e gerar empregos no nosso País, para fazer o discurso do Presidente Lula ficar de acordo com a prática.

Portanto, entendemos, e emitimos um parecer favorável ao projeto, que ele atende não apenas às necessidades da empresa como também aos do País.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua em discussão.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria dizer que estava inscrito para falar e abri mão. Não vou discursar aqui; eu o farei na sessão da Câmara. Mas quero anunciar a visita que o Ministro Olívio Dutra, das Cidades, fez a Belo Horizonte, ontem. Estou portando o escudo das obras do metrô, que foram relançadas lá, e falarei na sessão da Câmara, no pequeno expediente, a respeito desse assunto.

Quero agradecer ao Ministério das Cidades, ao Governo Lula, pelo relançamento desse importante

programa, sobretudo do metrô do ramal Calafate-Barreiro.

Mas eu queria também, Sr. Presidente, dizer que esse projeto de lei relatado pelo Deputado Pauderney Avelino é importante para a Petrobras, para o seu programa de investimentos. Recebemos, inclusive, a visita de diversos diretores da Petrobras, inclusive do seu presidente, o ex-senador José Eduardo Dutra, que nos expôs o arrojado programa de investimentos da empresa. Portanto, o orçamento que foi apresentado e votado no ano passado para vigorar este ano já está superado, até porque temos duas plataformas sendo construídas com a utilização de tecnologia nacional, de empresas nacionais, e aprovamos outros créditos para a Petrobras. Tenho certeza de que, no ano que vem, teremos um investimento ainda maior, inclusive em tecnologias novas, para a pavimentação asfáltica, com uma concepção ambientalista e de economicidade.

Portanto, os investimentos da Petrobras são fundamentais. As dúvidas que a Comissão de Orçamento podia ter a respeito da aplicação detalhada e criteriosa desses recursos foram esclarecidas.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, o Congresso Nacional pode aprovar tranqüilamente este crédito. Ele será parte desse arrojado programa, importante para o País, que são os investimentos da Petrobras.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros, para discutir.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, aprovamos vários créditos aqui para a Petrobras – realocação de investimentos. Entendemos que é importante a participação dessa que é a maior empresa brasileira no desenvolvimento do País.

Afinal de contas, só o crédito que estamos aprovando é de R\$1,150 bilhão, quando todo o investimento pago pelo Governo Federal até o dia 30 de outubro, restos a pagar de 2002 ou Orçamento de 2003, foi de apenas R\$2,300 bilhões.

Imaginem então que a Petrobras, sozinha, tem investido mais do que o Governo Federal como um todo. No ano passado, havíamos pago R\$12 bilhões, entre restos a pagar e o Orçamento efetivo de 2002. De R\$12 bilhões, no ano passado, para R\$2,300 bilhões, neste ano, é esse, evidentemente, um dos sinais da recessão pela qual estamos passando.

Vendemos, no Brasil, o gás de cozinha mais caro, em dólar, do que nos Estados Unidos; o óleo diesel, mais caro, em dólar, do que nos Estados Unidos; a gasolina, mais cara, em dólar, do que nos Estados Unidos. Nós votamos aqui que a Petrobras faça superávit, ou seja, obrigamos uma empresa estatal praticamente monopolista a fazer superávit.

A defesa do consumidor foi para o espaço, porque se a empresa é obrigada a fazer lucro, vai cobrar da população o preço do gás, da gasolina e do óleo diesel necessário para cumprir o superávit determinado pelo Governo.

Quem ganha com isso? Os acionistas privados da Petrobras, que têm uma empresa que está no mercado, mas que tem lucro garantido por determinação do superávit do Governo Federal. É preciso rever isso. Entendo que devemos continuar trabalhando para fortalecer a Petrobras, que é a maior empresa brasileira, sem nenhuma dúvida uma empresa que deve ser muito apoiada pelo Congresso Nacional, mas temos que observar essa contradição, que é a exigência do superávit de um lado e a defesa do consumidor de outro lado. Quanto mais superávit exigirmos da Petrobras, mais o brasileiro vai pagar pelo gás, pela gasolina e por outros produtos que a empresa vende.

Era esta a observação que eu queria fazer – sem questionar o mérito do projeto – e para a qual eu gostaria da atenção dos Srs. Parlamentares, porque vamos votar no Orçamento o superávit, que é composto por Governo e por estatais. É preciso fazer esse exame, para que os acionistas privados da Petrobras não levem vantagem sobre o interesse do Governo de fazer superávit, senão distribui-se o lucro da Petrobras para o acionista privado. E a outra parte vem para fazermos o superávit aqui e investimentos como os que estão sendo aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer do ilustre Relator, nobre Deputado Pauderney Avelino, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2003-CN

MENSAGEM Nº 122, DE 2003-CN
(nº 528/2003, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.158.981.531,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 1.327.250.629,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003) crédito suplementar no valor total de R\$ 1.158.981.531,00 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos de geração própria, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e de cancelamentos em outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 10.640/2003) no valor global de R\$ 1.327.250.629,00 (um bilhão, trezentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e nove reais), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas estatais, constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		29.014.530
25 ENERGIA		1.114.267.001
26 TRANSPORTE		15.700.000
TOTAL - GERAL		1.158.981.531
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		344.000
692 COMERCIALIZAÇÃO		20.770.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		8.244.530
752 ENERGIA ELÉTRICA		77.606.043
753 PETRÓLEO		966.870.468
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		15.700.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		69.446.490
TOTAL - GERAL		1.158.981.531
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		29.014.530
692 COMERCIALIZAÇÃO		20.770.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		8.244.530
25 ENERGIA		1.114.267.001
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		344.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		77.606.043
753 PETRÓLEO		966.870.468
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		69.446.490
26 TRANSPORTE		15.700.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		15.700.000
TOTAL - GERAL		1.158.981.531
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL		20.170.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		962.772.764
0288 REFINO DE PETRÓLEO		344.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL		69.446.490
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS		4.000.000
0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE		6.042.542
0295 ENERGIA NO EIXO SUL		20.000.000
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE		44.484.415
0298 INTEGRAÇÃO ELÉTRICA NORTE-SUL		1.775.448
0501 QUALIDADE AMBIENTAL		5.303.638
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL		6.658.086
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		17.984.148
TOTAL - GERAL		1.158.981.531
QUADRO SINTESE POR ORGAO		
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA		8.244.530
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		1.150.537.001
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		200.000
TOTAL - GERAL		1.158.981.531
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		244.147.873
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		244.147.873
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		244.147.873
TOTAL DA RECEITA	244.147.873	RECEITAS CORRENTES 244.147.873 RECEITAS DE CAPITAL 0
ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA		
ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 8.244.530		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
23 COMERCIO E SERVICOS		8.244.530
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
694 SERVICOS FINANCEIROS		8.244.530
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL		6.658.086
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		1.586.444
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS		
25202 BANCO DA AMAZONIA S. A.		6.930.002
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.		1.000.000
25234 BANCO DO BRASIL S. A.		314.528

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.244.530
TOTAL	8.244.530

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S. A.

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.930.002	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMERCIO E SERVICOS	6.930.002

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
694 SERVICOS FINANCEIROS	6.930.002

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	5.343.558
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.586.444

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.930.002
TOTAL	6.930.002

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S. A.

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	M O D	J U	F T E	VALOR
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL								5.343.558

		ATIVIDADES						
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO						2.663.783
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	2.663.783
		PROJETOS						
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE AGENCIAS						438.203
23 694	0781 3252 0012	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO ACRE						60.000
23 694	0781 3252 0014	AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) I INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	90	0	495	60.000
23 694	0781 3252 0015	AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) I INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO PARA	1	4 - INV	90	0	495	130.000
23 694	0781 3252 0021	AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) I INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO MARANHAO	1	4 - INV	90	0	495	138.203
23 694	0781 3252 0021	AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) I AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	110.000

23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE AGENCIAS							2.241.572
23 694	0781 3324 0011	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE RONDONIA							446.671
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		446.671
23 694	0781 3324 0012	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO ACRE							397.000
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		397.000
23 694	0781 3324 0013	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							351.714
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		351.714
23 694	0781 3324 0014	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE RORAIMA							34.096
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		34.096
23 694	0781 3324 0015	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO PARA							391.495
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		391.495
23 694	0781 3324 0017	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS							219.040
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		219.040
23 694	0781 3324 0021	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO MARANHAO							111.829
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		111.829
23 694	0781 3324 0051	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO							289.727
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		289.727
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.586.444
		ATIVIDADES							
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.586.444
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							1.586.444
			1	4 - INV	90	0	495		1.586.444
TOTAL - INVESTIMENTO									6.930.002

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 23 COMERCIO E SERVICOS | 1.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 694 SERVICOS FINANCEIROS | 1.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL | 1.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.000.000

TOTAL | 1.000.000

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0701 INVESTIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL								1.000.000
		PROJETOS						
23 694	0701 3324	MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS						1.000.000
23 694	0701 3324 0021	MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS - NO ESTADO DO MARANHÃO						350.000
		AGÊNCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	350.000
23 694	0701 3324 0022	MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS - NO ESTADO DO PIAUÍ						200.000
		AGÊNCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	200.000
23 694	0701 3324 0028	MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS - NO ESTADO DE SERGIPE						300.000
		AGÊNCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	300.000
23 694	0701 3324 0031	MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						150.000
		AGÊNCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	150.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.000.000

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S. A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 314.528			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
23 COMERCIO E SERVICOS			314.528
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
694 SERVICOS FINANCEIROS			314.528
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0701 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL			314.528
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
498 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			314.528
TOTAL			314.528

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S. A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR	
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL									314.528
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE AGENCIAS						214.043	
23 694	0781 3252 0022	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO PIAUI						111.867	
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	111.867	
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DA PARAIBA						102.176	
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	102.176	
23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE AGENCIAS						100.485	
23 694	0781 3324 0041	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO PARANA						100.485	
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	100.485	
TOTAL - INVESTIMENTO									314.528

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 1.150.537.001

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMERCIO E SERVICOS	20.770.000
25 ENERGIA	1.114.267.001
26 TRANSPORTE	15.500.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

662 PRODUCAO INDUSTRIAL	344.000
692 COMERCIALIZACAO	20.770.000
752 ENERGIA ELETRICA	77.606.043
763 PETROLEO	966.870.466
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	15.500.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	69.446.490

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	20.170.000
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	962.772.764
0288 REFINO DE PETROLEO	344.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	69.446.490
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	4.900.000
0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE	6.042.542
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	20.000.000
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE	44.484.415
0298 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL	1.775.448
0501 QUALIDADE AMBIENTAL	5.303.638
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	16.197.704

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A.	28.000.000
32228 FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S. A.	57.606.043
32230 PETROLEO BRASILEIRO S. A.	1.036.660.958
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.	20.770.000
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S. A.	15.500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.150.537.001
TOTAL	1.150.537.001

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	244.147.873
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	244.147.873
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	244.147.873
TOTAL DA RECEITA	244.147.873
RECEITAS CORRENTES	244.147.873
RECEITAS DE CAPITAL	0

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0295 ENERGIA NO EIXO SUL								20.000.000
		PROJETOS						
25 752	0295 5115	INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS BRASILEIRO E URUGUAJO ATRAVES DA CONVERSORA DE RIVERA (AQUISICAO DE 12 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E CONSTRUCAO DE ENTRADA DA SUBESTACAO)						20.000.000
25 752	0295 5115 0043	(CONSTRUCAO DE ENTRADA DA SUBESTACAO) INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS BRASILEIRO E URUGUAJO ATRAVES DA CONVERSORA DE RIVERA (AQUISICAO DE 12 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E CONSTRUCAO DE ENTRADA DA SUBESTACAO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	90	0	495	20.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								20.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S. A.

ANEXO 1 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 57.606.043		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		57.606.043
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 752 ENERGIA ELÉTRICA		57.606.043
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE 0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE 0298 INTEGRAÇÃO ELÉTRICA NORTE-SUL 0501 QUALIDADE AMBIENTAL		6.042.542 44.484.415 1.775.448 5.303.638
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		57.606.043
TOTAL		57.606.043

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S. A.

ANEXO 1 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE								6.042.542
PROJETOS								
25 752	0292 3288	OBRAS COMPLEMENTARES NA AREA DO RESERVATORIO DO APROVEITAMENTO MULTIPLO MANSO (MT)						6.042.542
25 752	0292 3288 0051	OBRAS COMPLEMENTARES NA AREA DO RESERVATORIO DO APROVEITAMENTO MULTIPLO MANSO (MT) - NO ESTADO DO MATO GROSSO						6.042.542
		OBRA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	90	0	495	6.042.542
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE								44.484.415
ATIVIDADES								
25 752	0296 2192	REFORCO NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPIRITO SANTO						3.931.405
25 752	0296 2192 0030	REFORCO NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPIRITO SANTO - NA REGIAO SUDESTE						3.931.405
		SISTEMA REFORCADO (%) 3	1	4 - INV	90	0	495	3.931.405
25 752	0296 2198	ADEQUACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELÉTRICA						11.776.540
25 752	0296 2198 0001	ADEQUACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL						11.776.540
		SISTEMA ADEQUADO (%) 12	1	4 - INV	90	0	495	11.776.540

		PROJETOS						
25 752	0296 5121	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO BATEIAS (PR) - IBIUNA (SP) (328 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS)						6.142.456
25 752	0296 5121 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO BATEIAS (PR) - IBIUNA (SP) (328 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS) - NACIONAL						6.142.456
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	90	0	495	6.142.456
25 752	0296 5359	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA SE TIJUCO PRETO (SP) - (3° BANCO DE AUTOTRANSFORMADORES 750/500 KV COM 1.650 MVA)						2.498.496
25 752	0296 5359 0035	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA SE TIJUCO PRETO (SP) - (3° BANCO DE AUTOTRANSFORMADORES 750/500 KV COM 1.650 MVA) - NO ESTADO DE SAO PAULO						2.498.496
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	90	0	495	2.498.496
25 752	0296 5361	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE CACHOEIRA PAULISTA (SP) A ADRIANOPOLIS (RJ), 3° CIRCUITO, COM APROXIMADAMENTE 177 KM DE LT EM 500 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS						20.135.518
25 752	0296 5361 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE CACHOEIRA PAULISTA (SP) A ADRIANOPOLIS (RJ), 3° CIRCUITO, COM APROXIMADAMENTE 177 KM DE LT EM 500 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS - NA REGIAO SUDESTE						20.135.518
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	4 - INV	90	0	495	20.135.518
0296 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL								1.775.448
		PROJETOS						
25 752	0296 5365	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA SE BANDEIRANTE - (OO) (ACRESCIMO DE 1 BANCO DE AUTOTRANSFORMADORES DE 345/230 KV - 225 MVA)						1.775.448
25 752	0296 5365 0050	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA SE BANDEIRANTE - (OO) (ACRESCIMO DE 1 BANCO DE AUTOTRANSFORMADORES DE 345/230 KV - 225 MVA) - NA REGIAO CENTRO-OESTE						1.775.448
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	90	0	495	1.775.448
0501 QUALIDADE AMBIENTAL								5.303.638
		PROJETOS						
25 752	0501 5513	ESTUDO DE VIABILIDADE ENERGETICA E DE PRESERVACAO AMBIENTAL						5.303.638
25 752	0501 5513 0030	ESTUDO DE VIABILIDADE ENERGETICA E DE PRESERVACAO AMBIENTAL - NA REGIAO SUDESTE						5.303.638
		ESTUDO REALIZADO (%) 6	1	4 - INV	90	0	495	5.303.638
TOTAL - INVESTIMENTO								97.606.043

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.036.660.958

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 1.036.660.958

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
662 PRODUCAO INDUSTRIAL | 344.000
753 PETROLEO | 966.878.468
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 69.446.490

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL | 962.772.764
0288 REFINO DE PETROLEO | 344.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL | 69.446.490
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 4.097.704

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.036.660.958

TOTAL | 1.036.660.958

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 244.147.873
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 244.147.873
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 244.147.873
TOTAL DA RECEITA 244.147.873 RECEITAS CORRENTES 244.147.873 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL								962.772.764
25 753	0286 2753	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL (CAPACIDADE INSTALADA DE 6 MIL BPD)						774.321
25 753	0286 2753 0040	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL (CAPACIDADE INSTALADA DE 6 MIL BPD) - NA REGIAO SUL						774.321
		SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	774.321
25 753	0286 2761	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 270 MIL BPD)						94.868.090
25 753	0286 2761 0020	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 270 MIL BPD) - NA REGIAO NORDESTE						94.868.090
		SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	94.868.090
25 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						821.215.006
25 753	0286 4393 0001	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						821.215.006
		POCO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE) 13	1	4 - INV	90	0	495	821.215.006

		PROJETOS							
25 753	0286 1119	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (PRODUCAO DE 80 MIL BPD EM 2003)							46.470.536
25 753	0286 1119 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (PRODUCAO DE 80 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							40.470.536
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495		40.470.536
25 753	0286 3312	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RJ) (PRODUCAO DE 570 MIL BPD EM 2003)							5.444.811
25 753	0286 3312 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RJ) (PRODUCAO DE 570 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							5.444.811
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495		5.444.811
0286 REFINO DE PETROLEO									344.000
		PROJETOS							
25 662	0288 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA (SP)							344.000
25 662	0288 3157 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							344.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	90	0	495		344.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL									69.446.490
		PROJETOS							
25 785	0289 1027	IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15 KM							40.836.000
25 785	0289 1027 0033	IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15 KM - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							40.836.000
		OLEODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	90	0	495		40.836.000
25 785	0289 1123	IMPLANTACAO DE UNIDADE RECUPERADORA DE LIQUIDOS EM CABIUNAS (RJ)							27.060.490
25 785	0289 1123 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE RECUPERADORA DE LIQUIDOS EM CABIUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							27.060.490
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495		27.060.490
25 785	0289 5159	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE							1.550.000
25 785	0289 5159 0030	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							1.550.000
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	90	0	495		1.550.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									4.097.704
		ATIVIDADES							
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.097.704
25 753	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							4.097.704
			1	4 - INV	90	0	495		4.097.704
TOTAL - INVESTIMENTO									1.036.660.920

TOTAL - INVESTIMENTO	28.770.000
----------------------	------------

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS								4.000.000
		PROJETOS						
26 784	0290 1061	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE NAVIOS						4.000.000
26 784	0290 1061 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						4.000.000
		NAVIO MODERNIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	90	0	495	4.000.000
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								11.500.000
		ATIVIDADES						
26 784	0007 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						6.095.250
26 784	0007 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						6.095.250
		PROJETOS						
26 784	0007 1059	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACOES PARA GESTAO EMPRESARIAL E CONTROLE OPERACIONAL						5.404.750
26 784	0007 1059 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACOES PARA GESTAO EMPRESARIAL E CONTROLE OPERACIONAL - NACIONAL						5.404.750
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	90	0	495	5.404.750
TOTAL - INVESTIMENTO								15.500.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 200.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		200.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		200.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		200.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS		
39215 COMPANHIA DOCS DO PARA		200.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		200.000
TOTAL		200.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCS DO PARA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 200.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		200.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		200.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		200.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		200.000
TOTAL		200.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCS DO PARA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								200.000
		ATIVIDADES						
26 784	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						50.000
26 784	0807 4102 0015	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PARA	1	4 - INV	90	0	495	50.000
26 784	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						150.000
26 784	0807 4103 0015	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO PARA	1	4 - INV	90	0	495	150.000
TOTAL - INVESTIMENTO								200.000

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			279.131.501
25 ENERGIA			1.032.419.128
26 TRANSPORTE			15.700.000
TOTAL - GERAL			1.327.250.629
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			54.000.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL			313.031.000
692 COMERCIALIZAÇÃO			20.770.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			258.361.501
752 ENERGIA ELÉTRICA			77.606.043
753 PETRÓLEO			491.052.992
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			2.200.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			110.229.093
TOTAL - GERAL			1.327.250.629
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			279.131.501
692 COMERCIALIZAÇÃO			20.770.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			258.361.501
25 ENERGIA			1.032.419.128
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			54.000.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL			313.031.000
752 ENERGIA ELÉTRICA			77.606.043
753 PETRÓLEO			491.052.992
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			96.729.093
26 TRANSPORTE			15.700.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			2.200.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			13.500.000
TOTAL - GERAL			1.327.250.629
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS			200.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL			18.170.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			445.062.992
0288 REFINO DE PETRÓLEO			313.031.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL			110.229.093
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS			2.000.000
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE			41.015.225
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS			20.000.000
0298 INTEGRAÇÃO ELÉTRICA NORTE-SUL			6.578.067
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO			54.000.000
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL			160.919.744
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			156.044.508
TOTAL - GERAL			1.327.250.629

QUADRO SINTESE POR ORGAO	
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	258.361.501
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.068.689.128
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	200.000
TOTAL - GERAL	1.327.250.629

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	412.416.971
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	250.116.971
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	250.116.971
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	10.000.000
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	10.000.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	152.300.000
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	152.300.000
TOTAL DA RECEITA 412.416.971 RECEITAS CORRENTES 250.116.971 RECEITAS DE CAPITAL	162.300.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 258.361.501	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMERCIO E SERVICOS	258.361.501

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
694 SERVICOS FINANCEIROS	258.361.501

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	160.919.744
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	97.441.757

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
25202 BANCO DA AMAZONIA S. A.	6.930.002
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.	1.000.000
25215 IRB - BRASIL RESSEGUROS S. A.	1.511.815
25234 BANCO DO BRASIL S. A.	248.919.684

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	258.361.501

TOTAL	258.361.501
--------------	--------------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	250.116.971
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	250.116.971
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	250.116.971
TOTAL DA RECEITA 250.116.971 RECEITAS CORRENTES 250.116.971 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S. A.

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.930.002	

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMERCIO E SERVICOS	6.930.002

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
694 SERVICOS FINANCEIROS	6.930.002

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	2.566.552
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4.363.450

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	6.930.002

TOTAL	6.930.002
--------------	------------------

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S. A.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

PUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------

0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL **2.566.552**

		PROJETOS						
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE AGENCIAS						2.495.500
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE RONDONIA						1.349.000
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) 3	1	4 - INV	90	0	495	1.349.000
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS						200.000
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	90	0	495	200.000
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS						546.500
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	546.500
23 694	0781 3252 0051	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO						390.000
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) 3	1	4 - INV	90	0	495	390.000
23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE AGENCIAS						81.052
23 694	0781 3324 0016	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO AMAPA						81.052
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	90	0	495	81.052

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO **4.363.450**

		ATIVIDADES						
23 694	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						1.678.450
23 694	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL						1.678.450
			1	4 - INV	90	0	495	1.678.450
		PROJETOS						
23 694	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS						2.685.000
23 694	0807 3286 0015	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARA						2.685.000
		IMOVEL INSTALADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	2.685.000

TOTAL - INVESTIMENTO **6.930.002**

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICOS **1.000.000**

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
694 SERVICOS FINANCEIROS **1.000.000**

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL **1.000.000**

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS **DESPESA**
495 RECURSOS DO CANCELAMENTO DE INVESTIMENTO **1.000.000**

TOTAL **1.000.000**

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL								1.000.000
		PROJETOS						
23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE AGENCIAS						1.000.000
23 694	0781 3324 0023	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO CEARA						200.000
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	200.000
23 694	0781 3324 0024	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						250.000
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	250.000
23 694	0781 3324 0025	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DA PARAIBA						150.000
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	150.000
23 694	0781 3324 0026	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						200.000
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	200.000
23 694	0781 3324 0029	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DA BAHIA						200.000
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	90	0	495	200.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.000.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S. A.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.511.815

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICOS | **1.511.815**

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes
694 SERVICOS FINANCEIROS | **1.511.815**

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | **1.511.815**

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | **1.511.815**

TOTAL | **1.511.815**

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | **1.511.815**
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | **1.511.815**
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | **1.511.815**
TOTAL DA RECEITA **1.511.815** **RECEITAS CORRENTES** **1.511.815** **RECEITAS DE CAPITAL** **0**

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S. A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	F T E	VALOR	
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								1.511.815	
		ATIVIDADES							
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						811.415	
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	811.415	
23 694	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						700.400	
23 694	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	700.400	
TOTAL - INVESTIMENTO								1.511.815	

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S. A.

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 248.919.684			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
23 COMERCIO E SERVICOS			248.919.684
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
694 SERVICOS FINANCEIROS			248.919.684
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0701 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL			157.353.192
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			91.566.492
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			248.919.684
TOTAL			248.919.684
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			248.605.156
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			248.605.156
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			248.605.156
TOTAL DA RECEITA	248.605.156	RECEITAS CORRENTES	248.605.156
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S. A.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U D	F U T E	VALOR
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL								157.353.192
		ATIVIDADES						
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO						92.073.510
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	92.073.510
		PROJETOS						
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE AGENCIAS						36.909.818
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4 - INV	90	0	495	165.301
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						165.301
23 694	0781 3252 0012	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	90	0	495	293.189
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						293.189
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	90	0	495	1.689.901
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						1.689.901
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	90	0	495	755.068
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						755.068
23 694	0781 3252 0015	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO PARA	1	4 - INV	90	0	495	1.019.647
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						1.019.647
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO AMAPA	1	4 - INV	90	0	495	167.978
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						167.978
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS	1	4 - INV	90	0	495	166.674
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						166.674
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO MARANHAO	1	4 - INV	90	0	495	2.068.776
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						2.068.776
23 694	0781 3252 0023	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO CEARA	1	4 - INV	90	0	495	610.742
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						610.742
23 694	0781 3252 0026	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	4 - INV	90	0	495	863.486
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						863.486
23 694	0781 3252 0027	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	90	0	495	671.861
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						671.861
23 694	0781 3252 0028	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE SERGIPE	1	4 - INV	90	0	495	186.010
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						186.010
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	90	0	495	2.246.248
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						2.246.248
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	90	0	495	1.163.839
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						1.163.839
23 694	0781 3252 0032	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1	4 - INV	90	0	495	1.338.025
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						1.338.025
23 694	0781 3252 0033	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	90	0	495	2.998.459
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						2.998.459
23 694	0781 3252 0035	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	90	0	495	6.028.491
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						6.028.491
23 694	0781 3252 0041	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO PARANA	1	4 - INV	90	0	495	4.598.446
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						4.598.446
23 694	0781 3252 0042	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	1	4 - INV	90	0	495	2.322.880
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)						2.322.880
23 694	0781 3252 0043	INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	90	0	495	3.362.162

23 694	0781 3252 0051	AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	1	4 - INV	90	0	495	3.362.162 716.214
23 694	0781 3252 0052	AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE GOIAS	1	4 - INV	90	0	495	716.214 2.397.547
23 694	0781 3252 0053	AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) INSTALACAO DE AGENCIAS - NO DISTRITO FEDERAL	1	4 - INV	90	0	495	2.397.547 664.704
23 694	0781 3252 0054	AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) INSTALACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	90	0	495	664.704 414.150
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	414.150
23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE AGENCIAS						28.369.864
23 694	0781 3324 0011	MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE RONDONIA						197.535
23 694	0781 3324 0013	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	90	0	495	197.535 141.939
23 694	0781 3324 0015	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO PARA	1	4 - INV	90	0	495	141.939 299.613
23 694	0781 3324 0017	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS	1	4 - INV	90	0	495	299.613 233.361
23 694	0781 3324 0021	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO MARANHAO	1	4 - INV	90	0	495	233.361 441.393
23 694	0781 3324 0022	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO PIAUI	1	4 - INV	90	0	495	441.393 417.004
23 694	0781 3324 0023	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO CEARA	1	4 - INV	90	0	495	417.004 653.878
23 694	0781 3324 0024	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	90	0	495	653.878 386.409
23 694	0781 3324 0025	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DA PARAIBA	1	4 - INV	90	0	495	386.409 554.927
23 694	0781 3324 0026	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	4 - INV	90	0	495	554.927 846.816
23 694	0781 3324 0027	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	90	0	495	846.816 212.603
23 694	0781 3324 0028	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE SERGIPE	1	4 - INV	90	0	495	212.603 341.455
23 694	0781 3324 0029	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	90	0	495	341.455 4.025.881
23 694	0781 3324 0031	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	90	0	495	4.025.881 4.875.186
23 694	0781 3324 0032	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1	4 - INV	90	0	495	4.875.186 367.032
23 694	0781 3324 0033	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	90	0	495	367.032 2.277.733
23 694	0781 3324 0035	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	90	0	495	2.277.733 208.872
23 694	0781 3324 0042	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	1	4 - INV	90	0	495	208.872 1.392.276
23 694	0781 3324 0043	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	90	0	495	1.392.276 2.407.641
23 694	0781 3324 0051	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	1	4 - INV	90	0	495	2.407.641 579.751
23 694	0781 3324 0052	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DE GOIAS	1	4 - INV	90	0	495	579.751 731.863
23 694	0781 3324 0053	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO DISTRITO FEDERAL	1	4 - INV	90	0	495	731.863 6.238.488
23 694	0781 3324 0054	AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) MODERNIZACAO DE AGENCIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	90	0	495	6.238.488 538.208
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	538.208

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						91.566.492
		ATIVIDADES				
23 694	0807 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				15.181.438
23 694	0807 4101 0001	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL				15.181.438
			1	4 - INV	90 0 495	15.181.438
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				7.897.341
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL				7.897.341
			1	4 - INV	90 0 495	7.897.341
23 694	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO				60.112.713
23 694	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL				60.112.713
			1	4 - INV	90 0 495	60.112.713
		PROJETOS				
23 694	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS				8.375.000
23 694	0807 3286 0053	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL				8.375.000
		IMOVEL INSTALADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90 0 495	8.375.000
TOTAL - INVESTIMENTO						248.919.684

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 1.068.689.128

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMERCIO E SERVICOS	20.770.000
25 ENERGIA	1.052.419.128
26 TRANSPORTE	15.500.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	54.000.000
642 PRODUCAO INDUSTRIAL	313.031.000
692 COMERCIALIZACAO	20.770.000
752 ENERGIA ELETRICA	77.606.043
753 PETROLEO	491.052.992
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	2.000.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	110.229.093

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	18.170.000
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	445.062.992
0288 REFINO DE PETROLEO	313.031.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	110.229.093
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	2.000.000
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE	41.015.225
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	20.000.000
0298 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL	6.578.067
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA AREA DE PETROLEO	54.000.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	58.602.751

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A.	20.000.000
32228 FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S. A.	57.606.043
32230 PETROLEO BRASILEIRO S. A.	792.513.085
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.	20.770.000
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - BRASIL S. A.	10.000.000
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S. A.	15.500.000
32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S. A.	152.300.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.068.689.128
TOTAL			1.068.689.128
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			162.300.000
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO			10.000.000
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS			10.000.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			152.300.000
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS			152.300.000
TOTAL DA RECEITA	162.300.000	RECEITAS CORRENTES	
		RECEITAS DE CAPITAL	162.300.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A.

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.000.000	

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		28.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		28.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS		29.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	20.000.000
TOTAL	20.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A.

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS								20.000.000
		PROJETOS						
25 752	0297 3427	ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA						20.000.000
25 752	0297 3427 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA - NACIONAL						20.000.000
		ESTUDO REALIZADO (%) 18	1	4 - INV	90	0	495	20.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								20.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S. A.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 57.606.043

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 57.606.043

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELETRICA | 57.606.043

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE | 41.015.225
0298 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL | 6.578.067
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 10.012.751

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 57.606.043

TOTAL | 57.606.043

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S. A.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	P T E	VALOR
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE								41.015.225
25 752	0296 2194	REFORCO NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS						5.644.078
25 752	0296 2194 0030	REFORCO NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS - NA REGIAO SUDESTE	I	4 - INV	90	0	495	5.644.078
		SISTEMA REFORCADO (%) 8						5.644.078
PROJETOS								
25 752	0296 3302	MODERNIZACAO DA UHE MASCARENHAS DE MORAES (MG) CAPACIDADE INSTALADA DE 600 MW						14.961.754
25 752	0296 3302 0031	MODERNIZACAO DA UHE MASCARENHAS DE MORAES (MG) CAPACIDADE INSTALADA DE 600 MW - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	I	4 - INV	90	0	495	14.961.754
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10						14.961.754
25 752	0296 3360	SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ITAIPU (PR) - SAO PAULO (SP) (REFORCOS NAS TORRES DA LT 750KV POZ - ITAIPORA III, LT ITAIPORA - ITABERA I E II E NA LT ITABERA - TIJUCO PRETO I E II)						10.804.282
25 752	0296 3360 0001	SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ITAIPU (PR) - SAO PAULO (SP) (REFORCOS NAS TORRES DA LT 750KV POZ - ITAIPORA III, LT ITAIPORA - ITABERA I E II E NA LT ITABERA - TIJUCO PRETO I E II) - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	10.804.282
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6						10.804.282

25 752	0296 7164	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO OURO PRETO (MG) - VITORIA (ES) - (370 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS DE 345 KV)							9.605.111
25 752	0296 7164 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO OURO PRETO (MG) - VITORIA (ES) - (370 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS DE 345 KV) - NA REGIAO SUDESTE							9.605.111
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	90	0	495		9.605.111
0298 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL									6.578.067
		PROJETOS							
25 752	0298 5363	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA SE SAMAMBAIA - (DF) (3 BANCOS DE CAPACITORES SERIE, 500 KV - 774 MVAR)							6.578.067
25 752	0298 5363 0050	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA SE SAMAMBAIA - (DF) (3 BANCOS DE CAPACITORES SERIE, 500 KV - 774 MVAR) - NA REGIAO CENTRO-OESTE							6.578.067
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	90	0	495		6.578.067
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									10.012.751
		ATIVIDADES							
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							10.012.751
25 752	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							10.012.751
			1	4 - INV	90	0	495		10.012.751
TOTAL - INVESTIMENTO									57.606.043

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 792.513.085	

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	792.513.085

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	54.000.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	160.731.000
753 PETRÓLEO	491.052.992
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	86.729.093

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL	445.062.992
0288 REFINO DE PETRÓLEO	160.731.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIAÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	86.729.093
0400 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO	54.000.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	45.990.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	792.513.085
TOTAL	792.513.085

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	U	FTE	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL								445.062.992
		ATIVIDADES						
25 753	0286 2751	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 60 MIL BPD)						18.346.251
25 753	0286 2751 0010	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 60 MIL BPD) - NA REGIAO NORTE						18.346.251
		SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	18.346.251
25 753	0286 2759	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 1.560 MIL BPD)						298.670.800
25 753	0286 2759 0030	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 1.560 MIL BPD) - NA REGIAO SUDESTE						298.670.800
		SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	298.670.800
25 753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL						58.070.498
25 753	0286 4109 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						58.070.498
			1	4 - INV	90	0	495	58.070.498
		PROJETOS						
25 753	0286 3095	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) (PRODUCAO DE 70 MIL BPD EM 2003)						20.363.644
25 753	0286 3095 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) (PRODUCAO DE 70 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						20.363.644
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	90	0	495	20.363.644
25 753	0286 3317	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) (PRODUCAO DE 180 MIL BPD EM 2003)						49.611.799
25 753	0286 3317 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) (PRODUCAO DE 180 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						49.611.799
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	90	0	495	49.611.799
0288 REFINO DE PETRÓLEO								160.731.000
		ATIVIDADES						
25 662	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO						13.120.000

25 662	0288 2767 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	13.120.000
25 662	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO						12.566.000
25 662	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	12.566.000
		PROJETOS						
25 662	0288 3125	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO (SP)						2.700.000
25 662	0288 3125 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO						2.700.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	2.700.000
25 662	0288 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ)						73.503.000
25 662	0288 3135 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						73.503.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	90	0	495	73.503.000
25 662	0288 3143	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG)						37.000.000
25 662	0288 3143 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						37.000.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	90	0	495	37.000.000
25 662	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP)						12.001.000
25 662	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO						12.001.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	12.001.000
25 662	0288 3161	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS (PR)						9.841.000
25 662	0288 3161 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS (PR) - NO ESTADO DO PARANA						9.841.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	9.841.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL								86.729.893
		ATIVIDADES						
25 785	0289 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL						15.996.953
25 785	0289 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	15.996.953
25 785	0289 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO						19.800.000
25 785	0289 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	19.800.000

		PROJETOS							
25 785	0289 3103	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COMPRESSAO DO GASODUTO LAGOA PARDAS - VITORIA DE I PARA 1,45 MILHAO DE M3/DIA							3.182.140
25 785	0289 3103 0032	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COMPRESSAO DO GASODUTO LAGOA PARDAS - VITORIA DE I PARA 1,45 MILHAO DE M3/DIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.182.140
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 68	1	4 - INV	90	0	495		3.182.140
25 785	0289 3441	IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (RJ) - CAMPOS ELISIOS (RJ) - REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) DE 480 KM							47.750.000
25 785	0289 3441 0030	IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (RJ) - CAMPOS ELISIOS (RJ) - REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) DE 480 KM - NA REGIAO SUDESTE							47.750.000
		OI FODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495		47.750.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO									54.000.000
		ATIVIDADES							
25 572	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO							54.000.000
25 572	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO - NACIONAL							54.000.000
		PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) 77	1	4 - INV	90	0	495		54.000.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									45.990.000
		ATIVIDADES							
25 753	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							45.990.000
25 753	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							45.990.000
			1	4 - INV	90	0	495		45.990.000
TOTAL - INVESTIMENTO									792.513.005

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.770.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICOS | 20.770.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
692 COMERCIALIZACAO | 20.770.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E ALCOOL | 18.170.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 2.600.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 20.770.000

TOTAL | 20.770.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL								18.170.000
		ATIVIDADES						
23 692	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						2.500.000
23 692	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	2.500.000
23 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES						3.500.000
23 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	3.500.000
		PROJETOS						
23 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						170.000
23 692	0283 3347 0020	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	90	0	495	170.000
23 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						12.000.000
23 692	0283 3348 0020	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	90	0	495	3.000.000
23 692	0283 3348 0030	PONTO IMPLANTADO (UNIDADE) 4 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	90	0	495	6.000.000
23 692	0283 3348 0040	PONTO IMPLANTADO (UNIDADE) 4 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	90	0	495	3.000.000
		PONTO IMPLANTADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	90	0	495	3.000.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								2.600.000
		ATIVIDADES						
23 692	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						2.000.000
23 692	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	2.000.000
23 692	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						600.000
23 692	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	600.000
TOTAL - INVESTIMENTOS								28.770.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA - BRASIL S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 10.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	10.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	10.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	10.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	10.000.000

TOTAL	10.000.000
-------	------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	10.000.000
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	10.000.000
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	10.000.000
TOTAL DA RECEITA	10.000.000
RECEITAS CORRENTES	0
RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA - BRASIL S. A.

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL								10.000.000
PROJETOS								
25 785	0289 3352	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLÍVIA - BRASIL PARA 44 MILHOES DE M3/DIA						10.000.000
25 785	0289 3352 0001	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLÍVIA - BRASIL PARA 44 MILHOES DE M3/DIA - NACIONAL						10.000.000
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	90	0	495	10.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								10.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 15.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
26 TRANSPORTE	15.500.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.000.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	13.500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	13.500.000
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.500.000
---	------------

TOTAL	15.500.000
--------------	-------------------

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S. A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	MOD	U	FTE	VALOR
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL								13.500.000
		PROJETOS						
26 785	0289 1045	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS						13.500.000
26 785	0289 1045 0001	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS - NACIONAL						13.500.000
		INFRA-ESTRUTURA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	90	0	495	13.500.000
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS								2.000.000
		PROJETOS						
26 784	0290 1063	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA FROTA DE NAVIOS EM 380 MIL TPB						2.000.000
26 784	0290 1063 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA FROTA DE NAVIOS EM 380 MIL TPB - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						2.000.000
		CAPACIDADE DE TRANSPORTE INCORPORADA (%) 1	1	4 - INV	90	0	495	2.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								15.500.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32288 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S. A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 152.300.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA	152.300.000
------------	-------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	152.300.000
-------------------------	-------------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0288 REFINO DE PETRÓLEO	152.300.000
-------------------------	-------------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	152.300.000
---	-------------

TOTAL	152.300.000
--------------	--------------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.9.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	152.300.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	152.300.000
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	152.300.000
TOTAL DA RECEITA 152.300.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	152.300.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFA P. S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0288 REFINO DE PETROLEO								152.300.000
ATIVIDADES								
25 662	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES						800.000
25 662	0288 2767 0043	AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	90	0	495	800.000
25 662	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO						1.200.000
25 662	0288 4108 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	90	0	495	1.200.000
PROJETOS								
25 662	0288 5085	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS)						150.300.000
25 662	0288 5085 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	90	0	495	150.300.000
TOTAL - INVESTIMENTO								152.300.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 200.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

200.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

200.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS

200.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
39215 COMPANHIA DO CAS DO PARA	200.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	200.000
TOTAL	200.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DO CAS DO PARA

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 200.000	

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
26 TRANSPORTE	200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS	200.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	200.000
TOTAL	200.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DO CAS DO PARA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U T E	VALOR
		0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS					200.000
		PROJETOS					
26 784	0237 3269	DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM					200.000
26 784	0237 3269 0015	DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM - NO ESTADO DO PARA					200.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M²) 67	1	4 - INV	90	0 495	200.000
		TOTAL - INVESTIMENTO					200.000

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) –
Item 2:

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 39, de 2003, do Congresso Nacional, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$38.213.024,00 (trinta e oito milhões, duzentos e treze mil e vinte e quatro reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente”.

Ao projeto de lei foram apresentadas quatorze emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 141, de 2003-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo, incorporando o texto da Emenda nº 5 e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgílio Guimarães para discutir a matéria.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, esse crédito suplementar, em grande medida, refere-se a dotações para gastos com pessoal. São gastos com ajuda-transporte, alimentação, enfim, uma série de gastos relativos a custeio de pessoal.

O que ocorre quase sempre, no final do ano, são desajustes orçamentários que são os mais adequados, porque se referem exatamente à sintonia fina dos valores calculados inicialmente com os realizados. Portanto, não se trata de uma discussão maior de redirecionamento de investimentos, de emendas individuais ou de emendas de Bancada. Trata-se de um crédito suplementar que visa exatamente fazer, como eu disse, o ajuste da previsão orçamentária com a execução.

Portanto, eu pediria aqui a todos que aprovassem esse crédito para o Ministério da Agricultura, que vem fazendo um trabalho tão importante. Já ti-

vemos recordes na nossa agricultura com a exportação e com a produção. A agricultura familiar, os investimentos feitos, o Pronaf; enfim, programas muito maiores estão sendo executados por esse Ministério, que precisa desses recursos para terminar o ano adequadamente, um ano de vitórias. E no ano que vem teremos, na agricultura brasileira, recordes ainda maiores de exportação, de produção e, sobretudo, na agricultura familiar.

O Ministério da Reforma Agrária também se prepara para o nosso grande programa de reforma agrária. E mesmo este ano chamado de ano das vacas magras foi um ano excepcional nesse segmento. No ano que vem, quando tivermos a economia em crescimento, investimentos mais sustentáveis e mais significativos, a agricultura brasileira, o pequeno e o micro créditos e a economia familiar vão, sem dúvida nenhuma, ajudar a alavancar o País na exportação, no combate à pobreza, no combate à fome, no combate à violência no campo. É um conjunto de medidas importantes para o Brasil nesse novo modelo econômico que se constrói a partir da vitória do Presidente Lula nas eleições do ano passado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra para discutir o projeto do substitutivo ao nobre Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando o empenho e a boa vontade de V. Ex^a, quero fazer um apelo. O Deputado Virgílio Guimarães disse muito bem o que significa esse crédito para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para o custeio e funcionamento da máquina.

Apelo, Sr. Presidente, para que votemos a matéria. Apelo aos inscitos para que, nesta manhã, iniciemos o processo de votação particularmente desse crédito, que é importante para as demandas que esses dois Ministérios têm apontado e anunciado. Eu diria até que são demandas desafiadoras.

Sr. Presidente, apelo a V. Ex^a para que coloque em votação o projeto. E também aos oradores inscitos. Fizemos um esforço, nesta manhã, de

substituir os trabalhos nas Comissões pelo Plenário do Congresso para votarmos as matérias.

Apelo ao Deputado Ricardo Barros e aos demais Líderes para que abramos mão da inscrição e apreciemos imediatamente a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Esta Presidência agradece a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na qualidade de relator da matéria, registro que contamos na Comissão – que para mim tem sido motivo de aprendizagem – com a contribuição sobretudo das Lideranças do PSDB e do PFL, que tiveram clareza da importância do projeto, como já disse o deputado Virgílio Guimarães, no momento da conclusão do ano, para os pagamentos dos benefícios dos servidores públicos.

Eu não poderia deixar de registrar a contribuição que essas lideranças e as que compõem a base de sustentação do Governo deram para viabilizarmos o bom andamento da relatoria do projeto. Também registro que o destaque feito pelo deputado Ricardo Barros foi acolhido pela Relatoria.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de agradecer ao Relator e à Comissão de Orçamento, que aprovou destaque que fiz recompondo duas verbas para o Paraná, uma para a Emater, empresa de apoio à extensão rural do Paraná, que faz um excelente trabalho. Com a Banca do Paraná, temos dado um grande apoio à Emater. No ano passado, mais de 300 veículos foram comprados e colocados à disposição dessa empresa para a extensão rural, para o apoio ao pequeno produtor, para que o agrônomo técnico pudesse ir até a pequena propriedade instruir o pequeno agri-

cultor, para que houvesse mais produtividade na sua propriedade rural.

Como foram acatados os destaques e recompostos os recursos para o Paraná, queremos fazer aqui o agradecimento ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que realmente colaborou para que verbas tão importantes pudessem ser mantidas na alocação, decidida pelo Congresso Nacional.

Era isso que tinha a discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman, para discutir a matéria.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que me chama a atenção neste projeto, além de despesas que estão sendo suplementadas – e alguns créditos nos parecem fundamentais, como, por exemplo, créditos de custeio para a Embrapa, uma instituição modelar, fundamental, que tem sido um dos elementos mais importantes no salto da produção agrícola em nosso País, responsável pelo superávit no balanço comercial –, é que todos os recursos são destinados praticamente ao custeio.

Evidentemente, em algumas dessas instituições o custeio é elemento fundamental, mas eu anoto aqui que no Ministério do Desenvolvimento Agrário é atendido o Incra para aumento no custo da assistência médica e odontológica e do auxílio-transporte, e para ampliar o atendimento a assentados em projetos de reforma agrária, mediante alfabetização de 11.200 jovens e adultos. Temos muita restrição à forma como o Incra está se conduzindo em nosso País.

Há poucos dias, a **Folha de S.Paulo** publicou uma matéria muito grave do jornalista Josias de Souza. Não houve de parte do Governo, do Ministério, do Incra, nenhuma reação a essa matéria, que vai ter que ser levada adiante, provavelmente encaminhada à própria CPI que este Congresso está constituindo, que vai tratar da questão do campo. Em grande parte, esses recursos do Incra e do Ministério estão sendo alocados a organizações não-governamentais, inclusive ao MST, no qual existe uma conurbação, se podemos usar esse termo, entre Partido do Governo e o movimento social. São muito graves as denúncias do jornal **Folha de S.Paulo**, e sempre me pergunto se o atendimento

aos assentados em projetos de reforma agrária, mediante alfabetização de 11,2 mil jovens e adultos, não é algo mais do que simplesmente projetos de alfabetização. Diga-se de passagem, a alfabetização deveria ser sempre uma obra do Ministério da Educação, que, no começo deste ano, lançou um grande projeto de alfabetização.

Por que os assentados devem ter um projeto específico de alfabetização? Por que os assentados que formam núcleos rurais como outros que existem não estão sendo simplesmente atendidos pelos projetos de alfabetização do Ministério da Educação, em que minimamente existe uma conduta responsável, tradicional, pelos meios legais?

O Incra tem utilizado recursos que discutiremos mais adiante; este não é o momento para fazê-lo. De qualquer forma, como há vários créditos que estão sendo destinados a matérias do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Agrário, faço esta minha intervenção para chamar a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Congressistas.

O nosso voto será favorável.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em função da urgência da matéria, peço a V. Ex^a que o tempo estabelecido para o uso da palavra fique adstrito ao tempo que a Presidência concedeu. Do contrário, o tempo passará, e a importante matéria que está sobre a mesa deixará de ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Com relação às matérias que estão em regime de urgência, a Presidência tem dado três minutos a cada Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer do ilustre Relator, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2003-CN (Substitutivo)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$36.828.281,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$36.828.281,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		Apoio Administrativo							8.015.257
		ATIVIDADES							
20 122	0750 2000	Administração da Unidade							8.015.257
20 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							8.015.257
			F	3	2	90	0	100	8.015.257
0791		Valorização do Servidor Público							5.500.000
		ATIVIDADES							
20 301	0791 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							4.500.000
20 301	0791 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							4.500.000
			S	3	2	90	0	100	4.500.000
20 331	0791 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							1.000.000
331	0791 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							1.000.000
			F	3	1	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									9.015.257
TOTAL - SEGURIDADE									4.500.000
TOTAL - GERAL									13.515.257

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0354	Desenvolvimento da Fruticultura - PROFRUTA							120.000
	ATIVIDADES							
20 572	0354 4243 Pesquisa e Desenvolvimento em Fruticultura							120.000
20 572	0354 4243 0001 Pesquisa e Desenvolvimento em Fruticultura - Nacional	F	3	2	90	0	100	120.000
								120.000
0356	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas							143.100
	ATIVIDADES							
20 572	0356 2164 Pesquisa e Desenvolvimento em Beneficiamento, Processamento e Preservação de Produtos Agrícolas							143.100
20 572	0356 2164 0001 Pesquisa e Desenvolvimento em Beneficiamento, Processamento e Preservação de Produtos Agrícolas - Nacional	F	3	2	90	0	100	143.100
								143.100
0361	Produtividade de Cereais							407.700
	ATIVIDADES							
20 572	0361 2155 Pesquisa e Desenvolvimento em Cereais							407.700
20 572	0361 2155 0001 Pesquisa e Desenvolvimento em Cereais - Nacional	F	3	2	90	0	100	407.700
								407.700
0364	Agricultura de Precisão							49.200
	ATIVIDADES							
20 572	0364 4241 Desenvolvimento Tecnológico para Automação de Processos na Produção Agropecuária							49.200
20 572	0364 4241 0001 Desenvolvimento Tecnológico para Automação de Processos na Produção Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	100	49.200
								49.200
0791	Valorização do Servidor Público							9.527.092
	ATIVIDADES							
20 301	0791 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							3.684.024
20 301	0791 2004 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	2	90	0	100	3.684.024
	Pessoa beneficiada (unidade) = 76							3.684.024
20 365	0791 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							114.120
20 365	0791 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	2	90	0	100	114.120
								114.120
20 331	0791 2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							113.510
20 331	0791 2011 0001 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	100	113.510
								113.510
20 306	0791 2012 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados							5.615.438
20 306	0791 2012 0001 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	100	5.615.438
								5.615.438
TOTAL - FISCAL								6.563.068
TOTAL - SEGURIDADE								3.684.024
TOTAL - GERAL								10.247.092

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0352	Produção e Abastecimento Alimentar							3.300.000
	ATIVIDADES							
20 605 0352 2000	Administração da Unidade							3.300.000
20 605 0352 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.300.000
		F	3	2	90	0	100	3.300.000
TOTAL - FISCAL								3.300.000
TOTAL - GERAL								3.300.000

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0681	Gestão da Participação em Organismos Internacionais							503.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 212 0681 0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC							503.000
20 212 0681 0017 0001	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC - Nacional							503.000
		F	3	2	80	0	180	503.000
TOTAL - FISCAL								503.000
TOTAL - GERAL								503.000

ÓRGÃO: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791	Valorização do Servidor Público							38.000
	ATIVIDADES							
21 301 0791 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							9.000
21 301 0791 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							9.000
	Pessoa beneficiada (unidade) = 31	S	3	2	90	0	100	9.000
21 365 0791 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							2.000
21 365 0791 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional							2.000
		F	3	2	90	0	100	2.000
21 306 0791 2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados							27.000
21 306 0791 2012 0001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional							27.000
	Servidor beneficiado (unidade) = 19	F	3	1	90	0	100	27.000
TOTAL - FISCAL								29.000
TOTAL - SEGURIDADE								9.000
TOTAL - GERAL								38.000

ÓRGÃO: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0047		Educação de Jovens e Adultos							3.500.000
		PROJETOS							
21 361	0047 7857	Alfabetização de Jovens e Adultos nas Áreas de Reforma Agrária							3.500.000
21 361	0047 7857 0001	Alfabetização de Jovens e Adultos nas Áreas de Reforma Agrária - Nacional							3.500.000
			F	3	2	90	0	176	3.500.000
0791		Valorização do Servidor Público							5.724.932
		ATIVIDADES							
21 301	0791 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							4.473.216
21 301	0791 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							4.473.216
			S	3	2	90	0	176	4.473.216
21 331	0791 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							1.251.716
331	0791 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							1.251.716
			F	3	1	90	0	176	1.251.716
TOTAL - FISCAL									4.751.716
TOTAL - SEGURIDADE									4.473.216
TOTAL - GERAL									9.224.932

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0353		Produção de Borracha Natural							14.700.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 601	0353 0079	Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 1997)							14.700.000
20 601	0353 0079 0001	Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 1997) - Nacional	F	3	1	90	0	100	14.700.000
0354		Desenvolvimento da Fruticultura - PROFRUTA							700.000
		PROJETOS							
20 601	0354 7062	Estímulo ao Desenvolvimento da Fruticultura							700.000
20 601	0354 7062 0010	Estímulo ao Desenvolvimento da Fruticultura - Estímulo ao Desenvolvimento da Fruticultura no Estado do Rio Grande do Sul - RS	F	4	2	40	0	100	700.000
0681		Gestão da Participação em Organismos Internacionais							15.257
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 212	0681 0075	Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC							15.257
20 212	0681 0075 0001	Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC - Nacional	F	3	2	80	0	100	15.257
0791		Valorização do Servidor Público							200.000
		ATIVIDADES							
20 365	0791 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							200.000
20 365	0791 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	2	90	0	100	200.000
0806		Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário							700.000
		PROJETOS							
20 605	0806 1494	Estímulo à Produção Agropecuária							700.000
905	0806 1494 1858	Estímulo à Produção Agropecuária - Expansão, Fortalecimento e Diversificação da economia Agropecuária no Estado de Roraima - RR	F	3	2	40	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									16.315.257
TOTAL - GERAL									16.315.257

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0466	Biotechnology e Recursos Genéticos - GENOMA							10.247.092
	ATIVIDADES							
20 572	0466 2006 Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologia para Segurança Alimentar e Ambiental							10.247.092
20 572	0466 2006 0001 Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologia para Segurança Alimentar e Ambiental - Nacional							10.247.092
		F	4	2	90	0	100	3.217.063
		F	3	2	90	0	100	7.030.029
TOTAL - FISCAL								10.247.092
TOTAL - GERAL								10.247.092

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0352	Produção e Abastecimento Alimentar							500.000
	ATIVIDADES							
20 605	0352 2137 Fiscalização de Estoques Públicos de Alimentos							500.000
20 605	0352 2137 0001 Fiscalização de Estoques Públicos de Alimentos - Nacional							500.000
		F	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL								500.000
TOTAL - GERAL								500.000

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0350	Desenvolvimento da Economia Cafeeira							503.000
	PROJETOS							
20 601	0350 1021 Promoção do Café Brasileiro							503.000
20 601	0350 1021 0001 Promoção do Café Brasileiro - Nacional							503.000
		F	3	2	90	0	180	503.000
TOTAL - FISCAL								503.000
TOTAL - GERAL								503.000

ÓRGÃO: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0139		Gestão da Política Fundiária							38.000
		PROJETOS							
21 126	0139 7020	Implantação de Sistema Integrado de Gerenciamento da Execução da Reforma Agrária e Agricultura Familiar							38.000
21 126	0139 7020 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gerenciamento da Execução da Reforma Agrária e Agricultura Familiar - Nacional							38.000
			F	3	2	90	0	100	38.000
TOTAL - FISCAL									38.000
TOTAL - GERAL									38.000



ÓRGÃO: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0135		Novo Mundo Rural: Assentamento de Trabalhadores Rurais							4.480.000
		ATIVIDADES							
21 631	0135 2111	Titulação de Terras							3.000.000
21 631	0135 2111 0001	Titulação de Terras - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	176	3.000.000
		PROJETOS							
21 631	0135 5527	Topografia em Áreas de Assentamento Rural							1.480.000
21 631	0135 5527 0001	Topografia em Áreas de Assentamento Rural - Nacional							1.480.000
			F	3	2	90	0	176	1.480.000
0137		Emancipação de Assentamentos Rurais							1.480.000
		PROJETOS							
531	0137 5530	Topografia em Áreas de Assentamentos Rurais Criados até 1998							1.480.000
21 631	0137 5530 0001	Topografia em Áreas de Assentamentos Rurais Criados até 1998 - Nacional							1.480.000
			F	3	2	90	0	176	1.480.000
0138		Gerenciamento da Estrutura Fundiária							2.264.932
		ATIVIDADES							
21 631	0138 2110	Demarcação Topográfica em Ações de Regularização Fundiária							2.094.932
21 631	0138 2110 0001	Demarcação Topográfica em Ações de Regularização Fundiária - Nacional							2.094.932
			F	3	2	90	0	176	2.094.932
		PROJETOS							
21 631	0138 1066	Georeferenciamento e Levantamento do Uso da Terra							170.000
21 631	0138 1066 0001	Georeferenciamento e Levantamento do Uso da Terra - Nacional							170.000
			F	3	2	90	0	176	170.000
0791		Valorização do Servidor Público							1.000.000
		ATIVIDADES							
128	0791 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							1.000.000
21 128	0791 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	176	1.000.000
TOTAL - FISCAL									9.224.932
TOTAL - GERAL									9.224.932

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir preferência para a votação do acordo que firmamos aqui. Como o requerimento de urgência já está sobre a mesa, solicito à Presidência, se houver a concordância dos Líderes, que votemos, então, a alteração da Resolução nº 1, que está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência, antes de colocar a matéria em votação quer, por uma questão de justiça, dizer que o homem público cresce nos momentos de humildade. Por isso, peço desculpas ao Deputado Pauderney Avelino pela minha veemência. S. Ex^a foi meu Vice-Líder durante oito anos e é uma pessoa de minha confiança. Naquele momento, eu tinha de defender um acordo que foi feito com a assinatura do Presidente José Sarney,

mas não tinha o direito de usar a força que usei. O Presidente não usa a força que tem na Presidência, mas sim a força do Regimento.

Portanto, Deputado Pauderney Avelino, peço desculpas a V. Ex^a, de público, para que conste em Ata que o Presidente tem a humildade necessária para fazê-lo neste momento.

Sobre a mesa, requerimento de urgência que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2003-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do Projeto de Resolução nº 6/03-CN que “Altera a Resolução nº 1, de 2001 -CN”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, de 10 de dezembro de 2003.

Assinaturas parciais.

Lider José Agripino
PFC

Vice-líder
PFC

PMDB/SP

PSDB

23

Sen. Elias Costa
PMDB/SP

23

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2003-CN

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 34, de 2003-CN)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 2003, do Congresso Nacional, que “altera a Resolução nº 1, de 2001-CN”.

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo para apresentação de emendas ao projeto está aberto até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, esse projeto de resolução nos dará oportunidade de, numa comissão mista de Deputados e Senadores, fazer um estudo e elaborar proposta de uma nova resolução que definirá toda a tramitação de matérias referentes ao Orçamento e à LDO nesta Casa.

Penso que isso é muito produtivo, para que aqui haja mais celeridade nos trabalhos e para que o Congresso como um todo seja melhor contemplado.

Proponho, Sr. Presidente, a alteração sugerida, nesta Mesa, pelo Deputado Pauderney Avelino, no sentido de que o prazo determinado fosse alterado para agosto.

Percebo que houve aqui a possibilidade do entendimento. Se V. Ex^a puder consultar os Líderes, aprovaremos a resolução, com a alteração de que a validade dessa Resolução atual seria até agosto de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência consulta, então, o Líder Amir Lando sobre se aceita ou não a alteração do prazo para o dia 30 de agosto.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para ser breve, quero dizer que essa proposta me parece mais racional e

mais adequada ao andamento dos trabalhos no Congresso Nacional. Portanto, estamos de acordo com essa alteração. Trata-se de uma emenda feita agora pelo autor do projeto, com que concordamos plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não havendo mais quem deseje discutir, declaro encerrada a discussão.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Esta Presidência vê que a alteração proposta pelo ilustre Deputado Pauderney Avelino, para que o prazo seja o dia 30 de agosto, foi aceita por todos. Então, o projeto será votado com a referida alteração.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados, com a alteração do prazo para o dia 30 de agosto de 2004.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, parecer das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que passo a ler.

É lido o seguinte

PARECER Nº 156, DE 2003-CN

Das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados apresentando a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Resolução nº 6, de 2003, do Congresso Nacional, que “Altera a Resolução nº 1, de 2001-CN”.

Relator: Dep. **Inocêncio Oliveira**

As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados apresentam, em anexo, o texto da Redação Final do Projeto de Resolução nº 6, de 2003, do Congresso Nacional, que “Altera a Resolução nº 1, de 2001-CN.”

Sala das Sessões, de 10 de dezembro de 2003.
Mesa do Senado Federal – **José Sarney – Romeu Tuma – Alberto Silva – Heráclito Fortes – Paulo Paim.** – Mesa da Câmara dos Deputados – **Severino Cavalcanti – Ciro Nogueira – Inocêncio Oliveira – Eduardo Siqueira Campos – Nilton Capixaba.**

ANEXO AO PARECER Nº 156, DE 2003-CN

Redação Final do Projeto de Resolução nº 6, de 2003, do Congresso Nacional, que “Altera a Resolução nº 1, de 2001-CN”.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 25 da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, alterado pela Resolução nº 2, de 2003, do Congresso Nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25

§ 1º Nas bancadas estaduais integradas por mais de 18 (dezoito) parlamentares, a representação do Senado Federal de cada Estado proporá 3 (três) emendas de caráter estruturante, a serem apreciadas nos termos do inciso II deste artigo”.

Art. 2º A Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, e suas alterações perdera sua eficácia a partir de 30 de agosto de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO, 35,06/2003 -

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003-CN, “**DESTINADA A REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES, POR VEZES COM VIOLÊNCIA)**”, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum e, Art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

Sem como seja consignada rubrica no valor de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para cobrir as despesas da comissão.

JUSTIFICAÇÃO:

A presente Comissão, que tem por finalidade realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras, necessita que seu prazo seja prorrogado até o dia 15 de dezembro de 2004, em razão do prazo atual ser escasso no seu primeiro momento e o assunto constituir interesse de toda a nação, sendo a Reforma Agrária de vital relevância para todos, inclusive o problema do M.S.T.

Faz-se portanto necessária esta prorrogação para que os trabalhos sejam realizados de maneira que se possa fornecer uma legislação pertinente e, também, que o Relatório apresente os frutos esperados.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2003

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

1 *Arão José*
2 *Arão José*
3 *Arão José*
4 *Arão José*
5 *Arão José*
6 *Arão José*
7 *Arão José*
8 *Arão José*
9 *Arão José*
10 *Arão José*
11 *Arão José*
12 *Arão José*
13 *Arão José*
14 *Arão José*
15 *Arão José*
16 *Arão José*
17 *Arão José*
18 *Arão José*
19 *Arão José*
20 *Arão José*
21 *Arão José*
22 *Arão José*
23 *Arão José*

CATIBERIBE

LEOMAR

E Lobo

Arão José

1 ~~Handwritten signature~~
 2 ~~Handwritten signature~~
 3 ~~Handwritten signature~~
 4 ~~Handwritten signature~~
 5 ~~Handwritten signature~~
 6 ~~Handwritten signature~~
 7 ~~Handwritten signature~~
 8 ~~Handwritten signature~~
 9 ~~Handwritten signature~~
 10 ~~Handwritten signature~~
 11 ~~Handwritten signature~~
 12 ~~Handwritten signature~~
 13 ~~Handwritten signature~~
 14 ~~Handwritten signature~~
 15 ~~Handwritten signature~~
 16 ~~Handwritten signature~~
 17 ~~Handwritten signature~~
 18 ~~Handwritten signature~~
 19 ~~Handwritten signature~~
 20 ~~Handwritten signature~~
 21 ~~Handwritten signature~~
 22 ~~Handwritten signature~~
 23 ~~Handwritten signature~~
 24 ~~Handwritten signature~~
 25 ~~Handwritten signature~~
 26 ~~Handwritten signature~~
 27 ~~Handwritten signature~~

Orly's Vitoriano - AVS
 Keth N315
 Gaudencio Almeida
 ACM NETO
 Jose Carlos Almeida
 Rodrigo Nkia
 Cosé Neto - RJ
 Lucas Carneiro RJ
 Murilo ZAVATH - RJ
 Ricardo Lpin PR
 WMAUG JOBERTO SP 460
 LEO BATISTA 962
 JORGE SUTY
 RONALDO CAIAW
 LUIZ C. SANTOS
 JOSE LINHARES - CE
 EDUARDO SEIXEIRA - PR
 MARCELO GUIMARÃES FILHO 5521
 903
 MONOMI
 Mendes Thane 624
 Luciana Mello 412

HELIO COSTA

70 ~~Ado~~
 71 ~~Ado~~
 72 ~~Ado~~
 73 ~~Ado~~
 74 ~~Ado~~
 75 ~~Ado~~
 76 ~~Ado~~
 77 ~~Ado~~
 78 ~~Ado~~
 79 ~~Ado~~
 80 ~~Ado~~
 81 ~~Ado~~
 82 ~~Ado~~
 83 ~~Ado~~
 84 ~~Ado~~
 85 ~~Ado~~
 86 ~~Ado~~
 87 ~~Ado~~
 88 ~~Ado~~
 89 ~~Ado~~
 90 ~~Ado~~
 91 ~~Ado~~
 92 ~~Ado~~

HELENILDO RIBEIRO
 Waldemar MORA
 Augusto Mendes
 ODEIR VIEIRA
 PEDRO VUATÉ
 Osmar MORIM GUB
 Zito BOLSONHO
 DONNIE/LS N
 VADÃO GOMES 750
 Tadeu Filippelli
 ARNON BEZERRA
 TOSTON FRANKENBERGEN 577
 TIO JOSE
 TOSTON FRANKENBERGEN
 OLIVIA OLIVEIRA 639
 SERAÍM VEAZON 245
 José R. Andrade - 735
 Saturnino
 Wellington CESAR
 Vando KUBAYASHI
 (34) - Wilson Santiago
 6/6 - José Bezerra

93 *Chlorophyllum*
94 *Chlorophyllum*
95 *Chlorophyllum*
96 *Chlorophyllum*
97 *Chlorophyllum*
98 *Chlorophyllum*
99 *Chlorophyllum*
100 *Chlorophyllum*
101 *Chlorophyllum*
102 *Chlorophyllum*
103 *Chlorophyllum*
104 *Chlorophyllum*
105 *Chlorophyllum*
106 *Chlorophyllum*
107 *Chlorophyllum*
108 *Chlorophyllum*
109 *Chlorophyllum*
110 *Chlorophyllum* 629
111 *Chlorophyllum* 341
112 *Chlorophyllum*
113 *Chlorophyllum*
114 *Chlorophyllum*
115 *Chlorophyllum*

CLAUDIO CAJANO 605 630
Jose Roca 908
Rose de Freitas 937
Guedes Roca de 905 145
Muller 707
Roberto 834 NIC
CAR. 739 - CARLO MOTA
CAR - 503 - Roberto Mota
323 JULIA DELGADO
Mauricio Roca
605
933 JOSE PIVOT 605
Patricio Aranda
Alvaro Mota. 605
Cecilia Mota 801
Ricardo 605
Jose S. Roca 927
Wagner Lago 624
MARCO ABRAMO 311
MUCID SA 609
SILVIA 606
Jairo Carneiro 420
TUIZA 605 (MOTA)

116 ~~Wagner~~
 117 ~~Sérgio~~
 118 ~~Alcides~~
 119 ~~Im~~
 120 ~~12.6~~
 121 ~~5324~~
 122 ~~852~~
 123 ~~904~~
 124 ~~415~~
 125 ~~307~~
 126 ~~892~~
 127 ~~450~~
 128 ~~450~~
 129 ~~REINALDO BETÃO~~
 130 ~~621~~
 131 ~~583~~
 132 ~~PMDB/GO~~
 133 ~~PMDB/GO~~
 134 ~~PMDB~~
 135 ~~PMDB~~
 136 ~~PMDB~~
 137 ~~PMDB~~
 138 ~~PMDB~~

ANDRÉ DE PAULA
 Sérgio
 Cezar Schimmon
 Wally de Rouse
 12.6
 5324 Alberti
 852
 Fernando de Fabinho 904
 CARLOS EDUARDO CHAVES 415
 RAUL TUNGUARAN 307
 ALAN CARZANI 892
 450
 Alice Portugal 450
 583
 PMDB/GO
 PMDB/GO
 PMDB
 PMDB
 PMDB
 PMDB
 PMDB

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

VIEIRA REIS

DAVO CAILLON

JOSE PRINTE

Laurisio José

LEONARDO COELHO

LUIZ CARLOS

COLOMBO

B21-

MORAES MICHELITO 478

JOÃO MILANS

ROBERTO GUEIRA 302

ROBERTO GUEIRA 568

NILSON MOURAS-PT/376

PAULO LIMA 507

LUIZ CARLOS

DANIELA DE SOUZA 565

DANIELA DE SOUZA

JOÃO ALVES

NÁZARENO FORTES-PT-11

LUIZ CARLOS

JOÃO ALVES 525

LUIZ CARLOS

JOÃO ALVES

JOÃO ALVES

JOÃO ALVES - 654

Proposição: cpi

Autor da Proposição: ONYX LORENZONI E OUTROS

Data de Apresentação: 4/12/2003

Ementa: Requerimento de prorrogação do prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência), até a data de 15 de dezembro de 2004.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	173
Não Conferem	004
Fora do Exercício	000
Repetidas	005
Ilegíveis	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ABELARDO LUPION	PFL	PR
2	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
3	ALCEU COLLARES	PDT	RS
4	ALEX CANZIANI	PTB	PR
5	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
6	ALMERINDA DE CARVALHO	PMDB	RJ
7	ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP
8	ANDRÉ DE PAULA	PFL	PE
9	ANIVALDO VALE	PSDB	PA
10	ANSELMO	PT	RO
11	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE
12	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	PFL	BA
13	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
14	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP
15	ARIOSTO HOLANDA	PSDB	CE
16	ARNON BEZERRA	PTB	CE
17	AUGUSTO NARDES	PP	RS
18	BENEDITO DE LIRA	PP	AL

19	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
20	CABO JÚLIO	PSC	MG
21	CARLITO MERSS	PT	SC
22	CARLOS EDUARDO CADOCA	PMDB	PE
23	CARLOS MOTA	PL	MG
24	CARLOS NADER	PFL	RJ
25	CARLOS WILLIAN	PSC	MG
26	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
27	CLAUDIO CAJADO	PFL	BA
28	COLBERT MARTINS	PPS	BA
29	COLOMBO	PT	PR
30	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
31	CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP
32	CORIOLOANO SALES	PFL	BA
33	CORONEL ALVES	PL	AP
34	COSTA FERREIRA	PSC	MA
35	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
36	DELFIN NETTO	PP	SP
37	DR. FRANCISCO GONÇALVES	PTB	MG
38	DR. PINOTTI	PFL	SP
39	DRA. CLAIR	PT	PR
40	EDMAR MOREIRA	PL	MG
41	EDUARDO PAES	PSDB	RJ
42	EDUARDO SCIARRA	PFL	PR
43	ELISEU RESENDE	PFL	MG
44	ENIVALDO RIBEIRO	PP	PB
45	ÉRICO RIBEIRO	PP	RS
46	FÉLIX MENDONÇA	PFL	BA
47	FERNANDO DE FABINHO	PFL	BA
48	FERNANDO LOPES	PMDB	RJ
49	FRANCISCO TURRA	PP	RS
50	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
51	GERALDO RESENDE	PPS	MS
52	GERSON GABRIELLI	PFL	BA
53	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC
54	GONZAGA MOTA	PSDB	CE
55	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR
56	HELENILDO RIBEIRO	PSDB	AL
57	ILDEU ARAUJO	S.PART.	SP
58	INALDO LEITÃO	PL	PB
59	INOCÊNCIO OLIVEIRA	PFL	PE
60	IVAN RANZOLIN	PP	SC
61	IVO JOSÉ	PT	MG
62	JAIME MARTINS	PL	MG
63	JAIR BOLSONARO	PTB	RJ
64	JAIRO CARNEIRO	PFL	BA
65	JOÃO ALFREDO	PT	CE
66	JOÃO BATISTA	PFL	SP

67	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
68	JOÃO PAULO GOMES DA SILVA	PL	MG
69	JOÃO TOTA	PL	AC
70	JOSÉ BORBA	PMDB	PR
71	JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL	BA
72	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PFL	BA
73	JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB	ES
74	JOSÉ IVO SARTORI	PMDB	RS
75	JOSÉ LINHARES	PP	CE
76	JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	PFL	PE
77	JOSÉ MILITÃO	PTB	MG
78	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
79	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	PFL	DF
80	JOSÉ ROCHA	PFL	BA
81	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
82	JOVINO CÂNDIDO	PV	SP
83	JUÍZA DENISE FROSSARD	PSDB	RJ
84	JÚLIO CESAR	PFL	PI
85	JÚLIO DELGADO	PPS	MG
86	JÚLIO REDECKER	PSDB	RS
87	KÁTIA ABREU	PFL	TO
88	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
89	LAVOISIER MAIA	PSB	RN
90	LEONARDO MATTOS	PV	MG
91	LOBBE NETO	PSDB	SP
92	LUCIANA GENRO	PT	RS
93	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
94	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
95	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
96	LUIZ CARLOS SANTOS	PFL	SP
97	MACHADO	PFL	SE
98	MARCELO GUIMARÃES FILHO	PFL	BA
99	MARCONDES GADELHA	PTB	PB
100	MARCOS ABRAMO	PFL	SP
101	MAURÍCIO RABELO	PL	TO
102	MAURÍCIO RANDS	PT	PE
103	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
104	MILTON BARBOSA	PFL	BA
105	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
106	MORONI TORGAN	PFL	CE
107	MÚCIO SÁ	PSB	RN
108	MURILO ZAUITH	PFL	MS
109	MUSSA DEMES	PFL	PI
110	NAZARENO FONTELES	PT	PI
111	NELSON BORNIER	PMDB	RJ
112	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
113	NELSON MEURER	PP	PR
114	NEUCIMAR FRAGA	PL	ES

115	NEY LOPES	PFL	RN
116	NILSON MOURÃO	PT	AC
117	NILSON PINTO	PSDB	PA
118	OLAVO CALHEIROS	PMDB	AL
119	ONYX LORENZONI	PFL	RS
120	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
121	PAES LANDIM	PFL	PI
122	PASTOR FRANKEMBERGEN	PTB	RR
123	PASTOR PEDRO RIBEIRO	PMDB	CE
124	PATRUS ANANIAS	PT	MG
125	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
126	PAULO AFONSO	PMDB	SC
127	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
128	PAULO LIMA	PMDB	SP
129	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
130	PEDRO IRUJO	PL	BA
131	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
132	PHILEMON RODRIGUES	PTB	PB
133	PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA	S.PART.	SP
134	PROMOTOR AFONSO GIL	PDT	PI
135	RAUL JUNGSMANN	PPS	PE
136	REGINALDO GERMANO	PFL	BA
137	REGINALDO LOPES	PT	MG
138	REINALDO BETÃO	PL	RJ
139	RENATO COZZOLINO	PSC	RJ
140	RICARDO BARROS	PP	PR
141	RICARDO FIUZA	PP	PE
142	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
143	ROBERTO BRANT	PFL	MG
144	ROBERTO GOUVEIA	PT	SP
145	ROBERTO MAGALHÃES	PTB	PE
146	RODRIGO MAIA	PFL	RJ
147	RONALDO CAIADO	PFL	GO
148	RONALDO VASCONCELLOS	PTB	MG
149	RONIVON SANTIAGO	PP	AC
150	ROSE DE FREITAS	PMDB	ES
151	SANDRO MABEL	PL	GO
152	SARNEY FILHO	PV	MA
153	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
154	SERAFIM VENZON	PSDB	SC
155	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
156	SEVERINO CAVALCANTI	PP	PE
157	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
158	TADEU FILIPPELLI	PMDB	DF
159	TAKAYAMA	PMDB	PR
160	VADÃO GOMES	PP	SP
161	VANDERLEI ASSIS	PRONA	SP
162	VIC PIRES FRANCO	PFL	PA

163	VIEIRA REIS	PMDB	RJ
164	WAGNER LAGO	PP	MA
165	WALDEMIR MOKA	PMDB	MS
166	WALTER FELDMAN	PSDB	SP
167	WASHINGTON LUIZ	PT	MA
168	WASNY DE ROURE	PT	DF
169	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
170	WILSON SANTIAGO	PMDB	PB
171	YEDA CRUSIUS	PSDB	RS
172	ZELINDA NOVAES	PFL	BA
173	ZONTA	PP	SC

Assinaturas que Não Conferem

1	FRANCISCO DORNELLES	PP	RJ
2	HELENO SILVA	PL	SE
3	MARIA LUCIA	PMDB	RJ
4	ROBSON TUMA	PFL	SP

Assinaturas Repetidas

1	ELISEU RESENDE	PFL	MG
2	JOSÉ MILITÃO	PTB	MG
3	NEY LOPES	PFL	RN
4	PROMOTOR AFONSO GIL	PDT	PI
5	ROSE DE FREITAS	PMDB	ES

SGM n.º 300

Brasília, 10 de dezembro de 2003

A Sua Senhoria o Senhor

Raimundo Carreiro Silva

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Nesta

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no ofício n.º 825/03-SGM, data de 4 de dezembro do corrente ano, a conferência das assinaturas dos Senhores Deputados apostas ao Requerimento que solicita prorrogação do prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos e reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência, até a data de 15 de dezembro de 2004.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e distinta consideração.

Mozart Vianna de Paiva, Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A matéria vai à publicação, para que produza os devidos efeitos, com a alteração proposta pelo ilustre Relator, Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Retornamos à Ordem do Dia.

Item 3:

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 41, de 2003, do Congresso Nacional, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Cultura e da Educação, crédito especial no valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que especifica”.

Ao projeto de lei foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 142, de 2003 – CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição da Emenda nº 1 e inadmissibilidade da Emenda nº 2.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									20.000	
		ATIVIDADES								
12 363	0044 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							20.000	
12 363	0044 2994 0033	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							20.000	
		ALUNO ASSISTIDO (UNIDADE)278	F	3	2	90	0	100	20.000	
TOTAL - FISCAL									20.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									20.000	

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –
Item 4:

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 53, de 2003, do Congresso Nacional, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura, do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$168.203.557,00 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Ao projeto de lei original foram apresentadas trinta e uma emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 145, de 2003-CN, concluiu pelo desmembramento do Projeto de Lei, em Projeto de Lei nº 53, aprovado nos termos do substitutivo da Comissão, e Projeto de Lei nº 53-A-CN.

As Emendas nºs 16 e 18 ficaram pertencendo ao Projeto de Lei nº 53, de 2003-CN, e foram declaradas inadmitidas.

Em discussão o Projeto de Lei nº 53, de 2003-CN, e o substitutivo.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) –
Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –
Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o substitutivo separa –corrija-me o nosso Relator, se eu estiver errado – o Ministério da Ciência e Tecnologia e o da Cultura do Ministério do Esporte e do Ministério do Turismo.

Sr. Presidente, o Ministério da Ciência e Tecnologia, infelizmente, até agora, não tem cumprido o seu papel. Os recursos que agora são alocados ao Ministério, no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para fomento da pesquisa e da inovação tecnológica, mais os recursos destinados ao CNPq, às indústrias nucleares, à Comissão Nacional de Energia Nuclear, da Agência Especial Brasileira, são, sem dúvida, recursos de monta – no valor de R\$168 milhões – e são necessários.

O que nos chama a atenção, Sr. Presidente, é que, em hipótese alguma, haverá a possibilidade de o Ministério utilizar esses recursos neste ano. Esses projetos de lei – e havia a possibilidade imediata de cancelamento – deveriam ter vindo a esta Casa no primeiro semestre, para que o Governo pudesse aplicá-los no segundo semestre. São valores de suplementação muito elevados e que, simplesmente, vão ficar esterilizados e não serão utilizados, porque não tem como se fazer isso ao apagar das luzes do ano 2003.

Infelizmente, isso faz parte da dinâmica do Governo Federal. Eu chamo de dinâmica porque tartaruga também tem dinâmica e é lenta, é mole. Não se realiza, não se cumpre. É o que está acontecendo com o Governo Federal, cuja dinâmica é absolutamente inconsistente. O Governo caminha a passos lentos, lerdos, numa área onde é preciso ter muita rapidez. A capacidade de inovação que deve existir no Governo Federal para superarmos a defasagem no nosso desenvolvimento, que depende muito da parte tecnológica e científica, é algo incompatível com o vagar, com a carruagem lenta, lerda, do século XVIII, como é o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Essas são nossas observações. O nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –
Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Gilmar Machado. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer do Relator, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2003-CN
(Substitutivo)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Cultura, crédito suplementar no valor de

R\$129.109.557,00, para atender às programações constantes dos orçamentos vigentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$129.109.557,00 (cento e vinte e nove milhões, cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, da Taxa pelo

Exercício do Poder de Polícia; e de Operações de Crédito Externas, no valor de R\$87.159.437,00 (oitenta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$41.950.120,00 (quarenta e um milhões, novecentos e cinquenta mil e cento e vinte reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Ficam canceladas as programações constantes do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 61, § 11, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia
UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência e Tecnologia

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F				VALOR
		S	N	P	O	U	T				
		F	D		D		E				
0465	Sociedade da Informação - Internet II										23.500.000
	PROJETOS										
19 572 0465 1297	Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços para a Área Social										23.500.000
19 572 0465 1297 0001	Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços para a Área Social - Nacional										23.500.000
		F	3	2	90	0	100				900.000
		F	4	2	90	0	100				14.100.000
		F	3	2	90	0	300				8.500.000
	TOTAL - FISCAL										23.500.000
	TOTAL - GERAL										23.500.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia
UNIDADE: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F				VALOR
		S	N	P	O	U	T				
		F	D								
0791	valorização do servidor Público										32.848
	ATIVIDADES										
19 331 0791 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados										32.848
19 331 0791 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional										32.848
		F	3	1	90	0	100				32.848
	TOTAL - FISCAL										32.848
	TOTAL - GERAL										32.848



ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia
 UNIDADE: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0467	Desenvolvimento Tecnológico na Área Nuclear							871.000
	ATIVIDADES							
19 572 0467 2961	Desenvolvimento e Fornecimento de Produtos e Serviços na Área Nuclear e Correlatas							871.000
19 572 0467 2961 0001	Desenvolvimento e Fornecimento de Produtos e Serviços na Área Nuclear e Correlatas - Nacional	F	3	2	90	0	250	871.000
0469	Aplicações Nucleares na Área Médica							2.415.500
	ATIVIDADES							
10 303 0469 2478	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica							2.415.500
10 303 0469 2478 0001	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica - Nacional	F	3	2	90	0	250	2.415.500
0504	Segurança Nuclear							1.412.937
	ATIVIDADES							
18 542 0504 2466	Licenciamento e Fiscalização de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos							1.412.937
18 542 0504 2466 0001	Licenciamento e Fiscalização de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.412.937
0791	Valorização do Servidor Público							100.000
	ATIVIDADES							
19 331 0791 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							100.000
19 331 0791 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL								4.799.437
TOTAL - GERAL								4.799.437

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24205 Agência Espacial Brasileira

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0464		Nacional de Atividades Espaciais - PNAE								255.000
		PROJETOS								
19 572	0464 1398	Desenvolvimento de Satélites de Coleta de Dados e Sensoriamento Remoto								255.000
19 572	0464 1398 0001	Desenvolvimento de Satélites de Coleta de Dados e Sensoriamento Remoto - Nacional								255.000
				F	3	2	90	0	100	255.000
0791		valorização do Servidor Público								15.000
		ATIVIDADES								
19 331	0791 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados								15.000
19 331	0791 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional								15.000
				F	3	1	90	0	100	15.000
TOTAL - FISCAL										270.000
TOTAL - GERAL										270.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0270		Produção de Componentes e Insumos para a Indústria Nuclear e de Alta T								40.510.000
		ATIVIDADES								
25 662	0270 2482	Fabricação de Combustível Nuclear								40.510.000
25 662	0270 2482 0001	Fabricação de Combustível Nuclear - Nacional								40.510.000
				F	3	2	90	0	250	40.510.000
TOTAL - FISCAL										40.510.000
TOTAL - GERAL										40.510.000



ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia
 UNIDADE: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791	Valorização do Servidor Público							950.000
	ATIVIDADES							
22 301 0791 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							180.000
22 301 0791 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	2	90	0	250	180.000
22 331 0791 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							705.000
22 331 0791 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	250	705.000
22 306 0791 2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados							65.000
22 306 0791 2012 0001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	250	65.000
TOTAL - FISCAL								770.000
TOTAL - SEGURIDADE								180.000
TOTAL - GERAL								950.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia
 UNIDADE: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

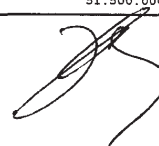
ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0462	Climatologia, Meteorologia e Hidrologia							41.000.000
	PROJETOS							
19 572 0462 3486	Apoio à Modernização dos Sistemas de Meteorologia e Hidrologia							41.000.000
19 572 0462 3486 0001	Apoio à Modernização dos Sistemas de Meteorologia e Hidrologia - Nacional	F	4	2	90	0	149	41.000.000
0463	Inovação para Competitividade							10.500.000
	ATIVIDADES							
19 572 0463 2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica - CT-VERDE AMARELO							10.500.000
19 572 0463 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica - CT-VERDE AMARELO - Nacional	F	3	2	50	0	172	10.500.000
TOTAL - FISCAL								51.500.000
TOTAL - GERAL								51.500.000



ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750	Apoio Administrativo							160.000
	ATIVIDADES							
13 122	0750 2000 Administração da Unidade							160.000
13 122	0750 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							160.000
		F	3	2	90	0	100	160.000
0791	Valorização do Servidor Público							82.002
	ATIVIDADES							
13 301	0791 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							51.002
13 301	0791 2004 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							51.002
		S	3	2	90	0	100	51.002
13 331	0791 2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							31.000
13 331	0791 2011 0001 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							31.000
		F	3	1	90	0	100	31.000
TOTAL - FISCAL								191.000
TOTAL - SEGURIDADE								51.002
TOTAL - GERAL								242.002

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791	Valorização do Servidor Público							13.922
	ATIVIDADES							
13 301	0791 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							13.922
13 301	0791 2004 0101 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Município do Rio de Janeiro - RJ							13.922
		S	3	2	90	0	100	13.922
TOTAL - SEGURIDADE								13.922
TOTAL - GERAL								13.922



ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42202 Fundação Biblioteca Nacional

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791	Valorização do Servidor Público							48.000
ATIVIDADES								
13 301 0791 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							48.000
13 301 0791 2004 0583	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Município do Rio de Janeiro - RJ							48.000
		S	3	2	90	0	100	48.000
TOTAL - SEGURIDADE								48.000
TOTAL - GERAL								48.000

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42203 Fundação Cultural Palmares

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791	Valorização do Servidor Público							13.664
ATIVIDADES								
13 301 0791 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							13.664
13 301 0791 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							13.664
		S	3	2	90	0	100	13.664
TOTAL - SEGURIDADE								13.664
TOTAL - GERAL								13.664



ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
 UNIDADE: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0171		Museu Memória e Futuro							1.165.500
		ATIVIDADES							
13 391	0171 2651	Funcionamento de Museus da União							1.165.500
13 391	0171 2651 0001	Funcionamento de Museus da União - Nacional							1.165.500
			F	3	2	90	0	100	1.165.500
0681		Gestão da Participação em Organismos Internacionais							265.127
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 212	0681 0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial							46.302
13 212	0681 0146 0001	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - Nacional							46.302
			F	3	2	80	0	100	46.302
13 212	0681 0147	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos e Filmes - FIAF							3.210
13 212	0681 0147 0001	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos e Filmes - FIAF - Nacional							3.210
			F	3	2	80	0	100	3.210
13 212	0681 0148	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM							215.615
13 212	0681 0148 0001	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM - Nacional							215.615
			F	3	2	80	0	100	215.615
0750		Apoio Administrativo							800.000
		ATIVIDADES							
13 122	0750 2000	Administração da Unidade							800.000
13 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							800.000
			F	3	2	90	0	100	800.000
0791		Valorização do Servidor Público							382.421
		ATIVIDADES							
13 301	0791 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							179.100
13 301	0791 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							179.100
			S	3	2	90	0	100	179.100
13 331	0791 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							203.321
13 331	0791 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							203.321
			F	3	1	90	0	100	203.321
TOTAL - FISCAL									2.433.948
TOTAL - SEGURIDADE									179.100
TOTAL - GERAL									2.613.048

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42205 Fundação Nacional de Artes

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMEN

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0170	Produção e Difusão Cultural							238.94
	ATIVIDADES							
13 392 0170 4492	Funcionamento de Espaços Culturais da União							238.94
13 392 0170 4492 0001	Funcionamento de Espaços Culturais da União - Nacional							238.94
		F	3	2	90	0	100	238.94
0173	Gestão da Política de Cultura							528.57
	ATIVIDADES							
13 126 0173 2641	Sistema Nacional de Informações Gerenciais e Culturais							528.57
13 126 0173 2641 0001	Sistema Nacional de Informações Gerenciais e Culturais - Nacional							528.57
		F	4	2	90	0	100	528.57
0791	valorização do servidor Público							133.700
	ATIVIDADES							
13 301 0791 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							59.70
13 301 0791 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							59.70
		S	3	2	90	0	100	59.70
13 331 0791 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							74.00
13 331 0791 2011 0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional							74.00
		F	3	1	90	0	100	74.00
TOTAL - FISCAL								841.520
TOTAL - SEGURIDADE								59.700
TOTAL - GERAL								901.220

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42302 Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMEN

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0169	Cinema, Som e Vídeo							3.715.416
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392 0169 0497	Fomento a Projetos Culturais na Área de Audiovisual							3.715.416
13 392 0169 0497 0001	Fomento a Projetos Culturais na Área de Audiovisual - Nacional							3.715.416
		F	3	2	50	0	118	2.000.000
		F	3	2	90	0	118	1.715.416
TOTAL - FISCAL								3.715.416
TOTAL - GERAL								3.715.416

Dezembro de 2003

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SESSÃO CONJUNTA

Quinta-feira 11 03109

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia
 UNIDADE: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791	Valorização do Servidor Público							100.000
	ATIVIDADES							
19 365	0791 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							100.000
19 365	0791 2010 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional							100.000
		F	3	2	90	0	100	100.000
	TOTAL - FISCAL							100.000
	TOTAL - GERAL							100.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia
 UNIDADE: 24205 Agência Espacial Brasileira

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0464	Nacional de Atividades Espaciais - PNAE							260.000
	PROJETOS							
19 128	0464 3957 Formação de Astronautas							260.000
19 128	0464 3957 0001 Formação de Astronautas - Nacional							260.000
		F	3	2	90	0	100	260.000
0791	Valorização do Servidor Público							10.000
	ATIVIDADES							
19 301	0791 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							10.000
19 301	0791 2004 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							10.000
		S	3	2	90	0	100	10.000
	TOTAL - FISCAL							260.000
	TOTAL - SEGURIDADE							10.000
	TOTAL - GERAL							270.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0791		Valorização do Servidor Público																	16.000
ATIVIDADES																			
13 365	0791 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados																	16.000
365	0791 2010 0595	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Município do Rio de Janeiro - RJ																	16.000
			F	3	2	90	0	100											16.000
TOTAL - FISCAL																		16.000	
TOTAL - GERAL																		16.000	

Dezembro de 2003

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SESSÃO CONJUNTA

Quinta-feira 11 03111

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0167	Brasil Patrimônio Cultural							70.000
	PROJETOS							
13 391 0167 1610	Identificação e Inventário de Bens do Patrimônio Cultural							70.000
13 391 0167 1610 0001	Identificação e Inventário de Bens do Patrimônio Cultural - Nacional	F	3	2	90	0	100	70.000
								70.000
0791	Valorização do Servidor Público							90.000
	ATIVIDADES							
13 365 0791 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							90.000
13 365 0791 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	2	90	0	100	90.000
								90.000
	TOTAL - FISCAL							160.000
	TOTAL - GERAL							160.000

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0166	Música e Artes Cênicas							3.715.416
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392 0166 0493	Fomento a Projetos Culturais nas Áreas de Música e de Artes Cênicas							3.715.416
13 392 0166 0493 0001	Fomento a Projetos Culturais nas Áreas de Música e de Artes Cênicas - Nacional	F	3	2	90	0	118	3.715.416
								3.715.416
0167	Brasil Patrimônio Cultural							2.949.370
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 391 0167 0491	Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural Material							2.949.370
13 391 0167 0491 0001	Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural Material - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.949.370
								31.000
		F	3	2	99	0	100	2.918.370
	TOTAL - FISCAL							6.664.786
	TOTAL - GERAL							6.664.786

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE : 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0463 INOVACAO PARA COMPETITIVIDADE									23.500.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
19 846	0463 0743	SUBVENCAO ECONOMICA A EMPRESAS QUE EXECUTAM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL (PDTI) OU PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUARIO (PDTA) - CT - VERDE AMARELO (LEI Nº 10.332/01)							11.000.000
19 846	0463 0743 0001	SUBVENCAO ECONOMICA A EMPRESAS QUE EXECUTAM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL (PDTI) OU PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUARIO (PDTA) - CT - VERDE AMARELO (LEI Nº 10.332/01) - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	11.000.000
		ATIVIDADES							
19 572	0463 2187	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR DE ENERGIA ELETRICA - CT-ENERG							1.500.000
19 572	0463 2187 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR DE ENERGIA ELETRICA - CT-ENERG - NACIONAL	F	3	2	90	0	172	1.500.000
19 572	0463 2189	FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLÓGICA PARA O SETOR DE ENERGIA ELETRICA - CT-ENERG							11.000.000
19 572	0463 2189 0001	FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLÓGICA PARA O SETOR DE ENERGIA ELETRICA - CT-ENERG - NACIONAL	F	3	2	50	0	172	11.000.000
0470 CIENCIA E TECNOLOGIA PARA O AGRONEGOCIO									3.000.000
		ATIVIDADES							
19 572	0470 2093	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR DO AGRONEGOCIO - CT-AGRONEGOCIO							3.000.000
19 572	0470 2093 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR DO AGRONEGOCIO - CT-AGRONEGOCIO - NACIONAL	F	3	2	90	0	172	3.000.000
0478 CIENCIA E TECNOLOGIA PARA O SETOR AERONAUTICO									1.000.000
		ATIVIDADES							
19 572	0478 2067	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR AERONAUTICO - CT-AERONAUTICO							1.000.000
19 572	0478 2067 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR AERONAUTICO - CT-AERONAUTICO - NACIONAL	F	3	2	90	0	172	1.000.000
0479 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR PETROLIFERO									3.000.000
		ATIVIDADES							
19 572	0479 4156	FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLÓGICA PARA SETOR DE PETROLEO E GAS NATURAL							3.000.000
19 572	0479 4156 0001	FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLÓGICA PARA SETOR DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							3.000.000

		TECNOLOGICA PARA SETOR DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	F	3	2	50	0	142	3.000.000
5006 FOMENTO A PESQUISA EM SAUDE									3.000.000
		ATIVIDADES							
19 572	5006 4007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR DE SAUDE - CT-SAUDE							3.000.000
19 572	5006 4007 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR DE SAUDE - CT-SAUDE - NACIONAL							3.000.000
			F	3	2	90	0	172	3.000.000
TOTAL - FISCAL									33.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.500.000

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se ao último item da pauta normal. Depois, passaremos à apreciação da pauta extra.

Item 5:

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 60, de 2003, do Congresso Nacional, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 146, de 2003-CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição da emenda apresentada.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Claudio Cajado para discutir. Em seguida, falará o Deputado Alberto Goldman.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, queremos manifestar o nosso protesto com relação ao desvio de finalidade dos recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), para finalidades que não sejam a preservação, a conservação e a manutenção das estradas.

Estamos vendo, Sr. Presidente, que o Governo Federal tem reiteradamente utilizado os recursos da Cide para finalidades outras que não a da manutenção das estradas. Hoje, a Cide presta-se a pagar aposentadorias, a pagar auxílio para serviços médicos e vale-transporte. Sr. Presidente, a Cide está sendo utilizada para tudo isso em vez de ser direcionada para o conserto das estradas federais, que estão em estado lastimável. Não é possível, Sr. Presidente, que tenhamos de votar a favor de um projeto como esse, cujo objetivo é extremamente importante, salutar, que é o pagamento do auxílio-gás para as famílias de baixa renda com re-

ursos da Cide. O Governo tinha de encontrar outras fontes.

Na Comissão de Orçamento, por várias oportunidades, tenho dito que desviar os recursos da Cide para outra finalidade que não seja a conservação das estradas constitui crime de lesa-pátria. Constantemente, há acidentes fatais nas estradas nacionais por causa da sua má conservação, e o custo Brasil é impactado enormemente por conta do acréscimo ao frete, em virtude do desgaste dos caminhões e, principalmente, do risco cada vez maior de se trafegar nas BRs.

Por isso, ainda que o objetivo seja nobre – conseguir recursos para o pagamento do auxílio-gás –, quero dizer que não votaremos a favor de outros projetos similares. Nesse caso, o PFL votará “sim”, mas, nos próximos, em que o desvio de finalidade da Cide esteja evidente, como é o caso desse projeto, iremos nos posicionar de forma contrária, porque o Governo tem outras fontes para alocar as suas suplementações e não deve tirar os recursos da Cide, que deveriam ser usados para manter as estradas.

Por isso, nesse projeto, em função do objetivo maior de ajudar famílias carentes, principalmente as de mais baixa renda, votaremos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman, para discutir a matéria.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o objetivo do crédito suplementar é correto, vai na direção correta. Esse compromisso foi estabelecido no Governo anterior, com a criação do auxílio-gás, tendo em vista que o gás passou a ser praticamente uma **commodity**, cujo preço acompanha o preço internacional.

O peso do custo do gás no orçamento das famílias mais humildes é muito grande. Essas famílias têm sido oneradas brutalmente em virtude dos aumentos de preço, da situação internacional e da política da Petrobras.

O Programa Auxílio-Gás, instituído no Governo Fernando Henrique Cardoso, parece-me extremamente favorável às pessoas, às famílias de baixa renda. Esse crédito suplementar de R\$18 milhões destina-se exatamente ao atendimento das

famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio-Gás. Apenas nos chama a atenção o fato de que os recursos para atendimento do presente crédito, além da anulação parcial da reserva de contingência, vêm também do cancelamento de taxas na programação da Agência Nacional de Telecomunicações e da Agência Nacional de Águas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, as agências cumprem um papel extremamente importante e têm sido criticadas por não terem exercido plenamente suas funções. As agências precisam de pessoal e precisam se estruturar para cumprir as suas obrigações legais, e estamos retirando recursos delas, embora eles se destinem a cumprir uma obrigação legal, que é o Programa Auxílio-Gás.

Entretanto, é evidente que nunca poderíamos nos colocar contrariamente à suplementação. Talvez, pudesse o Governo ter encontrado outros meios para fazer cancelamentos ou outras suplementações. Mas a suplementação é meritória, e votaremos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao ilustre Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quanto ao mérito desse projeto, não podemos votar contra. Só entendemos que o Governo, ao contingenciar os recursos da Cide, deixa para trás uma emenda à Constituição que criamos com o objetivo de destinar recursos para a restauração de estradas, criar um colchão para que os recursos destinados ao pagamento de petróleo não incidissem diretamente no bolso do contribuinte e, também, recuperar áreas ambientais degradadas por atividades petrolíferas.

Não aceitamos, Sr. Presidente, de forma alguma, que o Governo continue colocando na reserva de contingência os recursos da Cide, mesmo que com um fim nobre. Portanto, faço um apelo para que o Governo pare com essa prática e aplique os recursos da Cide naquilo para o que ela foi criada, ou seja, na construção e recuperação das estradas e das áreas degradadas por atividade petrolífera.

Não vamos votar contrariamente, porque o Vale-Gás, programa criado no Governo anterior, é meritório. Vamos votar favoravelmente, mas alertando o Governo para que não continue com a prática

ca do contingenciamento dos recursos da Cide, que foram criados com o fim nobre da construção e da recuperação das estradas brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio de Oliveira) – Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a aplicação dos recursos da Cide é fundamental para o desenvolvimento do País. Estão sendo colhidas safras recordes sucessivas, ano a ano. Aliás, isso ocorre desde o Governo de Fernando Henrique, em que o crescimento da produção agrícola foi extremamente acentuado, especialmente no segundo mandato, com o apoio do Moderfrota e com os juros fixos de 8,75% para a abertura de novas fronteiras.

Evidentemente, soluções inovadoras e criativas como a do Governador Blairo Maggi, que conseguiu fazer uma parceria com os produtores de soja e arrecadar parte dos recursos da produção para asfaltar as estradas, poderiam ser repetidas, mas a votação da Cide objetiva a obtenção desses recursos efetivos para a infra-estrutura e a sustentabilidade do crescimento do País.

O Governo investiu apenas R\$2,3 bilhões até outubro. Sr. Presidente, somente com a Cide serão arrecadados R\$8 bilhões, valor que poderia alavancar o desenvolvimento da infra-estrutura do País. Para isso, é fundamental que esses recursos não sejam mais desviados da sua finalidade, e gostaríamos de discutir, na votação do Orçamento de 2004, como garantir que assim seja.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio de Oliveira) – Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer do Relator, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 2003-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$ 18.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica cancelada a programação constante do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 61, § 11, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0271 ABASTECIMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS									18.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
25 753	0271 0789	CONCESSAO DO AUXILIO-GAS							18.000.000
25 753	0271 0789 0001	CONCESSAO DO AUXILIO-GAS - NACIONAL							18.000.000
			F	3	1	90	0	111	18.000.000
TOTAL - FISCAL									18.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.000.000

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									18.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							18.000.000
99 999	0999 0998 0101	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPRIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRETA							18.000.000
			F	9	0	99	0	111	18.000.000
TOTAL - FISCAL									18.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.000.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
8018 DESPOLUICAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS									3.997.660
		ATIVIDADES							
18 544	8018 2905	REMOCAO DE CARGAS POLUIDORAS DE BACIAS HIDROGRAFICAS							3.997.660
18 544	8018 2905 0001	REMOCAO DE CARGAS POLUIDORAS DE BACIAS HIDROGRAFICAS - NACIONAL	F	3	2	90	0	134	3.997.660
TOTAL - FISCAL									3.997.660
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.997.660

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Esta Presidência faz um apelo, novamente, aos Srs. Parlamentares. Todas as Comissões da Câmara e do Senado encerraram os seus trabalhos. Faltam três dias para que os trabalhos legislativos sejam concluídos. Portanto, há muitas matérias a serem votadas e ainda será celebrada nesta Casa uma Missa de Congratulações às 12 horas. Se não puderem ser breves na discussão, entenderemos, mas fazemos o apelo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 36, DE 2003-CN

Excelentíssimo Senhor,
Presidente do Congresso Nacional,
Requeremos, nos termos regimentais, a inclusão do PDN 04-A, de 2003, na ordem do dia da presente sessão.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 2003. – Senador **Amir Lando**, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o requerimento. (Pausa)

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se for possível, peço que seja feita a leitura, novamente, do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – É o seguinte o requerimento:

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional, requeremos, nos termos regimentais, a inclusão do PDN nº 04-A, de 2003, na Ordem do Dia da presente sessão.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. Senador **Amir Lando**.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – PDN nº 04-A?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sim.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Não temos conhecimento desse pedido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Esse PDN já foi aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Ele autoriza a execução de recursos inscritos em restos a pagar relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002, no subtítulo 26.783.0232.5769.0103 – Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste – no Município de Campo Grande – MS, da unidade Orçamentária 39.252 – Dnit.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Ou seja, é consequência de um dos avisos que foram liberados. Apenas gostaria de consultar o Senador Amir Lando: por que especificamente esse, já que há dezenas e dezenas de avisos?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio de Oliveira) – Foi o único que restou do sistema anterior, e que é competência, ainda, do Plenário do Congresso Nacional e não da Comissão.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Sim, porque os próximos são de competência apenas das Comissões.

Está entendido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio de Oliveira) – Em votação o requerimento, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata discussão e votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio de Oliveira) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4-A, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4-A, de 2003, do Congresso Nacional, como conclusão do Parecer nº 139, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que “*autoriza a execução de recursos inscritos em restos a pagar relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002, no subtítulo 26.783.0232.5769.0103 – Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste –, no Município de Campo Grande – MS, da unidade Orçamentária 39.252 –DNIT.*”

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer do Relator, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **Nº 4-A, DE 2003**

Autoriza a execução de recursos inscritos em restos a pagar relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.783.0232.5769.0103 – Construção de contornos ferroviários no corredor Sudoeste – no município de Campo Grande – MS, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) no subtítulo 26.783.0232.5769.0103 – Construção de contornos ferroviários no corredor Sudoeste -no município de Campo Grande – MS, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

Art. 2º – O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, em caso de identificação de novos indícios de irregularidades graves, nos termos do disposto no art. 87, § 5º da Lei nº 10.524, de 27 de julho de 2002 (LDO/2003).

Art. 3º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 37, DE 2003 – CN

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e com fundamento no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 55, de 2003 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social,

em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$548.716.251,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”

Salas das Sessões, em 10 de dezembro de 2003

Amor

PSDB - SEN. FORTUIN VITZTUM

PTB - DEP. ROBERTO GIFFERSON

PFL - SEN. JOSÉ ASSUMPTO

ALCEU COLLARES - PDT

PT - SEN. TIÃO VIANA

PL - DEPO RODRIGUES

PMDB - SEN. MAGNO VILAL

PSDB - JUDITHY DUTRA

PMDB - SEN. DENAY CALARICES

De acordo
PT - Vitorino

PMDB

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2003 – CN

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a preferência para que sejam apreciados primeiramente o(s) PLN 55/2003 da Ordem do dia da presente sessão .

Salas das Sessões, 10 de dezembro de 2003.

Amor

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação os requerimentos, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –
Item extrapauta:

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 55, de 2003, do Congresso Nacional, que “*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$548.716.251,00 (quinhentos e quarenta e oito milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências*”.

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda. Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Wasny de Roure (PT – DF) para proferir parecer ao projeto e à emenda apresentada.

O SR. WASNY DE ROURE (PT – DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto de lei lido por V. Ex^a destina R\$407 milhões ao Ministério da Fazenda, R\$33 milhões ao Ministério do Desenvolvimento, e transfere aos Estados, Distrito Federal e Municípios recursos da ordem de R\$108 milhões.

É importante ressaltar que são recursos relacionados com o pagamento de servidores, a exemplo de outros, mas foi necessário corrigir a proposta original encaminhada pelo Poder Executivo no início de outubro. Destaco isso porque não houve atraso por parte do Governo Federal. Se atraso ocorreu, foi no processo de encaminhamento dentro da Comissão Mista de Orçamento.

Sr. Presidente, é importante destacar que a referida emenda procura estabelecer o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União, no exercício de 2002, de R\$15.261.245,00.

Uma vez aprovada a emenda pelo Relator, fizemos um substitutivo. Portanto, a matéria, ao ser encaminhada, terá de ser apreciada na forma do substitutivo.

Quero aqui destacar que o texto original é de autoria do nobre Deputado João Grandão, que deu enorme contribuição na correção do texto original, que vem de maneira positiva, particularmente para nós, do Distrito Federal, equacionar um problema de

técnica orçamentária, o que foi solicitado pelo governo local ao Governo Federal.

Portanto, a nossa proposta é no sentido da aprovação da matéria nos termos do substitutivo e com a emenda do Relator.

São os seguintes o substitutivo e a emenda do Relator

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI – PLN
Nº 55/2003-CN**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 548.716.251,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º- Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$548.716.251,00 Quinhentos e quarenta e oito milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2002, no valor de R\$15.261.245,00 (quinze milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais);

II – excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, Não-Financeiros e de Operação de Crédito no valor de R\$382.655.698,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais); e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 150.799.308,00 (cento e cinquenta milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e oito reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Ficam canceladas as programações constantes do Anexo em desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 61. § 11. da Lei nº- 10.524. de 25 de julho de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA DE RELATOR Nº 0001

Ao Projeto de Lei nº 55, de 2003-CN que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$548.716.251,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

Dê-se ao inciso I do art. 2º do PLN nº 55 de 2003 –CN a seguinte redação:

“Art.2º

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2002, no valor de RS 15.261.245.00 (quinze milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais);

.....
Modifique-se a fonte de recursos 650 associada ao Programa de Trabalho “Manutenção da Estabilidade do Prêmio do seguro Rural – NACIONAL”, funcional programática de código 04.694.0365.0026.0001, da unidade orçamentária 25904, para fonte 350 no respectivo quadro de suplementação constante do anexo I do PLN nº 55 de 2003 – CN.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O parecer do ilustre Relator concluiu pela apresentação de substitutivo.

Esta Presidência consulta o ilustre Relator se a emenda está incluída no substitutivo.

O SR. WASNY DE ROURE (PT – DF) – A emenda está incluída. A data de chegada do pedido à Comissão Mista de Orçamento é 16 de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O parecer do ilustre Relator concluiu pela apresentação de substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Romeu Tuma. Em seguida falarão os Srs. Deputados José Roberto Arruda, Alberto Braga, Pauderney Avelino e Ricardo Barros.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido.

Primeiro, quero cumprimentar o Relator. Estive agora no Congresso das Mulheres Policiais, cujo objetivo é a valorização da atividade profissional de polícia. O General Athos, presente, fez um apelo no sentido de que fosse aprovado esse projeto de lei para possibilitar o pagamento do salário dos servidores, inclusive dos policiais. O Coronel Alberto Fraga, companheiro de luta, sabe que essa é uma das grandes aflições da categoria. Como é que se valoriza uma profissão se há atraso no pagamento do salário?

Portanto, peço que esse projeto seja aprovado com urgência para que realmente o Estado possa cumprir a sua obrigação, pondo em dia os salários dos policiais.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o empenho do Governo Federal no sentido de propiciar esses recursos o mais breve possível. Apenas houve alguns incidentes no plenário que impediram a aprovação desse PLN. No entanto, parece-me que hoje vamos dar essa tranquilidade, sobretudo à área de segurança do Distrito Federal. Afinal de contas, o Distrito Federal é a Capital do Brasil, mas é, sobretudo, a nossa casa, porque também moramos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continuam em discussão o projeto e o substitutivo.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PFL – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Relator, Deputado Wasny de Roure, já manifestou a posição da Bancada de todo o Distrito Federal, de forma suprapartidária.

Os policiais de Brasília estão sem pagamento desde sexta-feira, por não ter sido votado esse pedido de crédito suplementar. Não se trata de dinheiro novo. Trata-se apenas de mudança de rubrica orçamentária.

Por essa razão, tomo a liberdade de solicitar às Sr^{as} e aos Srs. Deputados e Senadores que aprovem esse crédito suplementar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, para discutir o projeto e o substitutivo, ao nobre Deputado Alberto Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (PMDB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas agradecer especialmente o empenho dos Líderes e também de V. Ex^a, que se mostrou preocupado, quando a sessão foi derrubada na quinta-feira.

Queremos também agradecer a sensibilidade do Senador Amir Lando, de toda a Bancada do Distrito Federal e também do Relator, Deputado João Grandão, que se esforçou ao máximo para apresentar o relatório em um tempo curto, para que diminuíssemos o sofrimento da categoria policial do Distrito Federal.

É verdade, Sr. Presidente, que a classe policial precisa desse respaldo do Congresso. Essa classe não pode trabalhar, levando segurança à comunidade, se ela própria não tem a segurança de que vai receber o salário, para pagar a escola de seus filhos e até mesmo comprar gêneros de primeira necessidade.

Peço à Casa, mais uma vez, que aprove esse projeto de lei, que é justo e que não envolve dinheiro novo, mas dinheiro do Fundo.

Mais uma vez, agradeço a sensibilidade de todos os Congressistas que votarão a favor.

A classe policial do Distrito Federal agradece ao Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, quero destacar os recursos da Segurança e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Entendemos que o cancelamento foi feito no Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Quero fazer uma homenagem a toda a Bancada do Distrito Federal, Senadores e Deputados, especialmente ao Deputado José Roberto Arruda, do nosso Partido, ao Deputado Osório Adriano e ao Senador Paulo Octávio, que, em questões relacionadas com o Distrito Federal, compõem com a base do Governo, sendo eles de Oposição, para encontrar soluções para os problemas diretamente relaci-

onados com o Governo do Distrito Federal, que, em suma, atinge a todos nós que somos a população flutuante de Brasília.

Com a aprovação desse projeto de lei, resolveremos a questão dos recursos destinados não apenas ao pagamento dos salários, mas também ao custeio, como salários complementares, tíquete-refeição, enfim, todo o complemento de recursos para a Segurança do Distrito Federal e também do Corpo de Bombeiros.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer aos nobres Parlamentares o acordo que firmamos, ainda há pouco, para a votação da Resolução do Congresso Nacional e pedir desculpas aos policiais do Distrito Federal. Na sessão passada do Congresso Nacional, estiveram presentes o Deputado Alberto Fraga, o Senador Paulo Octávio e os outros Parlamentares da Bancada do Distrito Federal, que fizeram um apelo para que votássemos essa matéria. Infelizmente, naquele momento, não existia acordo dos Líderes para a votação da Resolução nº 1, que já estava sobre a mesa.

Faço, então, o pedido de desculpa aos policiais pelo transtorno. Faço-lhes também um agradecimento, porque, certamente, a mobilização feita por eles ajudou, e muito, para que hoje houvesse o entendimento das Lideranças para o andamento dos trabalhos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, quero cumprimentar todos os Líderes e também o Deputado Wasny de Roure pelo relatório. Agradeço, ainda, aos Deputados da Bancada de Brasília, todos aqui presentes, ao Líder Pauderney Avelino e ao nobre Senador Romeu Tuma.

Segurança é coisa séria. Felizmente, em Brasília, nós temos uma equipe de segurança que tem conseguido manter padrões únicos no País. Esse padrão existente em Brasília decorre justamente do respeito

que o governo da cidade tem dispensado à equipe encarregada da segurança da Capital de todos os brasileiros.

Nos últimos anos, jamais houve atraso de pagamento, mas neste ano, infelizmente, justamente no mês de dezembro, véspera de Natal, isso ocorreu, não por culpa da Bancada de Brasília, nem do Congresso Nacional. Esse atraso deveu-se a contingências do momento, as quais não devem mais acontecer. Entendo que pagar o funcionário na data certa, na data apazada, é o mínimo que o Governo deve fazer. Por isso, é com satisfação que votamos este projeto agora, com a apresentação do Deputado Wasny de Roure, muito bem conduzida por toda a Bancada de Brasília presente. É uma preocupação que une a Bancada, porque a segurança de Brasília não é só para os brasilienses, como muito bem assinalou o Líder Pauderney Avelino; é preocupação para todos os brasileiros, principalmente para os parlamentares que vivem com segurança na Capital da República.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continuando a discussão, concedo a palavra ao nobre Deputado Tadeu Filippelli.

O SR. TADEU FILIPPELLI (PMDB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apenas deixo registrado o nosso reconhecimento pelo esforço que permite a votação desta matéria de grande importância ao Distrito Federal. É fundamental ressaltar que, desses R\$548 milhões, R\$106 milhões destinam-se ao Distrito Federal, não como um aumento, não como um acréscimo de recurso financeiro, uma vez que esse valor já está previsto no fundo constitucional, mas como uma correção de aspecto orçamentário.

Portanto, registro aqui, Sr. Presidente, meu agradecimento a V. Ex^a, ao Senador Amir Lando, Líder do Governo, ao Deputado João Grandão, ao Deputado Wasny de Roure, a todos os demais membros da Bancada do Distrito Federal e a todos os Parlamentares aqui presentes, que permitem a votação dessa forma, restabelecendo o respeito dessa categoria e importância ao Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continuando a discussão, concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP.) – Abro mão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continuando a discussão, concedo a palavra ao nobre Deputado Osório Adriano.

O SR. OSÓRIO ADRIANO (PFL – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não há muito a acrescentar ao que já foi longamente exposto pelos nossos companheiros de Bancada. Realmente, esses recursos são mais do que necessários. O que temos que fazer é dar aqui a nossa presença, pedir a todos os presentes que votem favoravelmente, porque este recurso virá fazer justiça a uma categoria muito importante aqui no nosso Distrito Federal. Acho que o discurso deve ser curto para que se vote logo, porque essa matéria já foi bastante discutida e estamos precisamos que ela seja votada com urgência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Machado.

O SR. MACHADO (PFL – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, presto alguns esclarecimentos. O PLN nº 55 abre um crédito de aproximadamente R\$548 milhões, que tem vários destinos: atender a algumas unidades orçamentárias do Ministério da Fazenda, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, transferências a Estados e Municípios. Mas aproximadamente 20 a 25% desse valor destina-se à manutenção do Corpo de Bombeiros e das Polícias Civil e Militar do Distrito Federal. Várias discussões ocorreram no âmbito da Comissão Mista. Sem distinção, queria ressaltar o trabalho da Bancada de Deputados Federais e Senadores do Distrito Federal, mas, entre todos, Sr. Presidente, destaco o autor do requerimento de urgência, o Deputado do PFL José Roberto Arruda. Quando tomamos conhecimento de que S. Ex^a era o autor do requerimento de urgência, o PFL não vacilou. O projeto tem mérito porque atende, resolve uma questão grave.

Ouvimos no corredor que há a possibilidade de o Corpo de Bombeiros e as Polícias Militar e Civil do Distrito Federal ficarem sem receber os seus salários. Com a aprovação desta matéria agora, esse problema fica totalmente eliminado.

Sr. Presidente, ressalto o papel de todos da Bancada do Distrito Federal, particularmente do Deputado José Roberto Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Anivaldo Vale.

O SR. ANIVALDO VALE (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faço apenas fazer um registro. Ao ser esse crédito examinado pela nossa assessoria, iden-

tificamos que a fonte de estabilização de seguro rural não era suficiente para arcar com as despesas. Provocamos esse assunto através de uma emenda. Diante dessa provocação, certamente o relator apresentou um substitutivo, alterando a fonte para o superávit financeiro da união na fonte 350.

Quanto à legitimidade do crédito e quanto a sua necessidade, estamos de pleno acordo e somos favoráveis à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) –

Para discutir, concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em nome da verdade, o atraso dos salários dos policiais militares, civis e corpo de bombeiros do Distrito Federal não se deve tão exclusivamente ao atraso da votação desta matéria aqui no Congresso Nacional. Apesar de reconhecer que, se a sessão anterior não tivesse sido “derrubada”, haveria maior agilidade, é bom deixar claro que o atraso do salários dos vencimentos dos policiais militares não se deve exclusivamente a essa emenda. É de competência exclusiva do Governo do Distrito Federal pagar salário. A emenda refere-se às vantagens. O pagamento de salário deveria ser cumprido no prazo adequado, e não podemos responsabilizar o Governo Federal e o Congresso Nacional pelo atraso de vencimentos. Esse atraso deve-se à incompetência do Governo do Distrito Federal, que deveria, neste caso, ser mais cauteloso na adoção dos gastos públicos e deveria ter priorizado a área de segurança pública do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não há mais oradores inscritos.

Declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer do Relator, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI PLN Nº 55/2003-CN

Abre aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$548.716.251,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$548.716.251,00 (quinhentos e quarenta e oito milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2002, no valor de R\$15.261.245,00 (quinze milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais);

II – excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, Não-Financeiros e de Operação de Crédito no valor de R\$382.655.698,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais); e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$150.799.308,00 (cento e cinquenta milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e oito reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Ficam canceladas as programações constantes do Anexo III desta lei, em atendimento ao disposto no art. 61, § 11 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. – Deputado **Wasny de Roure**.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003.

Discussão em turno único do **Projeto de Lei nº 61, de 2003**, do Congresso Nacional, que altera o Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.

É lido o seguinte

A seguir, Sr. Presidente, relaciono as emendas aprovadas: nºs 17, 65 e 88. As aprovadas parcialmente foram as de nºs 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 12,

13, 16, 20, 23, 29, 40, 43, 50, 68, 77, 79, 82, 86, 93, 103 e 111.

Apresenta-se a Emenda de Relator nº 1, que objetiva a inclusão de artigo que insere no Quadro VII, anexo à LDO/2003, os contratos dos subtítulos listados no Anexo IV do substitutivo apresentado, tendo em vista a existência de indícios de irregularidades graves, que atendem ao disposto no § 2º do art. 87 da LDO/2003.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 49, de 2003-CN, na forma do substitutivo em anexo, com a aprovação da Emenda de Relator nº 1.

É o relatório, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer

PARECER Nº , DE 2003 – CN

Em substituição a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 49, de 2003-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$204.250.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Humberto Michiles**

I – Relatório

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 133, de 2003-CN (nº 540/2003, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$204.250.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O crédito em favor do Ministério dos Transportes contempla as seguintes unidades orçamentárias e respectivas ações, de acordo com a Exposição de Motivos nº 00322-2003/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Unidade Orçamentária	Valor Total (R\$ 1,00)	Ações
Ministério dos Transportes - Administração Direta	12.600.000	Assistência médica e odontológica a servidores, empregados e seus dependentes
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNT	191.650.000	Manutenção dos serviços administrativos; continuidade do programa de manutenção da malha rodoviária federal; cumprimento do cronograma previsto para execução de obras de construção e adequação em diversos trechos de rodovias federais; elaboração de estudos voltados para o planejamento, desenvolvimento tecnológico e de impacto ambiental no setor rodoviário; melhoria da segurança do transporte ferroviário em perímetros urbanos; recuperação de obras de arte especiais.

A mencionada Exposição de Motivos esclarece que os recursos para o atendimento do crédito decorrerão de excesso de arrecadação de operação de crédito externa, no valor de R\$25 milhões, e anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Órgão, no valor de 179,25 milhões. No caso de anulação de dotações, tal providência não traria prejuízo à execução da programação objeto do cancelamento, pois a decisão teria sido tomada com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

A Exposição de Motivos ressalta que está sendo proposto o cancelamento das despesas primárias constantes do Anexo III do Projeto de Lei, como compensação pela suplementação de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira, em atendimento ao disposto no art. 61, § 11, da Lei nº 10.524, de 2002 (LDO/2003). Por fim, traz ainda quadro com dados sobre a reestimativa da receita das operações de crédito externas supramencionadas, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 9º, da LDO/2003.

Foram apresentadas 111 (cento e onze) emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental. É o relatório.

II – Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade como Plano Plurianual 2000-2003 (Lei nº 9.989, de 21-7-2000) ou com sua revisão (Lei nº 10.297, de 26-10-2001) e à sua confor-

midade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 – LDO/2003 (Lei nº 10.524, de 25-7-2002).

Consoante determinação do art. 30 da Resolução nº 1, de 2001 – CN, o Quadro I em anexo apresenta a execução orçamentária recente de cada subtítulo, comparada com os valores da suplementação proposta no Projeto de Lei analisado.

Entre os subtítulos contemplados no Projeto de Lei e aqueles com suplementação decorrente de emendas apresentadas com parecer pela aprovação parcial, foram identificadas duas obras com indícios de irregularidades graves apontados pelo Tribunal de Contas da União – TCU em comunicação datada de 29-9-2003, os quais, na avaliação deste Órgão, tornam recomendável a esta Comissão Mista a sua paralisação cautelar. De acordo com a comunicação supramencionada, as irregularidades estão localizadas no Contrato nº Pr. 2599/02-03 referente ao subtítulo ‘26.782.0220.2834.0051 – Restauração de Rodovias Federais – No Estado do Mato Grosso’, constante do Anexo I do projeto de lei; e nos Contratos nº PD/11-012/2001-01, PD/11-013/2001-00, PD/11-009/2001-00 e TT-00-00076/02, referentes ao subtítulo ‘26.782.0236.1424.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso – Diamantino – Sapezal – Comodoro’, objeto da Emenda nº 00016.

As duas obras acima relacionadas, e respectivos contratos citados, são parte do Anexo IV do substitutivo proposto a seguir, para que sejam incluídos no Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003 (Lei Orçamentária Anual da União para 2003 2 LOA/2003), que contém a relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, apontados pelo TCU, conforme previsto no art. 1º, § 1º, da LDO/2003.

Na análise das emendas apresentadas, procurou-se estar em consonância com a política adotada pelo Governo Federal para o setor de transportes, que, em razão da escassez de recursos e da necessidade da manutenção de rígido equilíbrio fiscal das contas públicas, tem priorizado no momento as ações de restauração e conservação da malha rodoviária federal já construída. Por conseguinte, com o fito de se evitar a descaracterização da iniciativa original do projeto de lei, são rejeitadas as Emendas nºs 00001, 00004, 00005, 00011, 00014, 00015, 00018, 00019, 00021, 00022, 00024 a 00028, 00030 a 00039, 00041, 00042, 00044 a 00049, 00051 a 00064, 00066, 00067, 00069 a 00074, 00076, 00078, 00080,

00081, 00083 a 00085, 00087, 00089 a 00092, 00094 a 00102, 00104 a 00106, 00108 a 00110.

Comunica-se ao Presidente desta Comissão a inadmissibilidade das Emendas nºs 00075 e 00107, por contrariar o § 1º do art. 29 da Resolução nº 1, de 2001-CN, que veda, em projetos de lei de crédito suplementar, a criação de subtítulos novos, não constantes da lei orçamentária em vigor.

A seguir, relacionam-se as emendas aprovadas e as aprovadas parcialmente, com o respectivo valor aprovado:

Nº da Emenda	Parecer	Valor Aprovado (R\$)
00002	Aprovada Parcialmente	1.000.000,00
00003	Aprovada Parcialmente	1.000.000,00
00006	Aprovada Parcialmente	500.000,00
00007	Aprovada Parcialmente	500.000,00
00008	Aprovada Parcialmente	14.000.000,00
00009	Aprovada Parcialmente	5.000.000,00
00010	Aprovada Parcialmente	8.000.000,00
00012	Aprovada Parcialmente	500.000,00
00013	Aprovada Parcialmente	500.000,00
00016	Aprovada Parcialmente	6.000.000,00
00017	Aprovada	1.500.000,00
00020	Aprovada Parcialmente	2.000.000,00
00023	Aprovada Parcialmente	700.000,00
00029	Aprovada Parcialmente	3.000.000,00
00040	Aprovada Parcialmente	700.000,00
00043	Aprovada Parcialmente	6.000.000,00
00050	Aprovada Parcialmente	1.000.000,00
00065	Aprovada	700.000,00
00068	Aprovada Parcialmente	4.900.000,00
00077	Aprovada Parcialmente	10.000.000,00
00079	Aprovada Parcialmente	2.000.000,00
00082	Aprovada Parcialmente	5.000.000,00
00086	Aprovada Parcialmente	1.000.000,00
00088	Aprovada	500.000,00
00093	Aprovada Parcialmente	2.000.000,00
00103	Aprovada Parcialmente	4.800.000,00
00111	Aprovada Parcialmente	600.000,00

Como verificado anteriormente, o Projeto de Lei propõe o cancelamento das despesas primárias constantes do Anexo III do projeto de lei, como compensação pela suplementação de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira, em atendimento ao disposto no art. 61, § 1º, da LDO/2003. Entretanto, cinco emendas com parecer pela aprovação parcial, e valor total aprovado de R\$3.000.000,00, propõem a supressão do cancelamento indicado no Anexo III do projeto de lei. Assim, como forma de ajuste técnico com o objetivo de manutenção da clareza e coerência com o texto do substitutivo apresentado, realizou-se realocação, do Anexo II ("Programa de Trabalho – Cancelamento") para o Anexo III ("Programa de Trabalho – Cancelamento"), de parte do cancelamento previsto para o subtítulo "26.783.0232.5769.0103 – Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste – No Município de Campo Grande", no valor de R\$3.000.000,00. Dessa forma, o Anexo III constante

do substitutivo apresentado volta a consignar o valor correto de cancelamento de R\$25.000.000,00, que coincide com o montante dos recursos de origem financeira previstos. Ademais, ressalte-se que o valor total do cancelamento no referido subtítulo permanece inalterado.

Apresenta-se a Emenda de Relator nº 00001, que objetiva a inclusão de artigo que insere no Quadro VII anexo à LOA/2003 os contratos dos subtítulos listados no Anexo IV do substitutivo apresentado, tendo em vista a existência de indícios de irregularidades graves que atendem ao disposto no § 2º do art. 87 da LDO/2003.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 49, de 2003-CN, na forma do substitutivo em anexo, com a aprovação da Emenda de Relator nº 00001.

Sala da Comissão, de de 2003. – Deputado **Humberto Michiles**, Relator.

QUADRO I - PL Nº 49/2003-CN - Quadro da Execução Orçamentária dos Subtítulos Constantes da Proposta (Atualização: 24.10.2003)

Valores em R\$					Título e Subtítulo
Funcional-programática	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Liquidado	Suplementação Proposta no PL	
UO 39101 - Ministério dos Transportes					
26.301.0791.2004.0001	23.999.998	18.353.318	10.998.386	12.600.000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional
UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT					
26.782.0220.2324.0001	36.340.001	25.660.897	6.016.109	10.000.000	Manutenção da Sinalização Rodoviária - Nacional
26.782.0220.2834.0015	15.760.940	10.559.743	690.184	35.000.000	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Pará
26.782.0220.2834.0031	139.834.226	72.699.492	23.271.642	15.000.000	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Minas Gerais
26.782.0220.2834.0035	13.608.410	2.149.851	1.452.192	2.000.000	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de São Paulo
26.782.0220.2834.0042	20.337.350	10.475.765	3.892.434	2.000.000	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Santa Catarina
26.782.0220.2834.0051	23.033.020	11.419.460	2.157.701	5.000.000	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Mato Grosso
26.782.0220.2834.0052	36.154.080	16.678.351	6.431.609	3.000.000	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Goiás
26.782.0220.2841.0031	41.211.100	19.768.254	13.612.286	3.000.000	Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado de Minas Gerais
26.782.0220.2841.0043	16.646.785	7.895.985	435.192	2.000.000	Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Rio Grande do Sul
26.782.0220.4400.0001	8.000.000	7.999.123	1.423.020	5.000.000	Recuperação de Obras de Arte Especiais - Nacional
26.782.0225.1509.0001	25.657.000	7.501.100	6.252.583	16.000.000	Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários - Nacional
26.782.0225.5580.0001	8.000.000	6.844.399	4.532.640	4.500.000	Estudos para o Planejamento do Setor Rodoviário - Nacional
26.782.0225.5584.0001	6.000.000	2.765.356	0	3.000.000	Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia Rodoviária - Nacional
26.783.0226.1435.0001	1.146.000	0	0	100.000	Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos - Nacional

QUADRO I - PL Nº 49/2003-CN - Quadro da Execução Orçamentária dos Subtítulos Constantes da Proposta (Atualização: 24.10.2003)

Funcional-programática	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Liquidado	Suplementação Proposta no PL	Título e Subtítulo
26.783.0226.1435.0004	10.000	0	0	500.000	Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos - Em Barra Mansa (Pátio de Manobras)
26.782.0230.5789.0105	2.956.000	0	0	1.000.000	Construção de Contornos Rodoviários no Corredor Leste - A CLASSIFICAR
26.782.0232.1406.0101	2.400.000	0	0	3.000.000	Construção de Trechos Rodoviários na BR-267 no Estado do Mato Grosso do Sul - Jardim - Porto Murtinho
26.782.0234.4399.0015	8.190.430	8.000.000	0	2.000.000	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado do Pará
26.782.0234.4399.0017	18.618.001	12.242.681	22.832	4.000.000	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado de Tocantins
26.782.0234.4399.0021	37.639.799	26.321.129	8.711.254	5.000.000	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado do Maranhão
26.782.0234.4399.0022	7.993.480	7.650.000	0	2.000.000	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado do Piauí
26.782.0234.4399.0031	27.807.329	20.698.643	16.686.088	8.000.000	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado de Minas Gerais
26.782.0234.4399.0052	22.620.363	18.375.661	1.039.741	4.000.000	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado de Goiás
26.782.0235.1348.0101	0 (*)	0	0	6.960.000	Adequação de Travessias Urbanas na BR-343 no Estado do Piauí - Em Teresina
26.782.0235.1554.0101	0 (*)	0	0	2.610.000	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe - Natal - Divisa SE/BA
26.782.0235.1574.0103	0 (*)	0	0	3.000.000	Construção de Trechos Rodoviários na BR-020 no Estado do Piauí - São Raimundo Nonato - Picos
26.782.0235.5708.0105	0 (*)	0	0	10.000.000	Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste - BR-235/PI - Bom Jesus - Santa Filomena
26.782.0236.1246.0101	0 (*)	0	0	8.000.000	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia - Candeias do Jamari - Campus UNIR - Porto Velho

QUADRO I - PL Nº 49/2003-CN - Quadro da Execução Orçamentária dos Subtítulos Constantes da Proposta (Atualização: 24.10.2003)

Funcional-programática	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Liquidado	Suplementação Proposta no PL	Título e Subtítulo
26.782.0236.5709.0017	0 (*)	0	0	8.000.000	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte - BR-163/MT - Santa Helena - Divisa MT/PA
26.122.0750.2000.0001	71.159.148	51.298.443	46.086.203	17.900.000	Administração da Unidade - Nacional
				191.650.000	

(*) Recursos cancelados em decorrência da aprovação de crédito adicional resultante na Lei nº 10.737, de 15.9.2003

EMENDA DE RELATOR Nº 00001

Ao Projeto de Lei nº 49, de 2003-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 204.250.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências

Incluam-se os seguintes arts. 4º e 5º assim como o Anexo I, a seguir:

“Art. 4º Ficam incluídos no Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, os contratos dos subtítulos listados no Anexo IV, tendo em vista a existência de indícios de irregularidades graves que atendem ao disposto no § 2º do art. 87 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002.

Art. 5º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras referentes aos subtítulos mencionados no artigo

anterior, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o Art. 166, § 1º, da Constituição Federal.”

ANEXO IV - OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES A INCLUIR NO
QUADRO VII ANEXO À LEI Nº 10.640, DE 14.1.2003.

CODIGO	DESCRIÇÃO	UF	UO	LOCALIZAÇÃO DAS IRREGULARIDADES
26.782.0220.2834.0051	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Mato Grosso	MT	39252	Contrato nº Pr. 2599/02-03
26.782.0236.1424.0101	Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso - Diamantino - Sapezal - Comodoro	MT	39252	Contratos nº PD/11-012/2001-01; PD/11-013/2001-00; PD/11-009/2001-00 e TT-00-0076/02

Justificação

Esta emenda objetiva o atendimento do Art. 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003 (Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002), que permite que a lei orçamentária anual contemple subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades gra-



ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220		Manutenção da Malha Rodoviária Federal							67.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	0220 2324	Manutenção da Sinalização Rodoviária							5.100.000
26 782	0220 2324 0001	Manutenção da Sinalização Rodoviária - Nacional							5.100.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	111	4.100.000
26 782	0220 2834	Restauração de Rodovias Federais							37.500.000
26 782	0220 2834 0014	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Roraima							3.000.000
			F	4	2	90	0	111	3.000.000
26 782	0220 2834 0015	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Pará							4.000.000
			F	4	2	90	0	111	4.000.000
26 782	0220 2834 0022	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Piauí							12.000.000
			F	4	2	90	0	111	8.400.000
			F	4	2	90	0	100	3.600.000
26 782	0220 2834 0028	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Sergipe							500.000
			F	4	2	90	0	111	500.000
26 782	0220 2834 0031	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Minas Gerais							9.000.000
			F	4	2	90	0	111	9.000.000
26 782	0220 2834 0035	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de São Paulo							1.000.000
			F	4	2	90	0	111	1.000.000
26 782	0220 2834 0042	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Santa Catarina							1.000.000
			F	4	2	90	0	111	1.000.000
26 782	0220 2834 0051	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Mato Grosso							4.000.000
			F	4	2	90	0	111	4.000.000
26 782	0220 2834 0052	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Goiás							3.000.000
			F	4	2	90	0	111	3.000.000
26 782	0220 2841	Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias							21.900.000
26 782	0220 2841 0013	Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Amazonas							4.900.000
			F	4	2	90	0	111	4.900.000
26 782	0220 2841 0015	Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Pará							14.000.000
			F	4	2	90	0	111	14.000.000
26 782	0220 2841 0031	Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado de Minas Gerais							2.000.000
			F	4	2	90	0	111	2.000.000
26 782	0220 2841 0043	Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Rio Grande do Sul							1.000.000
			F	4	2	90	0	111	1.000.000
26 782	0220 4400	Recuperação de Obras de Arte Especiais							2.500.000
26 782	0220 4400 0001	Recuperação de Obras de Arte Especiais - Nacional							2.500.000
			F	4	2	90	0	100	2.500.000
0223		Manutenção de Hidrovias							1.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	0223 4349	Administração das Hidrovias							1.000.000
26 782	0223 4349 0111	Administração das Hidrovias - Hidrovia da Amazônia Ocidental							1.000.000
			F	3	2	90	0	111	1.000.000
0225		Gestão da Política de Transportes							18.080.000
		PROJETOS							
26 782	0225 1509	Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários							13.000.000
26 782	0225 1509 0001	Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários - Nacional							13.000.000
			F	3	2	90	0	111	13.000.000
26 782	0225 5580	Estudos para o Planejamento do Setor Rodoviário							3.080.000

26 782	0225 5580 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Rodoviário - Nacional	F	3	2	90	0	111	3.080.000
									3.080.000
26 782	0225 5584	Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia Rodoviária							2.000.000
26 782	0225 5584 0001	Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia Rodoviária - Nacional	F	3	2	90	0	111	2.000.000
									2.000.000
0226 Serviços de Transporte Ferroviário de Carga									14.600.000
PROJETOS									
26 783	0226 1435	Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos							14.600.000
26 783	0226 1435 0001	Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos - Nacional	F	4	2	90	0	111	14.100.000
									14.100.000
26 783	0226 1435 0004	Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos - Em Barra Mansa (Pátio de Manobras)	F	4	2	40	0	111	500.000
									500.000
0229 Corredor São Francisco									2.000.000
PROJETOS									
26 782	0229 5703	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco							2.000.000
26 782	0229 5703 0105	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco - BR-135/BA - Divisa PI/BA - Divisa BR/MG	F	4	2	90	0	111	2.000.000
									2.000.000
0230 Corredor Leste									6.000.000
PROJETOS									
26 782	0230 5725	Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste							5.000.000
26 782	0230 5725 0020	Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste - Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	111	5.000.000
									5.000.000
26 782	0230 5789	Construção de Contornos Rodoviários no Corredor Leste							1.000.000
26 782	0230 5789 0105	Construção de Contornos Rodoviários no Corredor Leste - BR-393/RJ - Em Volta Redonda	F	4	2	90	0	111	1.000.000
									1.000.000
0232 Corredor Sudoeste									2.000.000
PROJETOS									
26 782	0232 1406	Construção de Trechos Rodoviários na BR-267 no Estado do Mato Grosso do Sul							2.000.000
26 782	0232 1406 0101	Construção de Trechos Rodoviários na BR-267 no Estado do Mato Grosso do Sul - Jardim - Porto Murtinho	F	4	2	90	0	111	2.000.000
									2.000.000
0234 Manutenção de Rodovias em Regime de Gestão Terceirizada									25.000.000
ATIVIDADES									
26 782	0234 4399	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias							25.000.000
26 782	0234 4399 0015	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	148	2.000.000
									2.000.000
26 782	0234 4399 0017	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado de Tocantins	F	4	2	90	0	148	4.000.000
									4.000.000
26 782	0234 4399 0021	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	148	5.000.000
									5.000.000
26 782	0234 4399 0022	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	148	2.000.000
									2.000.000
26 782	0234 4399 0031	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	148	8.000.000
									8.000.000
26 782	0234 4399 0052	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	148	4.000.000
									4.000.000
0235 Corredor Nordeste									8.970.000
PROJETOS									
26 782	0235 1348	Adequação de Travessias Urbanas na BR-343 no Estado do Piauí							960.000

26 782	0235 1348 010	Adequação de Travessias Urbanas na BR-343 no Estado do Piauí - Em Teresina								960.000
			F	4	2	90	0	111		960.000
26 782	0235 1554	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe								2.610.000
26 782	0235 1554 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe - Natal - Divisa SE/BA								2.610.000
			F	4	2	90	0	111		2.610.000
26 782	0235 1558	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará								1.000.000
26 782	0235 1558 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará - Fortaleza - Pacajus								1.000.000
			F	4	2	90	0	111		1.000.000
26 782	0235 1574	Construção de Trechos Rodoviários na BR-020 no Estado do Piauí								2.400.000
26 782	0235 1574 0103	Construção de Trechos Rodoviários na BR-020 no Estado do Piauí - São Raimundo Nonato - Picos								2.400.000
			F	4	2	90	0	111		2.400.000
26 782	0235 5708	Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste								2.000.000
26 782	0235 5708 0105	Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste - BR-235/PI - Bom Jesus - Santa Filomena								2.000.000
			F	4	2	90	0	111		2.000.000
0236 Corredor Oeste-Norte										12.000.000
PROJETOS										
26 782	0236 1246	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia								6.000.000
26 782	0236 1246 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia - Candeias do Jamari - Campus UNIR - Porto Velho								6.000.000
			F	4	2	90	0	111		6.000.000
26 782	0236 1424	Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso								6.000.000
26 782	0236 1424 0101	Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso - Diamantino - Sapezal - Comodoro								6.000.000
			F	4	2	90	0	111		6.000.000
0663 Segurança nas Rodovias Federais										2.200.000
PROJETOS										
26 782	0663 5394	Eliminação de Pontos Críticos								2.200.000
26 782	0663 5394 0013	Eliminação de Pontos Críticos - No Estado do Amazonas								700.000
			F	4	2	90	0	111		700.000
26 782	0663 5394 0051	Eliminação de Pontos Críticos - No Estado do Mato Grosso								1.500.000
			F	4	2	90	0	111		1.500.000
0750 Apoio Administrativo										15.000.000
ATIVIDADES										
26 122	0750 2000	Administração da Unidade								15.000.000
26 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								15.000.000
			F	3	2	90	0	111		15.000.000
TOTAL - FISCAL										173.850.000
TOTAL - GERAL										173.850.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

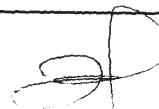
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	J	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	O				E	
0229		Corredor São Francisco								9.200.000
		PROJETOS								
26 782	0229 5703	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco								1.700.000
26 782	0229 5703 0006	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco - BR-416/BA - Construção do Trecho Entr. BR-101 - Caravelas		F	4	2	90	0	100	1.700.000
26 782	0229 5795	Construção de Pontes no Corredor São Francisco								7.500.000
26 782	0229 5795 0006	Construção de Pontes no Corredor São Francisco - BR-030/BA - Conclusão da Ponte Malhada/Carinhonha		F	4	2	30	0	111	5.000.000
				F	4	2	30	0	100	2.500.000
0230		Corredor Leste								16.900.000
		PROJETOS								
26 782	0230 5704	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste								16.900.000
26 782	0230 5704 0121	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste - BR-342/ES - Entroncamento BR-101/ES - Nova Venécia - Ecoporanga - Divisa ES/MG		F	4	2	90	0	111	14.000.000
				F	4	2	90	0	100	2.900.000
0232		Corredor Sudoeste								24.500.000
		PROJETOS								
26 782	0232 5706	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste								16.500.000
26 782	0232 5706 0012	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste - BR-359/MS - Construção do Trecho Coxim - Divisa MS/GO		F	4	2	90	0	111	4.500.000
26 782	0232 5706 0107	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste - BR-158/MS - Três Lagoas - Selvíria		F	4	2	90	0	111	12.000.000
26 783	0232 5769	Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste								8.000.000
26 783	0232 5769 0103	Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste - No Município de Campo Grande - MS		F	4	2	40	0	111	8.000.000
0233		Corredor MERCOSUL								62.000.000
		PROJETOS								
26 783	0233 1228	Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná								12.000.000
26 783	0233 1228 0101	Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná - Em Curitiba		F	4	2	90	0	111	12.000.000
26 783	0233 1276	Construção de Contornos Ferroviários no Estado de Santa Catarina								31.000.000
26 783	0233 1276 0101	Construção de Contornos Ferroviários no Estado de Santa Catarina - Em Jaraguá do Sul		F	4	2	90	0	111	31.000.000
26 782	0233 5707	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul								19.000.000
26 782	0233 5707 0003	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul - BR-487/PR - Porto Camargo - Campo Mourão		F	4	2	90	0	111	19.000.000
0235		Corredor Nordeste								12.500.000
		PROJETOS								
26 782	0235 1280	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-408 no Estado de Pernambuco								6.000.000
26 782	0235 1280 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-408 no Estado de Pernambuco - Carpina - Entroncamento BR-232/PE		F	4	2	30	0	111	6.000.000
26 784	0235 5388	Recuperação do Porto de Cabedelo								1.500.000
26 784	0235 5388 0025	Recuperação do Porto de Cabedelo - No Estado da Paraíba								1.500.000

26 782	0235 5708	Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste	F	4	2	30	0	111	1.500.000
									5.000.000
26 782	0235 5708 0009	Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste - BR-330/PI - Bom Jesus - Divisa PI/MA	F	4	2	90	0	111	5.000.000
									5.000.000
0236 Corredor Oeste-Norte									19.000.000
PROJETOS									
26 782	0236 1516	Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará							19.000.000
26 782	0236 1516 0101	Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará - Divisa PA/TO - Marabá - Altamira - Itaituba							19.000.000
			F	4	2	90	0	111	19.000.000
0238 Corredor Fronteira Norte									17.350.000
PROJETOS									
26 782	0238 5711	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte							17.350.000
26 782	0238 5711 0020	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte - BR-210/RR - Construção do Trecho São João da Baliza - Caroebe - Entre-Rios							9.850.000
			F	4	2	30	0	111	9.850.000
26 782	0238 5711 0022	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte - BR-432/RR - Construção do Trecho Entr. BR-401 - Entr. BR-174 (Cantá / Novo Paraíso)							7.500.000
			F	4	2	30	0	111	7.500.000
TOTAL - FISCAL									161.450.000
TOTAL - GERAL									161.450.000



ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									22.000.000
		PROJETOS							
26 782	0231 5350	CONSTRUÇÃO DO RODOANEL - BR-381/116/SP							22.000.000
26 782	0231 5350 0035	CONSTRUÇÃO DO RODOANEL - BR-381/116/SP - NO ESTADO DE SÃO PAULO							22.000.000
			F	4	2	90	0	111	22.000.000
0232 CORREDOR SUDOESTE									3.000.000
		PROJETOS							
26 783	0232 5769	CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE							3.000.000
									3.000.000
26 783	0232 5769 0103	CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE - NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS							3.000.000
			F	4	2	40	0	111	3.000.000
TOTAL - FISCAL									25.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.000.000



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ANEXO IV DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 49, DE 2003-CN

**ANEXO IV - OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES A INCLUIR NO
QUADRO VII ANEXO À LEI Nº 10.640, DE 14.1.2003.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	UO	LOCALIZAÇÃO DAS IRREGULARIDADES
26.782.0220.2834.0051	Restauração de Rodovias Federais – No Estado do Mato Grosso	MT	39252	Contrato nº Pr. 2599/02-03
26.782.0236.1424.0101	Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso – Diamantino – Sapezal – Comodoro	MT	39252	Contratos nº PD/11- 012/2001-01; PD/11- 013/2001-00; PD/11- 009/2001-00 e TT-00- 0076/02

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial proeminente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O parecer do Relator concluiu pela apresentação de substitutivo.

Passa-se à discussão do projeto e do substitutivo apresentado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, vêm-se, neste projeto de suplementação no valor total de R\$191,25 milhões, recursos da Cide sendo destinados a outra finalidade que não a preservação de estradas federais. Do total de R\$191 milhões, R\$12,6 milhões estão sendo destinados, na administração direta do Ministério dos Transportes, para o pagamento de assistência médico-odontológica dos servidores do Ministério dos Transportes!

Não podemos deixar de nos insurgir contra essa postura, porque ela é nociva ao Brasil. Recursos da Cide estão sendo destinados a pagamento de assistência médico-odontológica a servidores, Sr. Presidente! Não é que não concordemos com que o Ministério destine verbas para pagar serviços médico-odontológicos, mas tirá-las da Cide, que deveria tapar os buracos das estradas extremamente danosas e prejudiciais ao nosso País? Não podemos aceitar isso, Sr. Presidente!

Na Bahia, a situação é gravíssima! A BR-324 está intrafegável! Na BR-116, que liga Feira de Santana ao entroncamento Paraguaçu, para seguir pela BR-242, perdem-se seis horas em um trecho de pouco mais de 60 quilômetros. É inadmissível votar suplementações, muitas por excesso de arrecadação, desviando-se a finalidade da Cide, que deveria estar promovendo a pavimentação dessas estradas, mas agora estão servindo para pagar serviço odontológico para servidores. O Governo precisa encontrar outras fontes que não a Cide para tapar o buraco existente em relação a algumas despesas.

Sr. Presidente, voto contra essa suplementação em função da má destinação da Cide estipulada pelo projeto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua a discussão. Concedo a palavra ao nobre Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Congressistas, parabênizo a Comissão, o Governo por liberar recursos, por esse PL, para rodovias de vários Estados deste País. Tenho certeza de que esses recursos vão amenizar a situação de milhões de pessoas, inclusive vão salvar vidas. A rodovia Transamazônica, a BR-230, no Estado do Pará, desde que foi construída, há mais de 30 anos, nunca recebeu recursos tão significativos como esses garantidos por esse PL: R\$14 milhões para sua conservação e recuperação. É verdade que esse montante ainda não é suficiente, mas, se for aplicado rapidamente até janeiro, período em que começam as fortes chuvas na Amazônia, principalmente no Pará, poderemos fazer um trabalho para garantir a trafegabilidade durante os seis meses de inverno, que vão de janeiro a julho naquele Estado.

Vamos garantir ainda R\$10 milhões para a construção. Para o asfaltamento daquela estrada de Marabá até Itaituba, ainda são necessários aproximadamente R\$600 milhões. Dez milhões são suficientes para pelo menos asfaltar trechos de algumas cidades que, há 30 anos, não têm nem sua frente asfaltada. Muitas vezes a rodovia corta a cidade, e o prefeito não consegue nem planejar as obras ao lado, porque depende das obras federais de asfaltamento para dar continuidade ao serviço da cidade. Cidades-pólo como Altamira, Santarém, Itaituba e Marabá ficarão contempladas, porque essa rodovia integra essas regiões do Estado.

Então, com muita alegria, voto a favor desse PL, pois tenho certeza de que esses recursos são significativos para amenizar o sofrimento de centenas de caminhoneiros e de famílias que dependem da restauração e da recuperação dessas rodovias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continuando a discussão, concedo a palavra ao nobre Deputado João Leão.

O SR. JOÃO LEÃO (Bloco/PL BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, é do conhecimento desta Casa que as rodovias brasileiras, durante anos e anos, passaram por um processo de degradação. Toda a nossa malha rodoviária federal está acabada, está arrasada.

Contudo, hoje, nesta Casa, gostaria de ter o grande privilégio de levantar o que está acontecendo. O Ministro Anderson Adauto recebeu uma malha rodoviária realmente acabada! Este País estava realmente sem tráfego.

Quero dizer ao Deputado Cláudio Cajado, que falou há pouco da BR-324, que esse realmente é um trecho intrafegável. Nesta semana, entra lá o Ministério do Exército, por intermédio do 4º BEC, para recuperar essa rodovia.

Sr. Presidente, temos o prazer de dizer que hoje se pode sair, por exemplo, de Barreiras, no oeste baiano, e vir até Brasília sem enfrentar um buraco. Essa era uma estrada que estava intrafegável. Nesta semana, de Luiz Eduardo Magalhães a Barreiras, toda essa rodovia está sendo recuperada com capa asfáltica.

Portanto, parabeno o Relator deste PL, o Deputado Humberto Michiles. S. Ex^a, com muita habilidade, conseguiu contentar todos os Estados brasileiros com esse PL. Isso era muito difícil de se fazer, porque a malha rodoviária brasileira ainda tem muitos problemas. No próximo ano, com as dotações orçamentárias, apesar de serem poucas, e com o esforço do Ministério dos Transportes e do Governo Federal na pessoa do Presidente Lula, teremos um ano de recuperação praticamente total das rodovias brasileiras. As coisas agora começam a acontecer nas rodovias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto de lei trouxe o cancelamento de uma das obras mais importantes do Brasil: o Rodoanel.

Como V. Ex^a e a Casa muito bem sabem, o Rodoanel é o receptáculo de todas as rodovias que vêm de todo o Brasil, do Sudeste, do Norte, do Nordeste, e que chegam à cidade de São Paulo, passando pela região metropolitana de São Paulo, encaminhando-se, depois, à Região Sul, a todo o Mercosul, ao Porto de Santos, que é o maior porto exportador. Portanto, o Rodoanel de São Paulo é, hoje, a obra rodoviária mais importante do País e vem sendo executada, principalmente, com recursos do Governo Estadual e do Governo Federal. Pelo acordo inicial, o Governo Municipal de São Paulo participaria com 25%. Entretanto, na gestão anterior, esse Governo não colocou um tostão. O Governo Municipal atual, da Prefeita Marta Suplicy, havia se comprometido, sim, durante a campanha eleitoral, a colocar recursos no Rodoanel, como também se comprometeu a colocar recursos no metrô de São Paulo. Resultado zero, exata-

mente zero. Mais um estelionato daqueles que são praticados por essa gente.

Sr. Presidente, recursos do Rodoanel foram cancelados na proposta original. Discordamos, mas fizemos com que houvesse uma negociação entre o Ministro José Dirceu e o Governador Geraldo Alckmin, diretamente. Estavam envolvidos, também, recursos para a ponte que liga São Paulo a Mato Grosso do Sul, na altura de Paulicéia, sobre o rio Paraná, que tinham sido cancelados, também, em um projeto de lei anterior. Todos esses recursos, tanto para a ponte quanto para o Rodoanel e outros que já tinham sido empenhados e estavam prontos para pagamento, estão presos, por falta de recursos, lá no Ministério dos Transportes, já há questão de vários meses.

Essa negociação feita entre o Ministro José Dirceu e o Governador Geraldo Alckmin foi levada a bom termo. O Governo vai liberar os recursos financeiros, que estão liquidados e prontos para serem pagos, do Ministério dos Transportes. Portanto, entendemos que é melhor assim do que lutarmos pela manutenção no Orçamento de um recurso que, amanhã, não será empenhado ou pago.

Queremos apenas ressaltar, Sr. Presidente, que vamos aqui aprovar um crédito suplementar de R\$204 milhões, mas não sabemos se haverá limite orçamentário para empenhar, se haverá limite financeiro para pagar e nem se haverá competência do Governo para executar. São três barreiras enormes pela frente.

Em todo caso, de nossa parte, votaremos favoravelmente ao Projeto de Lei.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Serafim Venzon.

O SR. SERAFIM VENZON (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, queria aqui destacar a atuação de todos os Parlamentares na apresentação das emendas e também do Deputado Humberto Michiles, que soube acabar as emendas e também valorizar a intenção do Ministério dos Transportes sob vários aspectos.

Eu queria aqui enfatizar a parte do Orçamento que tange à saúde, ao pagamento à Unimed, aos serviços odontológicos e médicos. Na verdade, para V. Ex^{as} compreenderem, o Ministério, que tem funcionários pelo País inteiro, contratou a Unimed do Distrito Federal e, por meio dela, faz os repasses para todas

as Unimed's do Brasil que atendem aos funcionários em seus Estados, em suas cidades. Portanto, essa parte do Orçamento que se destina ao pagamento de honorários médicos e odontológicos diz respeito ao Ministério dos Transportes justamente porque atende a funcionários e familiares do mesmo.

De forma que, então, eu peço, também, o apoio dos Srs. Parlamentares para a aprovação deste Projeto na forma do Substitutivo apresentado pelo Deputado Humberto Michiles.

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Com a palavra o Sr. Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de deixar bem claro ao Deputado Alberto Goldman, tendo em vista as suas preocupações, que essas negociações se realizarão em instâncias de alto nível e há um princípio geral – **pacta sunt servanda** –, um princípio antigo que, certamente, é atual e nós vamos observá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Anivaldo Vale.

O SR. ANIVALDO VALE (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, quero registrar o grande esforço desenvolvido não só pelo nosso colega, o nobre Relator Humberto Michiles, mas também pelas Lideranças, entre elas, o Deputado Paulo Rocha, lá do meu Estado, o Senador Amir Lando, além de todos os Líderes que compõem a Comissão de Orçamento, com a preocupação de buscarmos um bom termo para a aprovação deste Projeto.

Agora, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de destacar, muito embora sejamos plenamente favoráveis à sua aprovação, que, ao longo do tempo, o Ministério dos Transportes está retirando recursos do Estado do Pará. Nós inserimos recursos que foram frutos de uma ampla discussão por todos os Parlamentares no Orçamento anterior, de uma reivindicação e de um anseio suprapartidário aprovado na Comissão de Orçamento, dos quais, em um primeiro momento, o Estado do Pará perdeu R\$78 milhões. E agora, no próprio PL nº 49, busca-se retirar recursos de investimentos para a Transamazônica. Agradeço ao Relator por ter restabelecido R\$5 bilhões para o trecho de Altamira-Medicilândia. No entanto, também

não posso deixar de registrar que, dos R\$35 milhões que seriam destinados à recuperação da malha rodoviária, pouco mais de R\$10 milhões foram aprovados no Orçamento.

Não sou daqueles que pensa que quanto pior eu trabalhar, será melhor. Estamos no final do ano e acreditamos que esses recursos serão empenhados e pagos e que as rodovias serão recuperadas e construídas nesse trecho. Agora, certamente, no próximo ano, teremos que aprofundar ainda mais as discussões, a fim de trazer o investimento em época oportuna. Daqui a 30, 45 dias, Sr. Presidente, já não haverá condições de se trabalhar nas rodovias da Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Relator Humberto Michiles.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à ilustre Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Primeiramente, quero afirmar que a votação dessa matéria é importante para nós, pois sabemos o quanto é essencial para o País inteiro a recuperação de rodovias. E aproveito para esclarecer que o Governo não estava querendo retirar ou impossibilitar a construção de rodovias. Agora, é bem verdade que a Transamazônica, no Estado do Pará, está em condições absolutamente intransitáveis, porque foram décadas de abandono. Então, precisamos recuperar a rodovia. É necessário recuperar antes; não se pode construir algo sobre o que está completamente destruído. Tem-se que recuperar, para depois fazer pavimentação, construção. Estamos defendendo a pavimentação para as áreas que já estão preparadas para recebê-la e também para certos locais nas cidades, nos Municípios.

Então, registro o acerto, parabeno o Governo e peço que votemos muito rapidamente, porque a Amazônia tem uma característica que é diferente das outras regiões do País. Estamos perto da época das chuvas, quando é muito difícil fazer obras. Apelo, realmente, para que votemos imediatamente. Lá nunca pára de chover, mas o pessoal diz que há dois períodos distintos: aquele em que chove todo dia e o outro em que chove o dia todo. Estamos no período em que chove todo dia.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Dando continuidade à discussão, concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como a companheira Ana Júlia, gostaria de poder festejar essa chuva de todo dia. Lamentavelmente, estou vindo do sertão da Bahia, onde estive com o Ministro do Desenvolvimento Agrário. O povo até tinha esperança, Senadora Ana Júlia, de que, com a ida do Ministro, a chuva fosse junto. Veio só uma nuvem. O Ministro foi embora, a nuvem também, e a chuva, até agora, nada. Mas S. Exª não é o Ministro da Chuva, é o Ministro do Desenvolvimento Agrário. Conheço muita gente que falou que ia fazer chover e fez coisas complicadas. Fez chover em cofre ou só no próprio quintalzinho, Presidente Inocêncio Oliveira.

Na realidade, quem manda chover é Deus. Temos que aprender que Ele pode todas as coisas.

O crédito é de suma importância, levando-se em consideração exatamente o que temos enfrentado de dificuldades. Quando se fala do campo, um dos graves problemas que temos enfrentado neste País é a ausência de rodovias que permitam o escoamento da produção. Portanto, particularmente, nessa questão, ainda que festejemos, como disseram aqui os Deputados do Pará, acho que o crédito também amplia para outros Estados a construção de novos trechos rodoviários.

Esse é o maior desejo de todos, neste momento. Há uma pressão, essa mobilização vista por todas as bancadas e a mobilização da própria Comissão de Viação e Transportes, para que haja liberação de recursos para a recuperação da malha rodoviária neste País.

Em várias rodovias importantes só se trafega em buracos, em situações adversas. Creio que a liberação desses recursos vem em boa hora, atende a um pleito decisivo para todos os setores, é um anseio geral. E é importante dotar o Ministério dos Transportes, ainda este ano, de condições, para atender tanto à recuperação e à manutenção de malhas, como também à construção de novos trechos, a fim impulsionar a economia do País, além de propiciar o deslocamento.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para encerrar a discussão, concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PFL – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, entendo a importância dos créditos que estão sendo destinados para essas obras de infra-estrutura do Denit e também para a assistência médico-odontológica dos servidores do Ministério dos Transportes. Porém, queria registrar que

esse projeto cancelou dotações de alguns Estados, entre eles, o Paraná. São R\$12 milhões do controle ferroviário de Curitiba e R\$19 milhões da estrada do Boiadeiro.

Apresentei emendas que não foram acolhidas e não concordo com o fato de que o Paraná não tenha sido contemplado no remanejamento desses recursos. Isso sistematicamente tem acontecido com o Estado do Paraná. O Governador Roberto Requião não se tem feito presente, para negociar e evitar que recursos do Paraná sejam retirados da forma que têm sido.

Queria falar da minha insatisfação com esse remanejamento de recursos a todo momento, sem que o Estado do Paraná seja contemplado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não havendo mais quem deseje fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer do Relator, na Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 49, DE 2003–CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$186.450.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$186.450.000,00 (cento e oitenta e seis milhões,

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR	
				S	N	P	O	U	T		
0220		Manutenção da Malha Rodoviária Federal									67.000.000
ATIVIDADES											
26 782	0220 2324	Manutenção da Sinalização Rodoviária									5.100.000
26 782	0220 2324 0001	Manutenção da Sinalização Rodoviária - Nacional									5.100.000
		F	4	2	90	0	100			1.000.000	
		F	4	2	90	0	111			4.100.000	
26 782	0220 2834	Restauração de Rodovias Federais									37.500.000
26 782	0220 2834 0014	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Roraima									3.000.000
		F	4	2	90	0	111			3.000.000	
26 782	0220 2834 0015	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Pará									4.000.000
		F	4	2	90	0	111			4.000.000	
26 782	0220 2834 0022	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Piauí									12.000.000
		F	4	2	90	0	111			8.400.000	
		F	4	2	90	0	100			3.600.000	
26 782	0220 2834 0028	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Sergipe									500.000
		F	4	2	90	0	111			500.000	
26 782	0220 2834 0031	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Minas Gerais									9.000.000
		F	4	2	90	0	111			9.000.000	
26 782	0220 2834 0035	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de São Paulo									1.000.000
		F	4	2	90	0	111			1.000.000	
26 782	0220 2834 0042	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Santa Catarina									1.000.000
		F	4	2	90	0	111			1.000.000	
26 782	0220 2834 0051	Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Mato Grosso									4.000.000
		F	4	2	90	0	111			4.000.000	
26 782	0220 2834 0052	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Goiás									3.000.000
		F	4	2	90	0	111			3.000.000	
26 782	0220 2841	Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias									21.900.000
26 782	0220 2841 0013	Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Amazonas									4.900.000
		F	4	2	90	0	111			4.900.000	
26 782	0220 2841 0015	Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Pará									14.000.000
		F	4	2	90	0	111			14.000.000	
26 782	0220 2841 0031	Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado de Minas Gerais									2.000.000
		F	4	2	90	0	111			2.000.000	
26 782	0220 2841 0043	Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Rio Grande do Sul									1.000.000
		F	4	2	90	0	111			1.000.000	
26 782	0220 4400	Recuperação de Obras de Arte Especiais									2.500.000
26 782	0220 4400 0001	Recuperação de Obras de Arte Especiais - Nacional									2.500.000
		F	4	2	90	0	100			2.500.000	
0223		Manutenção de Hidrovias									1.000.000
ATIVIDADES											
26 782	0223 4349	Administração das Hidrovias									1.000.000
26 782	0223 4349 0111	Administração das Hidrovias - Hidrovia da Amazônia Ocidental									1.000.000
		F	3	2	90	0	111			1.000.000	
0225		Gestão da Política de Transportes									18.080.000
PROJETOS											
26 782	0225 1509	Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários									13.000.000
26 782	0225 1509 0001	Estudos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento de Projetos Rodoviários - Nacional									13.000.000
		F	3	2	90	0	111			13.000.000	
26 782	0225 5580	Estudos para o Planejamento do Setor Rodoviário									3.080.000

26 782	0225 5580 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Rodoviário - Nacional	F	3	2	90	0	111	3.080.000
26 782	0225 5584	Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia Rodoviária							2.000.000
26 782	0225 5584 0001	Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia Rodoviária - Nacional	F	3	2	90	0	111	2.000.000
									2.000.000
0226 Serviços de Transporte Ferroviário de Carga									14.600.000
PROJETOS									
26 783	0226 1435	Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos							14.600.000
26 783	0226 1435 0001	Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos - Nacional	F	4	2	90	0	111	14.100.000
26 783	0226 1435 0004	Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos - Em Barra Mansa (Pátio de Manobras)	F	4	2	40	0	111	500.000
									500.000
0229 Corredor São Francisco									2.000.000
PROJETOS									
26 782	0229 5703	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco							2.000.000
26 782	0229 5703 0105	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco - BR-135/BA - Divisa PI/BA - Divisa BA/MG	F	4	2	90	0	111	2.000.000
									2.000.000
0230 Corredor Leste									6.000.000
PROJETOS									
26 782	0230 5725	Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste							5.000.000
26 782	0230 5725 0020	Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste - Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	111	5.000.000
26 782	0230 5789	Construção de Contornos Rodoviários no Corredor Leste							1.000.000
26 782	0230 5789 0105	Construção de Contornos Rodoviários no Corredor Leste - BR-393/RJ - Em Volta Redonda	F	4	2	90	0	111	1.000.000
									1.000.000
0232 Corredor Sudoeste									2.000.000
PROJETOS									
26 782	0232 1406	Construção de Trechos Rodoviários na BR-267 no Estado do Mato Grosso do Sul							2.000.000
26 782	0232 1406 0101	Construção de Trechos Rodoviários na BR-267 no Estado do Mato Grosso do Sul - Jardim - Porto Nurtinho	F	4	2	90	0	111	2.000.000
									2.000.000
0234 Manutenção de Rodovias em Regime de Gestão Terceirizada									25.000.000
ATIVIDADES									
26 782	0234 4399	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias							25.000.000
26 782	0234 4399 0015	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	148	2.000.000
26 782	0234 4399 0017	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado de Tocantins	F	4	2	90	0	148	4.000.000
26 782	0234 4399 0021	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	148	4.000.000
26 782	0234 4399 0022	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	148	5.000.000
26 782	0234 4399 0031	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	148	2.000.000
26 782	0234 4399 0052	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	148	8.000.000
									8.000.000
									4.000.000
									4.000.000
0235 Corredor Nordeste									8.970.000
PROJETOS									
26 782	0235 1348	Adequação de Travessias Urbanas na BR-343 no Estado do Piauí							960.000

26 782	0235 1348 0101	Adequação de Travessias Urbanas na BR-343 no Estado do Piauí - Em Teresina	F	4	2	90	0	111	960.000
26 782	0235 1554	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe							2.610.000
26 782	0235 1554 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe - Natal - Divisa SE/BA	F	4	2	90	0	111	2.610.000
26 782	0235 1558	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará							1.000.000
26 782	0235 1558 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará - Fortaleza - Pacajus	F	4	2	90	0	111	1.000.000
26 782	0235 1574	Construção de Trechos Rodoviários na BR-020 no Estado do Piauí							2.400.000
26 782	0235 1574 0103	Construção de Trechos Rodoviários na BR-020 no Estado do Piauí - São Raimundo Nonato - Picos	F	4	2	90	0	111	2.400.000
26 782	0235 5708	Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste							2.000.000
26 782	0235 5708 0105	Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste - BR-235/PI - Bom Jesus - Santa Filomena	F	4	2	90	0	111	2.000.000
0236 Corredor Oeste-Norte									12.000.000
PROJETOS									
26 782	0236 1246	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia							6.000.000
26 782	0236 1246 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia - Candeias do Jamari - Campus UNIR - Porto Velho	F	4	2	90	0	111	6.000.000
26 782	0236 1424	Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso							6.000.000
26 782	0236 1424 0101	Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso - Diamantino - Sapezal - Comodoro	F	4	2	90	0	111	6.000.000
0663 Segurança nas Rodovias Federais									2.200.000
PROJETOS									
26 782	0663 5394	Eliminação de Pontos Críticos							2.200.000
26 782	0663 5394 0013	Eliminação de Pontos Críticos - No Estado do Amazonas							700.000
26 782	0663 5394 0051	Eliminação de Pontos Críticos - No Estado do Mato Grosso	F	4	2	90	0	111	700.000
26 782	0663 5394 0051	Eliminação de Pontos Críticos - No Estado do Mato Grosso	F	4	2	90	0	111	1.500.000
0750 Apoio Administrativo									15.000.000
ATIVIDADES									
26 122	0750 2000	Administração da Unidade							15.000.000
26 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							15.000.000
									15.000.000
TOTAL - FISCAL									173.850.000
TOTAL - GERAL									173.850.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO			E	G	R	M	I	F	VALOR
						S	N	P	O	U	T	
						F	D		D		E	
0229			Corredor São Francisco									9.200.000
			PROJETOS									
26 782	0229 5703		Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco									1.700.000
26 782	0229 5703 0006		Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco - BR-418/BA - Construção do Trecho Entr. BR-101 - Caravelas			F	4	2	90	0	100	1.700.000
26 782	0229 5795		Construção de Pontes no Corredor São Francisco									7.500.000
26 782	0229 5795 0006		Construção de Pontes no Corredor São Francisco - BR-030/BA - Conclusão da Ponte Malhada/Carinhanha			F	4	2	30	0	111	5.000.000
						F	4	2	30	0	100	2.500.000
0230			Corredor Leste									16.900.000
			PROJETOS									
26 782	0230 5704		Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste									16.900.000
26 782	0230 5704 0121		Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste - BR-342/ES - Entroncamento BR-101/ES - Nova Venêcia - Ecoporanga - Divisa ES/MG			F	4	2	90	0	111	14.000.000
						F	4	2	90	0	100	2.900.000
0232			Corredor Sudoeste									24.500.000
			PROJETOS									
26 782	0232 5706		Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste									16.500.000
26 782	0232 5706 0012		Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste - BR-359/MS - Construção do Trecho Coxim - Divisa MS/GO			F	4	2	90	0	111	4.500.000
26 782	0232 5706 0107		Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste - BR-158/MS - Três Lagoas - Selvíria			F	4	2	90	0	111	12.000.000
26 783	0232 5769		Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste									8.000.000
26 783	0232 5769 0103		Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Sudoeste - No Município de Campo Grande - MS			F	4	2	40	0	111	8.000.000
0233			Corredor MERCOSUL									62.000.000
			PROJETOS									
26 783	0233 1228		Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná									12.000.000
26 783	0233 1228 0101		Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná - Em Curitiba			F	4	2	90	0	111	12.000.000
26 783	0233 1276		Construção de Contornos Ferroviários no Estado de Santa Catarina									31.000.000
26 783	0233 1276 0101		Construção de Contornos Ferroviários no Estado de Santa Catarina - Em Jaraguá do Sul			F	4	2	90	0	111	31.000.000
26 782	0233 5707		Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul									19.000.000
26 782	0233 5707 0003		Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul - BR-487/PR - Porto Camargo - Campo Mourão			F	4	2	90	0	111	19.000.000
0235			Corredor Nordeste									12.500.000
			PROJETOS									
26 782	0235 1280		Adequação de Trechos Rodoviários na BR-408 no Estado de Pernambuco									6.000.000
26 782	0235 1280 0101		Adequação de Trechos Rodoviários na BR-408 no Estado de Pernambuco - Carpina - Entroncamento BR-232/PE			F	4	2	30	0	111	6.000.000
26 784	0235 5388		Recuperação do Porto de Cabedelo									1.500.000
26 784	0235 5388 0025		Recuperação do Porto de Cabedelo - No Estado da Paraíba									1.500.000

					F	4	2	30	0	111	1.500.000
26 782	0235 5708	Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste									5.000.000
26 782	0235 5708 0009	Construção de Trechos Rodoviários do Corredor Nordeste - BR-330/PI - Bom Jesus - Divisa PI/MA									5.000.000
					F	4	2	90	0	111	5.000.000
0236 Corredor Oeste-Norte											19.000.000
PROJETOS											
26 782	0236 1516	Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará									19.000.000
26 782	0236 1516 0101	Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará - Divisa PA/TO - Marabá - Altamira - Itaituba									19.000.000
					F	4	2	90	0	111	19.000.000
0238 Corredor Fronteira Norte											17.350.000
PROJETOS											
26 782	0238 5711	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte									17.350.000
26 782	0238 5711 0020	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte - BR-210/RR - Construção do Trecho São João da Baliza - Caroebe - Entre-Rios									9.850.000
					F	4	2	30	0	111	9.850.000
26 782	0238 5711 0022	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte - BR-432/RR - Construção do Trecho Entr. BR-401 - Entr. BR-174 (Cantá / Novo Paraíso)									7.500.000
					F	4	2	30	0	111	7.500.000
TOTAL - FISCAL											161.450.000
TOTAL - GERAL											161.450.000



UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									22.000.000
		PROJETOS							
26 782	0231 5350	CONSTRUÇÃO DO RODOANEL - BR-381/116/SP							22.000.000
26 782	0231 5350 0035	CONSTRUÇÃO DO RODOANEL - BR-381/116/SP - NO ESTADO DE SÃO PAULO							22.000.000
			F	4	2	90	0	111	22.000.000
0232 CORREDOR SUDOESTE									3.000.000
		PROJETOS							
26 783	0232 5769	CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE							3.000.000
		CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE - NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS							3.000.000
26 783	0232 5769 0103		F	4	2	40	0	111	3.000.000
TOTAL - FISCAL									25.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.000.000



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ANEXO IV DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 49, DE 2003-CN

ANEXO IV - OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES A INCLUIR NO
QUADRO VII ANEXO À LEI Nº 10.640, DE 14.1.2003.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	UO	LOCALIZAÇÃO DAS IRREGULARIDADES
26.782.0220.2834.0051	Restauração de Rodovias Federais – No Estado do Mato Grosso	MT	39252	Contrato nº Pr. 2599/02-03
26.782.0236.1424.0101	Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso – Diamantino – Sapezal – Comodoro	MT	39252	Contratos nº PD/11-012/2001-01; PD/11-013/2001-00; PD/11-009/2001-00 e TT-00-0076/02

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial proeminente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O Regimento Comum determina que apenas um Parlamentar por Partido fale quando da votação de matérias em regime de urgência. Como há uma quantidade enorme de oradores, a Presidência terá de cumpri-lo. Informa, portanto, que só falará um por Partido, senão não chegaremos ao final desta sessão.

As Comissões suspenderam os seus trabalhos, e ainda precisamos dar cumprimento à votação de seis projetos importantes para o País.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2003 – CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 57/03-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$230.475.440,00, para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o requerimento de urgência, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento de urgência, passa-se à discussão da matéria.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Virgílio Guimarães, a Presidência tem que anunciar o item primeiro e passar a palavra ao Relator. Logo após, V. Ex^a poderá falar.

Fica inscrito, também, o ilustre Deputado Alberto Goldman.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2003 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 57, de 2003, do Congresso Nacional, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Assistência e Promoção Social, crédito suplementar no valor global de R\$ 230.475.440,00, para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Ao projeto de lei foram apresentadas cento e cinco emendas, dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgílio Guimarães, para proferir parecer.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto que, no que se refere ao Ministério da Previdência Social e ao Ministério do Trabalho e Emprego, suplementa recursos para atendimento de pessoal, aliás, emergencial e, no que se refere ao Ministério da Assistência e Promoção Social, é um ajuste para tornar exequível uma série de programas.

Há pressa, e uma quantidade muito grande de emendas não pôde ser acolhida. Acolhemos o projeto quanto ao mérito. Estando revestido de boa técnica jurídica, juridicidade e constitucionalidade, somos

pela sua aprovação, nos termos enviados pelo Executivo.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência pergunta ao ilustre Relator se concluiu pela votação do projeto. O relatório é a favor do projeto?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Tal como enviado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se à discussão da matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há algum curto-circuito aqui, porque tenho em mão um relatório do Senador Almeida Lima, que conclui por um substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Se essa matéria viesse normalmente para a pauta, seria feito de acordo com o parecer do Relator da Comissão. Mas como está em regime de urgência, a Presidência determina, em plenário, um parecer do Relator de Plenário.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Então, Sr. Presidente, peço que me desculpe e retire a matéria da Ordem do Dia. Analisamos o relatório do Senador Almeida Lima. De repente, o Senador Almeida Lima não está presente, não oferece o relatório, e quem apresenta o relatório é o Deputado Virgílio Guimarães, que conclui pela aprovação não do substitutivo do Senador Almeida Lima, mas do seu projeto no original, diferentemente do que tínhamos em mãos e, portanto, diferentemente até do nosso entendimento. Não é possível aceitar isso.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência retira o projeto de pauta.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – A não ser que o Deputado Virgílio Guimarães acompanhe o parecer do Senador Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência envidará esforços para isso.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – O documento que temos em mão é o do Senador Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Retorno a palavra ao ilustre Deputado Virgílio Guimarães, que pode concluir pelo substitutivo.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Nesse caso, não há dúvida de que iremos discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Desde que tenha sido aprovada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Não chegou a ser aprovada. Foi entregue o relatório.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não tinha conhecimento do entendimento havido. Houve isso? O que poderíamos fazer? Eu poderia substituir o parecer pela aprovação, pois houve um entendimento inicial, na reunião passada, que desmembraria a parte de pessoal – de dois Ministérios –, ficando sobrestada a outra parte até que houvesse um entendimento. Não que houvesse a aprovação nos termos do outro parecer, mas que houvesse um entendimento. Eu poderia substituir o parecer por esse, desmembrando o projeto, deixando a parte da assistência social, nós faríamos um entendimento sobre ele, e votaríamos os dois sem prejuízo de votar. Mas como já estamos caminhando para o final da sessão legislativa, esse entendimento do desmembramento foi há uma semana. Estamos a três dias do fim da sessão legislativa. Nós podemos até fazer esse desmembramento para fins de uma discussão agora, mas é evidente que há uma diferença entre estarmos a três dias ou a poucos dias do fim do período legislativo e estarmos a dez dias, como foi na semana passada.

Mas se o Líder do PSDB achar que esse é o melhor caminho, eu mantenho aquilo que foi acertado, que é desmembrar a parte de pessoal, do Ministério da Previdência e do Ministério do Trabalho, criaríamos o 57-A, que é sobre o Ministério da Assistência Social, mas que tivéssemos um tempo para conversar sobre ele aqui, que poderia seguir um parecer ou outro. Não tenho esse entendimento que deveria seguir o parecer do Senador Almeida Lima. Não tenho esse entendimento.

Poderia até fazer, se votássemos hoje ainda.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio de Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Amir Lando, Líder do Governo.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós, na Comissão Mista de Orçamento, sobretudo no círculo das Lideranças, definimos esse desdobramento. É evidente que estamos no final desta sessão legislativa e, se não resolvermos esta matéria hoje, dificilmente ela virá a plenário.

Por isso eu pediria a V. Ex^a que buscássemos um entendimento. Inverteríamos a pauta, ficando

este projeto deslocado para o último item e, na sequência, daríamos andamento à pauta. Há possibilidade de o Governo aceitar o relatório do Senador Almeida Lima, já que este foi o entendimento dos membros que analisaram o projeto. Claro que isso foi feito à luz de um parecer, mas vamos buscar um entendimento e, em seguida, daremos a solução.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência aceita o apelo de V. Ex^a para que a matéria seja votada por último.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

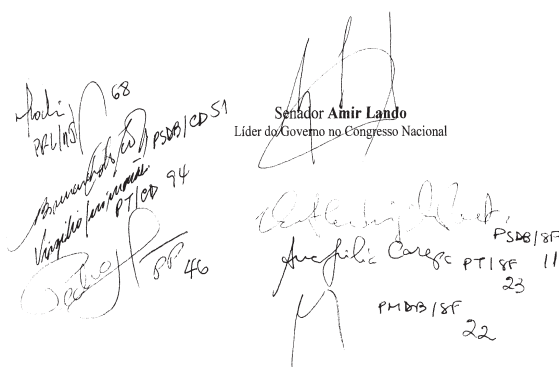
É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2003–CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 58/03–CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$142.250.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2003.



O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o requerimento de urgência na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria passa a ser discutida e votada na presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 2003–CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 58, de 2003, do Congresso Nacional, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$142.250.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

Ao projeto de lei foram apresentadas 39 emendas, dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Claudio Cajado para proferir seu parecer.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PLF – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o crédito em referência objetiva a possibilidade, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do aumento de capital da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, empresa federalizada e sob a supervisão do Ministério da Agricultura.

Com relação à Defesa, indica-se a necessidade de alocação de R\$250 mil para o início da obra de construção de aeroporto na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Na unidade orçamentária EFU, atende-se a despesas no Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS, sendo que há autorização para que o Tesouro financie a aquisição de parte de cotas do Fundo de Investimento de Direito Creditório e Fundo de Investimento Imobiliário, a ser aplicado nos referidos projetos de construção de moradias.

Quanto aos aspectos legais, verificamos que a proposição não fere quaisquer dispositivos relati-

vos à alocação de recursos, especialmente no que se refere ao Plano Plurianual e à Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002.

Ressaltamos também, Sr. Presidente, que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Consideramos, por fim, que, apesar do exposto, faticamente se observam os requisitos para aprovação do presente PLN com relação à compensação necessária para a manutenção da meta de superávit primário da União.

As emendas, em número de 39, apresentadas ao PLN em análise, no intuito de alocar recursos em dotações tendentes a suplementares, foram todas rejeitadas, não sendo tecnicamente possível aprová-las.

Esse é o relatório, e o parecer é pela aprovação do projeto conforme enviado pelo Poder Executivo.

É o seguinte o parecer

PARECER Nº , DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 58, de 2003 – CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$142.250.000,00 para os fins que especifica, e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Cláudio Cajado**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 142, de 2003 – CN (Nº 549/2003, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional Projeto de Lei – PL autorizan-

do o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, do Ministério da Defesa – MD, e de Encargos Financeiros da União – EFU, crédito especial no valor global de R\$142.250.000,00.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 331/MP, de 14 de outubro de 2003, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito em referência objetiva possibilitar, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, o aumento de capital da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG, empresa federalizada e sob a supervisão desse ministério.

Com relação à Defesa, indica-se a necessidade de alocação de R\$ 250.000,00 para o início da obra de construção de aeroporto na cidade de Diamantina – MG, constante do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos.

Na unidade Orçamentária EFU, atende-se a despesas no Programa de Incentivo à implementação de projetos de Interesse social – PIPS, sendo que há autorização para que o tesouro financie a aquisição de parte de cotas de Fundos de investimento em direitos Creditórios – FIDC, e Fundos de Investimento Imobiliário – FII, a serem aplicadas nos referidos projetos, bem como para conceder subvenção econômica.

A Mensagem ressalta que os recursos necessários à abertura do crédito serão oriundos do cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento em execução, no valor de R\$140.250.000,00, indicadas no anexo II que acompanha o PLN, do superávit financeiro da União apurado no Balanço Patrimonial de 2002, no montante de R\$2.000.000,00.

Dentre as dotações que sofrem cancelamento destaca-se as que contemplam as ações “Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – Nacional”, como fonte de recursos para o presente crédito, e a “Remuneração do agente Financeiro das Operações de Alongamento Originárias de Crédito Rural com Recursos das Operações Oficiais de Crédito”, esta última com o fim de se efetuar compensação exigida para a manutenção da meta de superávit primário consubstanciada no orçamento da União.

O presente projeto de lei de crédito adicional está sendo submetido à apreciação desta Casa, observando as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e o disposto no art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com os ditames da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 – LDO 2003, em especial no que concerne às compensações necessárias à manutenção da meta de resultado Primário impostas pelo disposto no seu art. 61, § 11.

Foram apresentadas 39 emendas ao projeto de lei em epígrafe.

II – Voto

Sobre o pleito em questão, cabe destacar que, do ponto de vista técnico, o cancelamento oferecido apresenta-se viável, pois verifica-se que, até a presente data, o nível de execução das dotações apresentadas permite serem fonte de recurso.

Com relação ao corte para atendimento da compensação prevista no art. 61, § 11, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, LDO 2003, apresenta-se o anexo III com o cancelamento da ação “Remuneração do agente Financeiro das Operações de Alongamento Originárias de Crédito Rural com Recursos das Operações Oficiais de Crédito”, para compensação da utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro da União em R\$2 milhões. No entanto, é necessário ressaltar que os R\$40.000.000,00 restantes não são ao mesmo molde compensados. Com relação a essa última parcela, faz-se referência ao decreto nº 4.847, de 25 de setembro de 2003, indicando-se que já estariam considerados e por via de consequência, compensados pela limitação de empenho imposta no contingenciamento de despesas primárias da União.

Cumpre salientar, a despeito de se ter nos efeitos do decreto de contingenciamento a segurança no atingimento da meta de superávit primário fixada para o orçamento de 2003, que a melhor compreensão do § 11 do art. 61 da LDO seria que tal compensação venha explicitamente demonstrada com cortes orçamentários nas despesas que deverão deixar de ser executada. Além disso, não se considera de boa técnica legislativa que, nos fundamentos

que embasam o presente PLN, haja referência a decreto presidencial que, por exercício de competência livre e exclusiva do chefe do poder executivo, pode ser modificado.

Com relação às 39 emendas apresentadas ao PLN em análise, há o intuito de alocação de recursos em dotações tendentes a suplementar dotações ligadas a ações já existentes no âmbito do orçamento da união para 2003, havendo inovação apenas em nível de subtítulo, não sendo tecnicamente possível aprová-las no âmbito de um crédito especial, como no caso do projeto em análise.

Quanto aos aspectos legais, verificamos que a proposição não fere quaisquer dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere ao Plano Plurianual e à Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (LDO/2003). Ressaltamos, por fim, que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária. Considera-se, ainda que, apesar do exposto, faticamente se observam os requisitos para aprovação do presente PLN com relação à compensação necessária para a manutenção da meta de superávit primário da União.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 58, de 2003 – CN, na forma como proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de 2003. – Deputado **Cláudio Cajado**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O ilustre Relator conclui pela aprovação do projeto e rejeição das emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer do Relator, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 2003-CN

MENSAGEM Nº 142, DE 2003-CN
(nº 549/2003, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 142.250.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 142.250.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2002, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias no montante de R\$ 140.250.000,00 (cento e quarenta milhões, duzentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica cancelada a programação constante do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 61, § 11, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA									250.000
		PROJETOS							
05 781	0631 3211	CONSTRUCAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE ESTADUAL							250.000
05 781	0631 3211 0101	CONSTRUCAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE ESTADUAL - NO MUNICIPIO DE DIAMANTINA - MG							250.000
		AEROPORTO/ AERODROMO CONSTRUIDO (UNIDADE)	F	4	2	30	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA									250.000
		PROJETOS							
05 781	0631 3211	CONSTRUCAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE ESTADUAL							250.000
05 781	0631 3211 0006	CONSTRUCAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE ESTADUAL - EM MUNICIPIO DA REGIAO DA AMAV - INTERIOR - MG							250.000
		AEROPORTO/ AERODROMO CONSTRUIDO (UNIDADE)I	F	4	2	30	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									140.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 843	0905 0455	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA							140.000.000
28 843	0905 0455 0001	DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL							140.000.000
			F	6	0	90	0	100	140.000.000
TOTAL - FISCAL									140.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									140.000.000

UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									2.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	0909 0306	REMUNERACAO DO AGENTE FINANCEIRO DAS OPERACOES DE ALONGAMENTO ORIGINARIAS DE CREDITO RURAL COM RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO (MP N° 2.196, DE 2001 E LEI N° 9.138, DE 1995)							2.000.000
20 846	0909 0306 0001	REMUNERACAO DO AGENTE FINANCEIRO DAS OPERACOES DE ALONGAMENTO ORIGINARIAS DE CREDITO RURAL COM RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO (MP N° 2.196, DE 2001 E LEI N° 9.138, DE 1995) - NACIONAL	F	3	2	90	0	159	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa requerimento de urgência que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2003–CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 43/03–CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$20.000.000,00, para os fins que especifica”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o requerimento de urgência na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria passa a ser discutida e votada na presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Item extrapauta:

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 2003–CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 43, de 2003, do Congresso Nacional, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Ao projeto de lei foram apresentadas trinta e cinco emendas, dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgílio Guimarães para proferir seu parecer.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou acolhendo o parecer do Senador Delcídio Amaral. Trata-se de recursos da Cide para portos, para a Companhia Docas do Rio de Janeiro, portanto, para aplicação específica na área de transportes.

Por mais que o transporte rodoviário seja o que mais incomoda o brasileiro, tendo em vista nossa malha rodoviária esfrangalhada, ele vem sendo recuperado. Vinte mil quilômetros já foram recuperados.

Deputado Claudio Cajado, na importantíssima BR-116, a Rio–Bahia, por exemplo, já houve trabalhos de recuperação – não em toda a sua extensão. Sei que a situação no norte da Bahia ainda está muito difícil, mas foram recuperados alguns trechos de tráfego intenso.

Pois bem, a recuperação dos portos também é importante, e não se podem recuperar portos sem que se recuperem as entidades encarregadas deles. É o caso deste projeto. Não quero polemizar sobre outros projetos analisados por V. Ex^a de maneira tão cuidadosa, mas, neste caso, trata-se de aplicação específica em uma área importante do transporte. Ora, o transporte pode ser aeroviário, rodoviário, ferroviário ou portuário.

Portanto, no mérito, Sr. Presidente, somos pela aprovação.

Quanto à boa técnica legislativa, constitucionalidade e juridicidade, também somos pela aprovação do projeto, nos termos enviados pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O parecer do ilustre Relator Virgílio Guimarães concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas, conforme consta dos Anexos I e II ao Parecer.

Em discussão.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL – BA) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, quero ressaltar os méritos e a competência do nobre Relator, Deputado Virgílio Guimarães. Só que, mais uma vez, da forma useira e vezeira, o Governo desvia recursos da Cide para outra

finalidade. Desta vez, os recursos da Cide estão sendo destinados para sanear, econômica e financeiramente, a Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Ora, a Cide deveria ter precipuamente a finalidade de preservar as estradas do nosso País, as BRs, que estão em estado lastimável, com buracos em toda a sua extensão, pelo menos na Bahia, conforme foi citado aqui anteriormente.

Até quero fazer agora um requerimento ao Secretário-Geral da Mesa do Congresso Nacional para que me envie os Anais que contêm a fala do Deputado João Leão, com o trecho que diz que, no próximo ano, as estradas estarão todas em perfeito estado. Quero deixar aqui este requerimento, Sr. Presidente, para que conste dos meus arquivos.

Não podemos admitir que a Cide, contribuição criada com o objetivo maior de manter as estradas em mínimas condições de tráfego, seja desviada para sanear a Companhia Docas do Rio de Janeiro. Não que eu seja contra – quero deixar isso bem claro – o objetivo de sanear a Companhia Docas do Rio de Janeiro, mas, com recursos da Cide, é lamentável! Não podemos admitir isso!

E este Congresso Nacional não pode votar, sequeencialmente, desvios de finalidade da Cide!

Por isso, faço um apelo à base parlamentar do Governo Federal para que promova modificações nesse tipo de procedimento, porque, seguramente, é o quarto projeto votado aqui em que se desviam recursos da Cide que deveriam estar sendo aplicados nas estradas federais. Essa medida tem causado impactos negativos na agricultura, no frete dos transportes, no transporte de passageiros, mas não se faz nada, Sr. Presidente! Alega-se que não há recursos. Olhem os recursos aqui! Se estamos suplementando, é porque existe dinheiro. O que não existe é vontade política de resolver o problema das estradas.

Sr. Presidente, não posso votar a favor de um projeto como esse, que vem de encontro às aspirações mais nobres do povo brasileiro, que deseja ver o Governo operoso em áreas essenciais, como a das estradas federais.

Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o problema das estradas no Brasil não é tão-somente a falta de recursos. Temos clareza de que uma autarquia federal foi extinta no passado por ser useira e vezeira em aplicações irregulares de recursos públicos na recuperação de estradas. Trata-se do DNER.

O recurso apontado aqui para a suplementação visa a recuperar uma companhia fundamental para melhorar a nossa logística de exportação. O porto do Rio de Janeiro, depois do porto de Santos, é extremamente importante e estratégico para o País melhorar sua condição e ganhar mercado internacional.

É importante fazer a interligação do Estado do Acre com a Amazônia e o Peru. Para incrementar as relações comerciais entre a Amazônia brasileira e Amazônia legal, são necessárias vias de acesso e condição logística. E também para que haja intercâmbio cultural e comercial com os países fronteiriços da Amazônia, que será capaz de promover o resgate da qualidade de vida e a melhoria da renda da população.

O remanejamento proposto por esse projeto visa exclusivamente a aplicar eficientemente recursos públicos no que é necessário, porque, infelizmente, no Brasil, o nosso problema não é tão-somente a escassez de recursos, mas a alocação deles.

No Congresso Nacional, por exemplo, somos críticos da maneira como Governos passados aplicaram tão irregularmente os recursos. Estão aí os avisos ministeriais do TCU apontando irregularidades constantes na recuperação de estradas. Aqueles que utilizavam recursos do DNER para enriquecer seus bolsos terão de procurar outros meios de manter relações políticas, porque agora existe o Dnit, com sua nova forma de gerir a alocação de recursos, de modo a atender exclusivamente ao interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continuando a discussão, concedo a palavra ao nobre Deputado Anivaldo Vale.

O SR. ANIVALDO VALE (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, queria apenas fazer um registro. Como temos sempre a preocupação de verificar que, a cada projeto de lei que chega ao Congresso Nacional, retira-se dinheiro do Estado do Pará, considero mais do que correta a aplicação dos recursos na pon-

te lá no Acre, no fortalecimento do sistema de portos. Somos favoráveis a tudo isso.

O que estranhamos é que, ao longo do tempo, temos destacado recursos para a conservação de estradas. E vem o Governo agora conservar estradas. O dinheiro gasto na Transamazônica dava para asfaltá-la umas duas vezes. E vamos continuar gastando dinheiro na sua recuperação.

Mas retiram-se aqui, Sr. Presidente, R\$10 milhões da eclusa de Tucuruí. Vamos continuar com o rio fechado, com a obra parada. Precisamos escoar a produção do Centro-Oeste, agregando valores aos nossos produtos e promovendo a competitividade deles, cerca de US\$30 dólares por tonelada.

É uma obra mais do que necessária. Precisamos, o quanto antes, carrear recursos para a conclusão da eclusa de Tucuruí. E, por este projeto, ela perde R\$10 milhões.

Era isso o que eu queria destacar, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, quero apenas salientar rapidamente que, desses R\$20 milhões, R\$15 milhões são suplementação para a Companhia Docas do Rio de Janeiro, com vistas ao seu saneamento econômico e financeiro. Isso significa que esse dinheiro não é destinado para a produção de coisa alguma, mas apenas para o saneamento da empresa.

Infelizmente, muitas estatais, de hoje, de ontem, do Governo atual, do anterior – e isso ocorrerá também no futuro Governo –, vêm sendo historicamente saqueadas. Isso continuará ocorrendo se não mudarmos toda a sistemática. E, agora, temos que alocar R\$15 milhões, tirando dinheiro de Tucuruí, da construção da BR-364, para o saneamento econômico e financeiro da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Manifestamo-nos contrariamente a esse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Machado.

O SR. MACHADO (PFL – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, farei apenas uma retrospectiva rápida.

No Projeto de Lei nº 60, recursos da Cide estão sendo utilizados para pagamento do auxílio-gás. No mérito, não há o que discutir.

No Projeto de Lei nº 49, que votamos há pouco, recursos da Cide são destinados para pagamento de assistência médica e odontológica dos servidores do Ministério dos Transportes. No mérito, há muito a discutir.

No Projeto de Lei nº 43, que discutimos agora, recursos da Cide são destinados para saneamento econômico e financeiro da Companhia Docas do Rio de Janeiro. No mérito, há muita coisa a discutir.

O Projeto de Lei nº 46 diz respeito a recursos da Cide para pagamento de precatórios, aposentadorias e pensões de funcionários do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura.

Enquanto isso, Sr. Presidente, dos 52 mil quilômetros de rodovias federais existentes no Brasil, mais de 70% se encontram em estado precário. Não concordo com o Líder Virgílio Guimarães quando afirma que mais de 20 mil quilômetros já foram recuperados. Creio que ainda estamos muito longe disso, mas espero que, a partir do próximo ano, o Governo resolva dar à Cide a destinação para a qual ela foi criada, qual seja essencialmente a recuperação das rodovias federais espalhadas por este Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, como grande parte desses recursos do PLN nº 43 retirados da Cide serão “utilizados” para a recuperação da Companhia Docas do Rio de Janeiro – e há dúvida se, depois dessa aplicação, a Companhia Docas será recuperada ou não –, o PFL encaminha contra a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Em votação o projeto nos termos do parecer na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos do PSDB e do PFL.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 2003-CN

MENSAGEM Nº 127, DE 2003-CN
(nº 534/2003, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE									5.000.000
		PROJETOS							
26 782	0238 7462	CONSTRUCAO DE PONTE NA BR-317 NO ESTADO DO ACRE							5.000.000
26 782	0238 7462 0101	CONSTRUCAO DE PONTE NA BR-317 NO ESTADO DO ACRE - SOBRE O RIO DO ACRE (FRONTEIRA BRASIL/PERU)							5.000.000
			F	4	2	90	0	111	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS									15.000.000
		PROJETOS							
26 782	0237 5730	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							5.000.000
26 782	0237 5730 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-153/GO - ADEQUACAO DO TRECHO ANAPOLIS - PORANGATU	F	4	2	90	0	111	5.000.000
26 784	0237 5750	CONSTRUCAO DE ECLUSAS DE TUCURUI							10.000.000
26 784	0237 5750 0015	CONSTRUCAO DE ECLUSAS DE TUCURUI - NO ESTADO DO PARA	F	4	2	90	0	111	10.000.000
0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE									5.000.000
		PROJETOS							
26 782	0238 1422	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DO ACRE							5.000.000
26 782	0238 1422 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DO ACRE - SENA MADUREIRA - RIO LIBERDADE	F	4	2	30	0	111	5.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2003-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 46/03-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Cultura, crédito especial no valor global de R\$ 17.068.001,00, para os fins que especifica”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – Senador **Amir Lando**, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o requerimento de urgência, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento de urgência, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Item extrapauta:

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 46, de 2003, do Congresso Nacional, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transporte e da Cultura, crédito especial no valor global de R\$ 17.068.001,00 (dezessete milhões, sessenta e oito mil e um real), para os fins que especifica”.

Ao projeto de lei, foram apresentadas vinte e uma emendas, dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cezar Silvestri, para proferir seu parecer.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Projeto de Lei nº 46/2003, do Congresso Nacional, abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, dos Transporte e da Cul-

tura, crédito especial no valor global de R\$ 17.068.001,00 (dezessete milhões, sessenta e oito mil e um real), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

Os recursos necessários de abertura do crédito especial, conforme indicado no projeto, decorrerão de:

a) incorporação de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial da União de 2002, no valor de R\$16.920.001,00 (dezesseis milhões, novecentos e vinte mil e um real);e

b) anulação parcial de dotações orçamentárias constantes no Anexo II do projeto, no valor de R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Ao presente projeto de lei, foram apresentadas vinte e uma emendas no prazo regimental, das quais as de nº 1 ao 20 propõem a inclusão de diversas programações, com indicação para cancelamento de programações não constantes do anexo I do projeto de lei.

Somos pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 20, na forma prevista pelo regulamento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e, quanto à Emenda nº 21, que propõe a supressão de programas de trabalho, constante do crédito, consignado na Unidade Orçamentária nº 39.250, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para pagamento de aposentadorias e pensões de servidores civis, somos pela sua rejeição, a despeito dos argumentos apresentados à emenda estarem corretos, vez que o remanejamento proposto, à luz dos esclarecimentos contidos na Exposição de Motivo da MP nº 00319-2003/MP, de 14/10/2003, do Sr. Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha o referido crédito, indica de forma clara e inequívoca que o mesmo “não trará prejuízo à execução da programação, objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício”.

Desse modo, Sr. Presidente, considerando que o projeto de lei não colide com as exposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003 e que seu detalhamento acha-se conforme as exigências legais e os princípios da boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 46, de 2003, do Congresso Nacional, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O parecer do Relator concluiu pela aprovação do projeto e pela rejeição das emendas.

Em discussão o projeto.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, esse projeto de R\$17 milhões utiliza R\$148 mil da Cide para pagamentos de aposentadorias e pensões.

Sr. Presidente, quando votamos a favor da reforma da previdência – fui coerente com o meu passado –, nós o fizemos para que houvesse, na previdência social, os recursos necessários para a garantia do pagamento de aposentadorias e pensões a essa e a futuras gerações.

Mas, Sr. Presidente, fico extremamente entristecido ao perceber que o Senado Federal está concluindo em segundo turno a votação da reforma da previdência conjunturalmente e está desviando a finalidade da Cide para pagar aposentadorias e pensões na Agência Nacional de Transportes Terrestres. Isso é um absurdo!

Como podemos, Sr. Presidente, votar a favor de um projeto que vem de encontro à própria filosofia reformista do Governo Lula? Isso, na verdade, é um atestado de que a reforma da previdência – que votamos na Câmara e que está sendo votada no Senado Federal – também está com sua finalidade desviada.

Se votamos para que haja recursos suficientes para que o País como um todo possa socorrer no futuro os seus aposentados, como, em troca de uns pequenos trocados – R\$148 mil –, não há recursos na previdência para o pagamento e se tem que desviar recursos da Cide?

Sr. Presidente, sinceramente, essa é uma questão grave.

Por isso, de igual forma, não posso dar meu voto a favor. Deixo claro que não sou contra o pagamento das pensões e aposentadorias aos funcionários da Agência Nacional de Transportes Terrestres, mas, sim, contra a alocação da fonte 111 para poder pagá-las.

Daí por que, Sr. Presidente, não me resta outra alternativa a não ser lavar o meu protesto mais uma vez, votar contra e pedir, principalmente ao Governo Federal e à base de apoio nesta Casa, no Congresso Nacional, que, no próximo ano, isso não volte a acontecer. Se esses recursos vierem, nós não os aprovaremos. Eu, pelo menos, irei ser mais veemente nessa postura, porque percebo que, se o Governo erra nesse procedimento no final do ano, permanecer no erro já não seria forma não-intencional.

Por isso, Sr. Presidente, manifesto-me contrário a esse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, temos que resgatar a verdade. O orçamento da seguridade social é mantido

com os recursos que a própria Constituição prevê. É interessante que seja registrado que a manutenção das pensões e aposentadorias da Agência Nacional de Transportes Terrestres, por serem na sua maioria de estatutários, absorvidos do Governo Federal, cabe ao Tesouro Nacional e não ao INSS. Não podemos fazer essa confusão, sob pena de faltarmos com a verdade no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio de Oliveira) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao ilustre Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi atentamente o que disse o ilustre Deputado Cláudio Cajado. S. Ex^a está coberto de razão. Anteriormente, já fiz uma explanação sobre os objetivos para os quais a Cide foi criada, entre os quais não constava pagar aposentadorias, não constava pagar subsídio a transporte de combustíveis.

Então, Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal não pode concordar com a aprovação deste PLN, porque é um desvirtuamento para a aplicação desses recursos nas estradas. Não podemos, de forma nenhuma, já que combatemos isso desde o governo passado, permitir que o Governo utilize seja lá quanto for desses recursos de reserva de contingência da Cide para pagamento de aposentados. Não podemos permitir que isso continue. É uma prática nociva. Os recursos da Cide têm que ser aplicados na construção e conservação de rodovias. Não podemos, de forma nenhuma, deixar que esses recursos sigam outro caminho.

Os recursos dos aposentados, pensionistas da previdência social pública, do regime geral da previdência estão contidos no Orçamento da União. Desnecessário, portanto, utilizar esses recursos da Cide de reserva de contingência.

Portanto, fica o nosso protesto, mais uma vez, contra a má utilização desses recursos da Cide, que, em última análise, só estão onerando o bolso do contribuinte brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra o voto do Partido da Frente Liberal.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2003-CN

MENSAGEM Nº 130, DE 2003-CN
(nº 537/2003, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Cultura, crédito especial no valor global de R\$ 17.068.001,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Cultura, crédito especial no valor global de R\$ 17.068.001,00 (dezessete milhões, sessenta e oito mil e um real), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2002, no valor de R\$ 16.920.001,00 (dezesseis milhões, novecentos e vinte mil e um real); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26202 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE ALAGOAS

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									280.000
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							280.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							280.000
			F	I	I	90	0	300	280.000
TOTAL - FISCAL									280.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									280.000

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									565.304	
		OPERACOES ESPECIAIS								
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							565.304	
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							565.304	
			F	1	1	90	0	300	565.304	
TOTAL - FISCAL									565.304	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									565.304	

UNIDADE : 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									3.969
28 846	0901 0005	OPERACOES ESPECIAIS							3.969
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							3.969
		CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	3.969
TOTAL - FISCAL									3.969
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.969

UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									148.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS							148.000
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	1	90	0	111	148.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									148.000
TOTAL - GERAL									148.000

UNIDADE : 42201 - FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									20.752
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							20.752
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	20.752
TOTAL - FISCAL									20.752
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.752

UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									148.000
		ATIVIDADES							
26 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							148.000
26 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	111	148.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									148.000
TOTAL - GERAL									148.000

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 45, DE 2003 – CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 51/03-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$65.007.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003.
– Senador **Amir Lando**, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o requerimento de urgência, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passe-se à discussão e votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira)
–Item extrapauta:

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 51, de 2003, do Congresso Nacional, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no

valor global de R\$ 65.007.000,00 (sessenta e cinco milhões e sete mil reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Ao projeto de lei foram apresentadas vinte e três emendas, dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Bismarck Maia, para proferir seu parecer.

O SR. BISMARCK MAIA (PSDB – CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, trata-se de um crédito em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério das Cidades, mais precisamente no valor de R\$ 65.007.000,00, para fazer face ao pagamento de anistiados civis, manutenção de gerências regionais do Patrimônio da União em cada uma de suas regionais, auxílio-transporte e despesas outras administrativas do IBGE. No caso do Ministério das Cidades, basicamente os recursos vão para a Companhia Brasileira de Trens Urbanos, para despesas administrativas e manutenção e operação de vários desses trens.

Portanto, é extremamente importante esse crédito. Somos favoráveis à sua aprovação nos termos do projeto, da forma como veio do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O Relator concluiu o seu parecer pela aprovação do projeto e rejeição das emendas.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2003-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 65.007.000,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 65.007.000,00 (sessenta e cinco milhões e sete mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2002, da União e da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no valor global de R\$ 18.167.950,00 (dezoito milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias no montante R\$ 46.839.050,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	T U	F T E	VALOR
0154 DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS									11.700.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 422	0154 0739	INDENIZACAO A ANISTIADOS POLITICOS (MP N° 2151-3, DE 24/08/2001)							11.700.000
04 422	0154 0739 0001	INDENIZACAO A ANISTIADOS POLITICOS (MP N° 2151-3, DE 24/08/2001) - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	11.700.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.246.150
		ATIVIDADES							
04 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							462.000
04 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							462.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)3300	S	3	2	90	0	300	462.000
04 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							100.000
04 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							100.000
		CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)210	F	3	2	90	0	300	100.000
04 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							684.150
04 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	300	684.150
0794 GESTAO DO PATRIMONIO PUBLICO									854.080

		ATIVIDADES							
04 122	0794 4063	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO							854.080
04 122	0794 4063 0001	ADMINISTRACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	854.080
TOTAL - FISCAL									13.338.230
TOTAL - SEGURIDADE									462.000
TOTAL - GERAL									13.800.230

UNIDADE : 47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									50.000
04 331	0791 2011	ATIVIDADES							50.000
04 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							50.000
		AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	50.000
0797 INFORMACAO E CONHECIMENTO EM POLITICAS PUBLICAS									344.000
04 122	0797 2000	ATIVIDADES							344.000
04 122	0797 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	344.000
TOTAL - FISCAL									394.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									394.000

UNIDADE : 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									9.059,875

521.325

		ATIVIDADES							
04 122	0801 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							300.000
04 122	0801 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	300.000
04 128	0801 4065	CAPACITACAO CONTINUADA DE SERVIDORES PUBLICOS							38.000
04 128	0801 4065 0001	CAPACITACAO CONTINUADA DE SERVIDORES PUBLICOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	38.000
04 128	0801 4068	FORMACAO PARA CARREIRAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL							123.325
04 128	0801 4068 0001	FORMACAO PARA CARREIRAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	123.325
04 128	0801 6393	INTERCAMBIO COM INSTITUICOES DE EXCELENCIA EM GESTAO PUBLICA							60.000
04 128	0801 6393 0001	INTERCAMBIO COM INSTITUICOES DE EXCELENCIA EM GESTAO PUBLICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									573.797
TOTAL - SEGURIDADE									3.000
TOTAL - GERAL									576.797

ORCAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									3.000.000
04 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.000.000
04 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.500.000
									500.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									338.812
04 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							51.100
04 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							51.100
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)494	S	3	2	90	0	100	51.100
04 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							24.320

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									4.360.000
		ATIVIDADES							
26 122	0222 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							200.000
26 122	0222 2000 0043	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	111	200.000
26 783	0222 2843	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS							4.160.000
26 783	0222 2843 0043	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	111	4.160.000
			F	4	2	90	0	111	2.760.000
			F	4	2	90	0	111	1.400.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									1.139.960

		ATIVIDADES							
26 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							749.960
26 301	0791 2004 0043	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							749.960
			S	3	2	90	0	111	749.960
26 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							40.000
26 331	0791 2011 0043	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							40.000
			F	3	1	90	0	111	40.000
26 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							350.000
26 306	0791 2012 0043	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							350.000
			F	3	1	90	0	111	350.000
TOTAL - FISCAL									4.750.000
TOTAL - SEGURIDADE									749.960
TOTAL - GERAL									5.499.960

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									30.735.080
26 783	0222 2843	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS							30.735.080
26 783	0222 2843 0001	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NACIONAL							30.735.080
			F	3	2	90	0	111	15.904.090
			F	3	2	90	0	300	8.769.500
			F	4	2	90	0	100	4.471.000
			F	4	2	90	0	111	801.990
			F	4	2	90	0	300	788.500
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									803.000

		ATIVIDADES							
26 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							472.000

		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0909 0415	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURACAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A							5.000.000
28 846	0909 0415 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURACAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									12.554.080
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.554.080

ORGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

UNIDADE : 47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									160.000
		ATIVIDADES							
04 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							150.000
04 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	150.000
04 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.000
04 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	10.000
0797 INFORMACAO E CONHECIMENTO EM POLITICAS PUBLICAS									234.000

		PROJETOS							
04 571	0797 1070	ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE							10.000
04 571	0797 1070 0001	ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE - NACIONAL	F	3	2	50	0	100	10.000
		ATIVIDADES							
04 121	0797 2217	COORDENACAO NACIONAL DA PESQUISA ECONOMICA							50.000
04 121	0797 2217 0001	COORDENACAO NACIONAL DA PESQUISA ECONOMICA - NACIONAL							50.000

04 121	0797 2220	ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F	3	2	50	0	100	50.000
04 121	0797 2220 0001	ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - NACIONAL							117.000
04 121	0797 2221	ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE CONJUNTURA	F	3	2	90	0	100	117.000
04 121	0797 2221 0001	ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE CONJUNTURA - NACIONAL							57.000
			F	3	2	90	0	100	57.000
TOTAL - FISCAL									244.000
TOTAL - SEGURIDADE									150.000
TOTAL - GERAL									394.000

ORÇAO : 47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO									1.432.890
		ATIVIDADES							
04 301	0791 2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							973.503
04 301	0791 2004 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	973.503
04 365	0791 2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							119.658
04 365	0791 2010 0001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	119.658
04 128	0791 4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO							339.729
04 128	0791 4572 0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	339.729
0796 INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS									400.000
		ATIVIDADES							
04 121	0796 2665	PESQUISAS E ANÁLISES GEOGRÁFICAS E AMBIENTAIS							400.000
04 121	0796 2665 0001	PESQUISAS E ANÁLISES GEOGRÁFICAS E AMBIENTAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	400.000

662.431

		ATIVIDADES							
04 127	0799 2229	MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE REFERENCIA							662.431
04 127	0799 2229 0001	MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE REFERENCIA - NACIONAL							662.431
			F	3	2	90	0	100	662.431
TOTAL - FISCAL									1.521.818
TOTAL - SEGURIDADE									973.503
TOTAL - GERAL									2.495.321

UNIDADE : 47210 - FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									9.000
		ATIVIDADES							
04 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							9.000
04 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	9.000
0801 DESENVOLVIMENTO DE GERENTES E SERVIDORES									567.797
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 128	0801 0825	CONCESSAO DE BOLSAS NO AMBITO DOS CURSOS DE FORMACAO PARA GESTORES GOVERNAMENTAIS E ANALISTAS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO							567.797
04 128	0801 0825 0001	CONCESSAO DE BOLSAS NO AMBITO DOS CURSOS DE FORMACAO PARA GESTORES GOVERNAMENTAIS E ANALISTAS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	567.797
TOTAL - FISCAL									576.797
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									576.797

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0128 MORAR MELHOR									7.809.812
		PROJETOS							
16 482	0128 3958	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE							5.226.291
16 482	0128 3958 0010	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - NA REGIÃO NORTE	F	4	2	40	0	100	1.502.898
16 482	0128 3958 0020	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	2	40	0	100	1.502.898
16 482	0128 3958 0050	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	F	4	2	40	0	100	3.050.000
16 482	0128 3999	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS	F	4	2	40	0	100	673.393
16 482	0128 3999 0010	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS - NA REGIÃO NORTE	F	4	2	40	0	100	2.583.521
16 482	0128 3999 0020	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	2	40	0	100	639.151
16 482	0128 3999 0030	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS - NA REGIÃO SUDESTE	F	4	2	40	0	100	1.296.853
16 482	0128 3999 0040	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS - NA REGIÃO SUL	F	4	2	40	0	100	1.296.853
16 482	0128 3999 0050	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	F	4	2	40	0	100	228.814
		TOTAL FISCAL							153.149
		TOTAL - SEGURIDADE							265.554
		TOTAL - GERAL							7.809.812

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56201 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0222 TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS									6.179.760
		PROJETOS							
26 783	0222 1057	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							4.750.000

26 783	0222 1057 0002	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	90	0	111	4.750.000
									4.750.000
26 783	0222 5752	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS							1.429.760
26 783	0222 5752 0005	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - TRECHO SAO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO	F	4	2	90	0	111	1.429.760
									1.429.760
TOTAL - FISCAL									6.179.760
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.179.760

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									16.706.080
		PROJETOS							
26 783	0222 1189	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO - RJ							11.994.200
26 783	0222 1189 0033	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	90	0	111	11.994.200
									11.994.200
26 783	0222 1191	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SAO PAULO - SP							34.000
26 783	0222 1191 0035	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SAO PAULO - SP - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	2	90	0	111	34.000
									34.000
26 783	0222 3412	IMPLANTACAO DO METRO DE CURITIBA - PR							40.000
26 783	0222 3412 0041	IMPLANTACAO DO METRO DE CURITIBA - PR - NO ESTADO DO PARANA	F	4	2	90	0	111	40.000
									40.000
26 783	0222 3428	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE GOIANIA - GO							40.000
26 783	0222 3428 0052	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE GOIANIA - GO - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	2	90	0	111	40.000
									40.000
26 783	0222 3444	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE TERESINA - PI							1.736.480
26 783	0222 3444 0022	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE TERESINA - PI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	2	90	0	111	1.736.480
									1.736.480
26 783	0222 5753	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							2.861.400
26 783	0222 5753 0003	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - TRECHO CALAFATE - BARREIRO							216.000

26 783	0222 5753 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - DA LINHA I DO METRO - TRECHO SAO GABRIEL - VIA NORTE	F	4	2	90	0	111	216.000 2.645.400
									2.645.400
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									123.200
		ATIVIDADES							
26 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							123.200
26 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							123.200
			F	3	2	90	0	111	123.200
TOTAL - FISCAL									16.829.280
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.829.280

UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0352 PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR									18.167.950
20 846	0352 0373	OPERACOES ESPECIAIS							18.167.950
20 846	0352 0373 0001	EQUALIZACAO DE JUROS E BONUS DE ADIMPLENCIA NO ALCONGAMENTO DE DIVIDAS ORIGINARIAS DO CREDITO RURAL (LEIS N° 9.138, DE 1995 E N° 9.866, DE 1999) EQUALIZACAO DE JUROS E BONUS DE ADIMPLENCIA NO ALCONGAMENTO DE DIVIDAS ORIGINARIAS DO CREDITO RURAL (LEIS N° 9.138, DE 1995 E N° 9.866, DE 1999) - NACIONAL	F	3	1	90	0	159	18.167.950
TOTAL - FISCAL									18.167.950
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.167.950

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 46, DE 2003 – CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para a votação do PLN nº 53-A/03-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$39.094.000,00, atender às programações constantes dos orçamentos vigentes”, na presente sessão.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003.

Handwritten signatures and initials of several members of the Brazilian Congress, including Senator Amir Lando, Deputy Machado, and others, with their respective party abbreviations and numbers.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o requerimento de urgência na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento de urgência, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Item extrapauta:

PROJETO DE LEI Nº 53-A, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 53-A, de 2003, do Congresso Nacional, que “*abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.094.000,00 (trinta e nove milhões e no-*

venta e quatro mil reais), para atender às programações constantes dos orçamentos vigentes”.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu parecer de nº 145, de 2003, concluiu pelo desmembramento do Projeto de Lei nº 53, aprovado nos termos do substitutivo da Comissão, e Projeto de Lei nº 53-A-CN.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Machado para proferir seu parecer.

O SR. MACHADO (PFL – SE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, somos pela aprovação do PL nº 53-A, encaminhado pela Mensagem nº 137, de 2003, na forma do substitutivo apresentado, que incorpora as modificações introduzidas pela Emenda de Relator nº 001; pela rejeição, no mérito, das Emendas nºs 001 a 0015, 0019 a 0028, 0030 e 0031; e pela prejudicialidade da Emenda nº 0029; assim como indicamos ao Presidente da Comissão, para inadmissibilidade, a Emenda nº 0017.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência indaga ao ilustre Relator se concluiu pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo.

O SR. MACHADO (PFL – SE) – Sim.

É o seguinte o parecer

PARECER Nº , DE 2003-CN

Em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 53-A, de 2003-GN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$39.094.000,00 para atender às programações constantes dos orçamentos vigentes.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Machado**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 137, de 2003-GN (nº 544/2003, na origem), o Projeto de Lei nº 53, de 2003-CN, que “Abre aos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura, do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$168.203.557,00 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.”

A Exposição de Motivos – E.M., nº 326/2003/MP, de 14 de outubro 2003, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito suplementar visa adequar as dotações orçamentárias às suas reais necessidades de execução, dos seguintes Ministérios:

1. no Ministério da Ciência e Tecnologia as suplementações visam atender diversas programações nas unidades orçamentárias: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia (Administração Direta) no valor de R\$23.500.000; 24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico no valor de R\$32.848; 24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear no valor de R\$4.799.437; 24205 – Agência Espacial Brasileira no valor de R\$270.000; 24206 – Indústrias Nucleares do Brasil S/A no valor de R\$40.510.000; 24207 – Nuclebras Equipamentos Pesados S/A no valor de R\$950.000; e 24901 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT no valor de R\$51.500.000. Tais suplementações totalizam a importância de R\$121.562.285 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, e duzentos e oitenta e cinco reais). Como cancelamento para atendimento às referidas suplementações estão sendo oferecidos diversos remanejamentos dentro das primeiras unidades orçamentárias no valor de R\$31.802.848, excesso de arrecadação no valor de R\$87.159.437 e recursos destinados ao Gabinete da Presidência da República no valor de R\$2.600.000;

2. no Ministério da Cultura suplementações para atender diversas programações nas unidades orçamentárias: 42101 – Ministério da Cultura (Administração Direta) no valor de R\$242.002; 42201 – Fundação Casa de Rui Barbosa no valor de R\$13.922; 42202 – Fundação Biblioteca Nacional no valor de R\$48.000; 42203 – Fundação Cultural Palmares no valor de R\$13.664; 42204 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no valor de R\$2.613.048; 42205 – Fundação Nacional de Artes no valor de R\$901.220; e 42902 – Fundo Nacional de Cultura no valor de R\$3.715.416. Estas suplementações totalizam o valor de R\$7.547.272 (sete

milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais). Como cancelamento para atendimento às referidas suplementações estão sendo oferecidos remanejamentos de recursos dentro das próprias unidades orçamentárias no mesmo valor;

3. no Ministério do Esporte suplementações na unidade orçamentária 51101 – Ministério do Esporte para atender programações de Implantação de Infra-Estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes – Nacional no valor de R\$15.000.000 (quinze milhões de reais) e Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados – No Distrito Federal no valor de R\$90.000 (noventa mil reais), totalizando o valor de R\$15.090.000 (quinze milhões e noventa mil reais). Como fonte de cancelamento estão sendo oferecidos recursos de programações diversas dentro da própria unidade orçamentária no mesmo valor; e

4. no Ministério do Turismo suplementações para atender diversas programações nas unidades orçamentárias: 54101 – Ministério do Turismo (Adm. Direta) no valor de R\$12.560.000; e 54201 – Embratur – Instituto Brasileiro de Turismo no valor de R\$11.444.000. Tais suplementações totalizam o valor de R\$24.004.000 (vinte e quatro milhões e quatro mil reais), cujos cancelamentos propostos são de remanejamentos menos de dotações no mesmo valor;

Informa, ainda a E.M., que o Crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais os remanejamentos de recursos propostos não trarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Lida na Sessão do Congresso Nacional de 16-10-2003, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição – de 22-10-2003 a 29-10-2003 – e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

Ao PL nº 53/2003-CN., foram apresentadas 31 (trinta e uma) emendas de autoria de diversos parlamentares visando suplementar dotações em subtítulos constantes da lei orçamentária em vigor, incluir novos subtítulos e suprimir cancelamentos.

No Parecer nº 145/2003-CN., opinamos pelo desmembramento da proposição para constituição de projetos autônomos (PL nº 53-A/2003-CN) a fim de contemplar a programação a ser suplementada e cancelada nos orçamentos do Ministério do Esporte no valor de R\$15.090.000,00 (quinze milhões e no-

venta mil reais) e Ministério do Turismo no valor de R\$24.004.000,00 (vinte e quatro milhões e quatro mil reais), ficando o projeto original (PL nº 53/2003-CN.) com os demais Ministérios (Ciência e Tecnologia e Cultura). As emendas apresentadas de nos 00001 a 00015, 00017, 00019 a 00031 referem-se à programação constante do PL nº 53-A/2003-CN., já as emendas de nºs 00016 e 00018 referem-se a programação do Ministério da Ciência e Tecnologia, constante do PL nº 53/2003-CN.

Nesse diapasão, a proposição original, encaminhada pelo Poder Executivo, foi desmembrada, na forma de dois substitutivos, constituindo projetos autônomos: PL nº 53/2003-CN (Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério da Cultura) no valor de R\$129.109.557,00 (cento e vinte e nove milhões, cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) e PL nº 53-A/2003-CN. (Ministério do Esporte e Ministério do Turismo) no valor de R\$39.094.000,00 (trinta e nove milhões e noventa e quatro mil reais), sendo o PL nº 53/2003 – CN aprovado na forma do Parecer nº 145/2003 – CN e ficando o PL nº 53-A/2003-CN e as emendas apresentadas de nºs 00001 a 00015, 00017, 00019 a 00031 para deliberação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que ora passamos a apreciar.

II – Voto do Relator

O exame da proposição quanto a sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO-2003) a percepção deste Relator é de que as inclusões de programações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal lei.

Constatou-se, igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Estamos apresentando 01 (uma) emenda de relator ao PL nº 53-A/2003-CN, anexada a este parecer, elaborada com base no artigo 27, I, da Resolução nº 1, de 2001-CN. do Congresso Nacional, c/c o artigo 48 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com a finalidade de atender o pleito do Ministério do Turismo, por meio do Ofício nº 142A/2003/GM/Mtur, de 9 de dezembro de 2003, anexado a este parecer, visando adequar programação orçamentária da Embratur, consoante anexo I do

projeto de lei, remanejando-se da funcional – programática 23.695.0410.2731.0001 – “Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais – Nacional” a importância de R\$4.000.000,00, da modalidade de aplicação 50, e de R\$2.480.000,00, da modalidade de aplicação 90, para a funcional – programática 23.695.0410.1630.0001 – “Promoção de Turismo Sustentável Local em Municípios – Nacional”, modalidade de aplicação 30, o montante de R\$6.480.000,00, na Unidade Orçamentária 54.201 – Embratur – INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO.

Nos termos do art. 9º, alínea q, do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, estamos indicando ao Presidente da Comissão, para inadmissibilidade, a emenda de nº 00017, apresentada ao PL nº 53-A/2003-CN, por contrariar o disposto no art. 47, inciso I, alínea a, do Regulamento Interno da Comissão, onde estabelece que não poderão ser admitidas emendas a projeto de lei de crédito suplementar quando criarem subprojeto ou subatividade novos em relação ao programa de trabalho constante da Lei Orçamentária Anual vigente no exercício.

Constatamos que a emenda nº 0029 está prejudicada, por tratar de matéria já aprovada no PL 53/2003-CN, nos termos do art. 46, § 4º, do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Analisando as demais emendas oferecidas ao PL 53-A, somos pela rejeição, no mérito, das emendas nº 0001 a 0015, 0019 a 0028, 0030 e 0031.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL 53-A/2003-CN, encaminhado pela Mensagem nº 137, de 2003-CN, na forma do substitutivo apresentado, que incorpora as modificações introduzidas pela emenda de relator nº 0001, pela rejeição, no mérito, das emendas nº 0001 a 0015, 0019 a 0028, 0030 e 0031 e pela prejudicialidade da emenda nº 0029, assim como indicamos ao Presidente da Comissão, para inadmissibilidade, a emenda nº 0017.

Sala da Comissão, de dezembro de 2003. – Deputado **Machado**, Relator.

PROJETO DE LEI Nº 53-A, DE 2003-CN (SUBSTITUTIVO)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.094.000,00, para atender às programações constantes dos orçamentos vigentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 39.094.000,00 (trinta e nove milhões e noventa e quatro mil reais) para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 39.094.000,00 (trinta e nove milhões e noventa e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F G N D R M O U F T E	VALOR
0180	Esporte Solidário		15.000.000
PROJETOS			
27 812	0180 5450 Implantação de Infra-estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes		15.000.000
27 812	0180 5450 0001 Implantação de Infra-estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes - Nacional		15.000.000
		F 4 2 30 0 118	500.000
		F 4 2 40 0 118	590.000
		F 4 2 40 0 100	8.600.000
0791	Valorização do Servidor Público		90.000
ATIVIDADES			
23 331	0791 2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados		90.000
23 331	0791 2011 0053 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - No Distrito Federal		90.000
		F 3 1 90 0 100	90.000
TOTAL	- FISCAL		15.090.000
TOTAL	- GERAL		15.090.000

UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S P E C I F I C A T O R						VALOR
0180		Esporte Solidário								90.000
PROJETOS										
27 128	0180 5452	Capacitação de Recursos Humanos em Esporte							90.000	
27 128	0180 5452 0001	Capacitação de Recursos Humanos em Esporte - Nacional							90.000	
				F	3	2	90	0	100	90.000
0181		Brasil Potência Esportiva								5.900.000
PROJETOS										
27 811	0181 1055	Implantação de Centros de Excelência Esportiva							5.000.000	
27 811	0181 1055 0001	Implantação de Centros de Excelência Esportiva - Nacional							5.000.000	
				F	3	2	90	0	118	500.000
				F	4	2	30	0	118	1.500.000
				F	4	2	40	0	118	3.000.000
27 811	0181 1619	Participação de Delegação Brasileira em Competições Nacionais e Internacionais de Rendimento							900.000	
27 811	0181 1619 0001	Participação de Delegação Brasileira em Competições Nacionais e Internacionais de Rendimento - Nacional							900.000	
				F	3	2	50	0	118	900.000
8028		Esporte na Escola								9.100.000
PROJETOS										
27 812	8028 5069	Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Escolas							9.100.000	
27 812	8028 5069 0001	Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Escolas - Nacional							9.100.000	
				F	3	2	90	0	118	500.000
				F	4	2	40	0	100	8.600.000
TOTAL		-	FISCAL							15.090.000
TOTAL		-	GERAL							15.090.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0410		Turismo: a Indústria do Novo Milênio							8.040.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0410 0316	Participação da União em Projetos de Infra-estrutura Turística no Âmbito do PRODETUR SUL							8.040.000
23 695	0410 0316 0001	Participação da União em Projetos de Infra-estrutura Turística no Âmbito do PRODETUR SUL - Nacional							8.040.000
			F	3	2	40	0	100	3.496.000
			F	3	2	30	0	100	4.544.000
0414		Municipalização do Turismo							3.000.000
PROJETOS									
23 695	0414 1630	Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios							3.000.000
23 695	0414 1630 0001	Promocão do Turismo Sustentável Local em Municípios - Nacional							3.000.000
			F	4	2	40	0	100	3.000.000
0750		Apoio Administrativo							1.500.000
ATIVIDADES									
23 122	0750 2000	Administração da Unidade							1.500.000
23 122	0750 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							1.500.000
			F	3	2	90	0	100	1.500.000
0791		Valorização do Servidor Público							20.000
ATIVIDADES									
23 128	0791 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							20.000
23 128	0791 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							20.000
			F	3	2	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									12.560.000
TOTAL - GERAL									12.560.000

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
 UNIDADE: 54201 INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEM. ENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - FRS 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0410		Turismo: a Indústria do Novo Milênio								1.000.000
ATIVIDADES										
23 695	0410 2731	Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais								1.000.000
23 695	0410 2731 0001	Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais - Nacional								1.000.000
				F	3	2	50	0	100	1.000.000
0414		Municipalização do Turismo								9.480.000
PROJETOS										
23 695	0414 1630	Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios								9.480.000
23 695	0414 1630 0001	Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios - Nacional								9.480.000
				F	4	2	30	0	100	6.480.000
				F	4	2	40	0	100	3.000.000
0681		Gestão da Participação em Organismos Internacionais								464.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 212	0681 0160	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA								4.000
23 212	0681 0160 0001	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA - Nacional								4.000
				F	3	2	80	0	100	4.000
23 212	0681 0164	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT								460.000
23 212	0681 0164 0001	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT - Nacional								460.000
				F	3	2	80	0	100	460.000
0750		Apoio Administrativo								500.000
ATIVIDADES										
23 122	0750 2000	Administração da Unidade								500.000
23 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								500.000
				F	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL		-	FISCAL							11.444.000
TOTAL		-	GERAL							11.444.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0180		Esporte Solidário							15.000.000
PROJETOS									
27 812	0180 5450	Implantação de Infra-estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes							15.000.000
27 812	0180 5450 0001	Implantação de Infra-estrutura Esportiva para Uso de Comunidades Carentes - Nacional							15.000.000
			F	4	2	30	0	118	500.000
			F	4	2	40	0	118	590.000
			F	4	2	40	0	100	860.000
0791		Valorização do Servidor Público							90.000
ATIVIDADES									
23 331	0791 2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados							90.000
23 331	0791 2011 0053	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - No Distrito Federal							90.000
			F	3	1	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									15.090.000
TOTAL - GERAL									15.090.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F		G N D		R M O D		I U F T E		VALOR
0180	Esporte Solidário											90.000
PROJETOS												
27 128	0180 5452	Capacitação de Recursos Humanos em Esporte										90.000
27 128	0180 5452 0001	Capacitação de Recursos Humanos em Esporte - Nacional										90.000
											F 3 2 90 0 100	90.000
0181	Brasil Potência Esportiva											5.900.000
PROJETOS												
27 811	0181 1055	Implantação de Centros de Excelência Esportiva										5.000.000
27 811	0181 1055 0001	Implantação de Centros de Excelência Esportiva - Nacional										5.000.000
											F 3 2 90 0 118	500.000
											F 4 2 30 0 118	1.500.000
											F 4 2 40 0 118	3.000.000
27 811	0181 1619	Participação de Delegação Brasileira em Competições Nacionais e Internacionais de Rendimento										900.000
27 811	0181 1619 0001	Participação de Delegação Brasileira em Competições Nacionais e Internacionais de Rendimento - Nacional										900.000
											F 3 2 50 0 118	900.000
8028	Esporte na Escola											9.100.000
PROJETOS												
27 812	8028 5069	Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Escolas										9.100.000
27 812	8028 5069 0001	Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Escolas - Nacional										9.100.000
											F 3 2 90 0 118	500.000
											F 4 2 40 0 100	8.600.000
TOTAL - FISCAL												15.090.000
TOTAL - GERAL												15.090.000

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
0410		Turismo: a Indústria do Novo Milênio								8.040.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 695	0410 0316	Participação da União em Projetos de Infra-estrutura Turística no Âmbito do PRODETUR SUL								8.040.000
23 695	0410 0316 0001	Participação da União em Projetos de Infra-estrutura Turística no Âmbito do PRODETUR SUL - Nacional								8.040.000
				F	3	2	40	0	100	3.495.000
				F	3	2	30	0	100	4.544.000
0414		Municipalização do Turismo								3.000.000
PROJETOS										
23 695	0414 1630	Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios								3.000.000
23 695	0414 1630 0001	Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios - Nacional								3.000.000
				F	4	2	40	0	100	3.000.000
0750		Apoio Administrativo								1.500.000
ATIVIDADES										
23 122	0750 2000	Administração da Unidade								1.500.000
23 122	0750 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								1.500.000
				F	3	2	90	0	100	1.500.000
0791		Valorização do Servidor Público								20.000
ATIVIDADES										
23 128	0791 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								20.000
23 128	0791 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								20.000
				F	3	2	90	0	100	20.000
TOTAL		-	FISCAL							12.560.000
TOTAL		-	GERAL							12.560.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F		G R M I F		N D P O U T		VALOR		
0410		Turismo: a Indústria do Novo Milênio								1.000.000		
ATIVIDADES												
23 695	0410 2731	Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais								1.000.000		
23 695	0410 2731 0001	Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais - Nacional								1.000.000		
										F	3 2 50 0 100	1.000.000
0414		Municipalização do Turismo								9.480.000		
PROJETOS												
23 695	0414 1630	Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios								9.480.000		
23 695	0414 1630 0001	Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios - Nacional								9.480.000		
										F	4 2 30 0 100	6.480.000
										F	4 2 40 0 100	3.000.000
0681		Gestão da Participação em Organismos Internacionais								464.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
23 212	0681 0160	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA								4.000		
23 212	0681 0160 0001	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA - Nacional								4.000		
										F	3 2 80 0 100	4.000
23 212	0681 0164	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT								460.000		
23 212	0681 0164 0001	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT - Nacional								460.000		
										F	3 2 80 0 100	460.000
0750		Apoio Administrativo								500.000		
ATIVIDADES												
23 122	0750 2000	Administração da Unidade								500.000		
23 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								500.000		
										F	3 2 90 0 100	500.000
TOTAL		FISCAL								11.444.000		
TOTAL		GERAL								11.444.000		

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

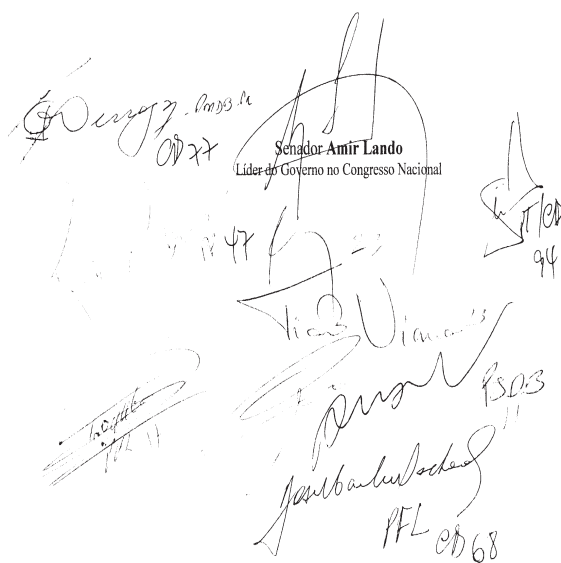
É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 47, DE 2003 – CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regime Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº52/03-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$69.588.967,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003.



O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o requerimento de urgência na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento de urgência, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Item extrapauta:

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2003-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 52, de 2003, do Congresso Nacional, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$69.588.967,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Ao projeto foram apresentadas trinta e uma emendas, dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilmar Machado para proferir seu parecer.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto trata de valor suplementar de R\$69 milhões, sendo R\$54,1 milhões para o Ministério do Meio Ambiente e R\$15,5 milhões para o Ministério da Integração Nacional.

Somos favoráveis a esse projeto na forma como foi apresentado, e pela rejeição das trinta e uma emendas a ele apensadas.

É esse o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio de Oliveira) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa)

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio de Oliveira) – Tem a palavra V. Ex^a para discutir.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Trata-se do Projeto nº 52?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sim, Ex^a.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP) – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que o relatório oferecido verbalmente nesse instante pelo Deputado Gilmar Machado é uma concessão que fizemos, pois estamos no final desta semana, no final do ano. Eu, em nome do PSDB, havia informado ao Líder do Governo que não aceitaríamos, de forma alguma, o aparecimento de pareceres lidos em Plenário, sem que houvesse uma apresentação escrita e uma análise

que pudéssemos fazer, cuidadosa, de todos projetos sob análise. Neste momento, estamos abrindo esta exceção, como o penúltimo item da pauta de hoje – suspendemos o último. Embora não o tivéssemos ainda por escrito, o projeto foi analisado por nós de forma rápida, mas suficiente para que emitíssemos juízo favorável a respeito da matéria. Portanto, quero que isso não signifique, de forma alguma, que estamos flexibilizando algo que não deve ser flexibilizado, porque o conhecimento antecipado do relatório é algo essencial para o exercício da nossa função, e, em relação a isso, não se deve flexibilizar.

Como ação excepcional, em defesa de interesses do Ministério da Previdência Social, em defesa do trabalho e emprego, embora seja um valor expressivo de R\$230 milhões, nós nos pronunciamos favoravelmente.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Como Relator.) – Sr. Presidente, apenas para fazer uma observação, nobre Deputado Alberto Goldman: são R\$69,6 milhões e não R\$230 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o projeto, nos termos do parecer do Relator na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2003-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 69.588.967,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 69.588.967,00 (sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2002, no valor de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais);

II - excesso de arrecadação de recursos próprios não-financeiros, de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e de operação de crédito externa, no valor de R\$ 31.553.750,00 (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 27.435.217,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Ficam canceladas as programações constantes do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 61, § 11, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0497 AGUAS DO BRASIL									2.482.619
		ATIVIDADES							
18 544	0497 2039	FORMULACAO DA POLITICA NACIONAL DE RECURSOS HIDRICOS							2.482.619
18 544	0497 2039 0001	FORMULACAO DA POLITICA NACIONAL DE RECURSOS HIDRICOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	134	2.482.619
0501 QUALIDADE AMBIENTAL									1.895.750
		PROJETOS							
18 542	0501 7449	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL							1.895.750
18 542	0501 7449 0001	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NACIONAL	F	3	2	50	0	148	1.895.750
			F	3	2	80	0	148	240.000
			F	3	2	90	0	148	1.455.750
									200.000
0506 FLORESTAS SUSTENTAVEIS									1.000.000
		PROJETOS							
18 541	0506 3022	PLANO PARA ORDENAMENTO E MANEJO DE RECURSOS FLORESTAIS							1.000.000
18 541	0506 3022 0001	PLANO PARA ORDENAMENTO E MANEJO DE RECURSOS FLORESTAIS - NACIONAL	F	3	2	30	0	142	1.000.000
			F	3	2	50	0	100	487.528
			F	3	2	50	0	142	112.472
									400.000
TOTAL - FISCAL									5.378.369
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.378.369

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0104 RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTAVEIS		499.619						
		ATIVIDADES						
18 541	0104 2094	LICENCIAMENTO DA PESCA AMADORA						499.619
18 541	0104 2094 0001	LICENCIAMENTO DA PESCA AMADORA - NACIONAL						499.619
			F	3	2	80	0	174
0499 PARQUES DO BRASIL		1.600.000						
		ATIVIDADES						
18 541	0499 2969	GESTAO, MANEJO E FISCALIZACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO						1.600.000
18 541	0499 2969 0001	GESTAO, MANEJO E FISCALIZACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO - NACIONAL						1.600.000
			F	3	2	80	0	174
			F	3	2	90	0	174
0501 QUALIDADE AMBIENTAL		1.500.000						
		ATIVIDADES						
18 542	0501 2974	LICENCIAMENTO AMBIENTAL						1.500.000
18 542	0501 2974 0001	LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NACIONAL						1.500.000
			F	3	2	90	0	174
			F	4	2	90	0	174
0503 PREVENCAO E COMBATE A DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCENDIOS FLORESTAIS		6.000.000						
		ATIVIDADES						
18 542	0503 6307	FISCALIZACAO DE RECURSOS FLORESTAIS						2.000.000
18 542	0503 6307 0001	FISCALIZACAO DE RECURSOS FLORESTAIS - NACIONAL						2.000.000
			F	3	2	90	0	174
18 541	0503 6329	CONTROLE DE DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCENDIOS FLORESTAIS						4.000.000
18 541	0503 6329 0001	CONTROLE DE DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCENDIOS FLORESTAIS - NACIONAL						4.000.000
			F	3	2	90	0	174
0508 BIODIVERSIDADE E RECURSOS GENETICOS - BIOVIDA		800.000						
		ATIVIDADES						
18 541	0508 2934	CONSERVACAO DAS ESPECIES AMEACADAS DE EXTINCAO						800.000
18 541	0508 2934 0001	CONSERVACAO DAS ESPECIES AMEACADAS DE EXTINCAO - NACIONAL						800.000
			F	3	2	80	0	174
0750 APOIO ADMINISTRATIVO		31.538.821						
		ATIVIDADES						
18 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE						31.538.821
18 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL						31.538.821
			F	3	2	90	0	174
			F	3	2	90	0	250
			F	3	2	90	0	300
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		3.578.560						
		ATIVIDADES						

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									40.000
18 122	0750 2000	ATIVIDADES							
18 122	0750 2000 0199	ADMINISTRACAO DA UNIDADE ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO MUNICIPIO DE BARCARENA - PA							40.000 40.000
			F	3	2	90	0	100	40.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									9.146
18 306	0791 2012	ATIVIDADES							
18 306	0791 2012 0137	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO MUNICIPIO DE BARCARENA - PA							9.146 9.146
			F	3	1	90	0	100	9.146
TOTAL - FISCAL									49.146
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									49.146

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIABA - CODEVASF

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0379 IRRIGAÇÃO E DRENAGEM									494.933
		PROJETOS							
20 607	0379 1854	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO							494.933
20 607	0379 1854 0103	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	250	27.043
20 607	0379 1854 0113	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAÍMA NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	250	16.608
20 607	0379 1854 0119	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CURACA NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	250	16.608
20 607	0379 1854 0121	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANICÓBA NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	250	20.970
20 607	0379 1854 0123	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANICÓBA NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	250	20.970
20 607	0379 1854 0123	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	250	172.332
20 607	0379 1854 0127	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	250	172.332
20 607	0379 1854 0127	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	90	0	250	125.503
20 607	0379 1854 0127	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	90	0	250	113.177
20 607	0379 1854 0135	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BOACICA NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	2	90	0	250	113.177
		EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BOACICA NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	2	90	0	250	19.300
		TOTAL - FISCAL							494.933
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							494.933

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA

12.000.000

		PROJETOS							
18 544	0515 3601	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO CASTANHAO NO ESTADO DO CEARA							12.000.000
18 544	0515 3601 0023	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO CASTANHAO NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA							12.000.000
			F	4	2	90	0	100	12.000.000

0750 APOIO ADMINISTRATIVO

2.780.583

		ATIVIDADES							
04 541	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							2.780.583
04 541	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							2.780.583
			F	3	2	90	0	100	2.780.583

0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

200.000

		ATIVIDADES							
04 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							200.000
04 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							200.000
			F	3	1	90	0	100	200.000

TOTAL - FISCAL

14.980.583

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

14.980.583

ORGÃO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0505 FLORESTAR									1.000.000
18 541	0505 1584	FINANCIAMENTO AO AGRICULTOR FAMILIAR PARA O FLORESTAMENTO							500.000
18 541	0505 1584 0001	FINANCIAMENTO AO AGRICULTOR FAMILIAR PARA O FLORESTAMENTO - NACIONAL							500.000
			F	3	2	90	0	100	112.472
			F	3	2	90	0	142	387.528
18 601	0505 1974	ESTUDOS PARA A SUSTENTABILIDADE E VIABILIDADE PARA CONCESSAO DE USO DE FLORESTAS							500.000
18 601	0505 1974 0001	ESTUDOS PARA A SUSTENTABILIDADE E VIABILIDADE PARA CONCESSAO DE USO DE FLORESTAS - NACIONAL							500.000
			P	3	2	80	0	142	400.000
			F	3	2	90	0	142	100.000

0512 ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO									49.146
18 127	0512 5444	PROJETOS	F	3	2	90	0	100	49.146
		DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS PARA O ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO NACIONAL							
18 127	0512 5444 0001	DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS PARA O ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO NACIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	49.146
TOTAL - FISCAL									1.049.146
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.049.146

ORGÃO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0052 EDUCACAO AMBIENTAL									2.300.000
18 541	0052 1961	PROJETOS	F	3	2	90	0	250	1.400.000
		CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCACAO AMBIENTAL							
18 541	0052 1961 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCACAO AMBIENTAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	1.400.000
18 573	0052 3045	EDICAO E DISTRIBUICAO DE INFORMACOES TECNICO-CIENTIFICAS NA AREA AMBIENTAL							900.000
18 573	0052 3045 0001	EDICAO E DISTRIBUICAO DE INFORMACOES TECNICO-CIENTIFICAS NA AREA AMBIENTAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	900.000

0104 RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTAVEIS

700.000

18 541	0104 1602	PROJETOS	F	3	2	50	0	250	700.000
		ESTUDO PARA AVALIACAO DA SUSTENTABILIDADE DA AQUICULTURA EM AGUAS PUBLICAS DA UNIAO							
18 541	0104 1602 0001	ESTUDO PARA AVALIACAO DA SUSTENTABILIDADE DA AQUICULTURA EM AGUAS PUBLICAS DA UNIAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	50.000
			F	3	2	90	0	250	650.000

0499 PARQUES DO BRASIL

800.000

18 541	0499 7509	PROJETOS	F	3	2	90	0	250	800.000
		IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO FEDERAIS							
18 541	0499 7509 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO FEDERAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	800.000

0501 QUALIDADE AMBIENTAL		500.000						
18 542	0501 7641	PROJETOS	F	3	2	90	0	174
		ESTUDO SOBRE O RECOLHIMENTO E A DESTINACAO ADEQUADA DE EMBALAGENS DE AGROTOXICOS						
18 542	0501 7641 0001	ESTUDO SOBRE O RECOLHIMENTO E A DESTINACAO ADEQUADA DE EMBALAGENS DE AGROTOXICOS - NACIONAL	F	4	2	90	0	174
								500.000
								500.000
								300.000
								200.000
0511 GESTAO DA POLITICA DO MEIO AMBIENTE		1.700.000						
18 541	0511 7597	PROJETOS	F	3	2	80	0	174
		MODERNIZACAO DO GERENCIAMENTO DESCENTRALIZADO DO IBAMA						
18 541	0511 7597 0001	MODERNIZACAO DO GERENCIAMENTO DESCENTRALIZADO DO IBAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	174
								1.700.000
								1.700.000
								400.000
								300.000
								550.000
								450.000
		TOTAL - FISCAL						
		TOTAL - SEGURIDADE						
		TOTAL - GERAL						

ORGÃO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
8018 DESPOLUICAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS								4.246.619
18 544	8018 2905	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	134
		REMOCAO DE CARGAS POLUIDORAS DE BACIAS HIDROGRAFICAS						
18 544	8018 2905 0001	REMOCAO DE CARGAS POLUIDORAS DE BACIAS HIDROGRAFICAS - NACIONAL	F	3	2	90	0	134
								4.246.619
								4.246.619
		TOTAL - FISCAL						
		TOTAL - SEGURIDADE						
		TOTAL - GERAL						

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0379 IRRIGACAO E DRENAGEM									494.933
20 607 20 607	0379 1836 0379 1836 0097	PROJETOS							
		IMPLANTACAO DE PROJETOS DE IRRIGACAO							494.933
		IMPLANTACAO DE PROJETOS DE IRRIGACAO - PERIMETRO DE IRRIGACAO VALE DO ITU	F	4	2	90	0	250	494.933
TOTAL - FISCAL									494.933
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									494.933

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0379 IRRIGAÇÃO E DRENAGEM									365.400
		PROJETOS							
20 607	0379 1754	CANAL ADUTOR SISTEMA CUREMA-MAE D'ÁGUA NO ESTADO DA PARAIBA							365.400
20 607	0379 1754 0025	CANAL ADUTOR SISTEMA CUREMA-MAE D'ÁGUA NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA							365.400
			F	4	2	30	0	100	365.400
0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA									14.615.183
		PROJETOS							
18 544	0515 1851	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA							12.000.000
18 544	0515 1851 0548	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ	F	4	2	40	0	100	12.000.000
18 544	0515 1852	DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA - PROJETO ÁGUA BOA							1.805.183
18 544	0515 1852 0024	DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA - PROJETO ÁGUA BOA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	2	90	0	100	1.135.183
18 544	0515 1852 0025	DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA - PROJETO ÁGUA BOA - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	2	90	0	100	470.000
18 544	0515 1852 0027	DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA - PROJETO ÁGUA BOA - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	2	90	0	100	124.000
18 544	0515 1852 0028	DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA - PROJETO ÁGUA BOA - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	2	90	0	100	24.000
18 544	0515 1852 0029	DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA - PROJETO ÁGUA BOA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	100	24.000
18 544	0515 1852 0037	DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA - PROJETO ÁGUA BOA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	4.000
18 544	0515 3515	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO ANTONIO DE LIMA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	100	4.000
18 544	0515 3515 0026	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO ANTONIO DE LIMA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	90	0	100	24.000
18 544	0515 3515	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO ANTONIO DE LIMA NO ESTADO DE PERNAMBUCO							126.000
18 544	0515 3515 0026	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO ANTONIO DE LIMA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	90	0	100	126.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0507 NOSSOS RIOS: SAO FRANCISCO									500.000
		PROJETOS							
18 544	0507 5309	CONSERVACAO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SAO FRANCISCO							500.000
18 544	0507 5309 0001	CONSERVACAO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SAO FRANCISCO - NACIONAL							500.000
			F	3	2	50	0	134	250.000
			F	4	2	90	0	134	250.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0499 PARQUES DO BRASIL									2.900.000
18 695	0499 1985	PROJETOS							
18 695	0499 1985 0001	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ECOTURISTICA EM UNIDADES DE CONSERVACAO							1.000.000
18 541	0499 7509	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO FEDERAIS							1.000.000
18 541	0499 7509 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO FEDERAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	160.000
			F	4	2	90	0	100	840.000
18 541	0499 7509	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO FEDERAIS							1.000.000
18 541	0499 7509 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO FEDERAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	142	400.000
			F	4	2	90	0	142	600.000
0501 QUALIDADE AMBIENTAL									1.400.000
18 542	0501 1991	PROJETOS							
18 542	0501 1991 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE RESPOSTA E CONTROLE DE ACIDENTES COM DERRAME DE OLEO							900.000
18 542	0501 1991 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE RESPOSTA E CONTROLE DE ACIDENTES COM DERRAME DE OLEO - NACIONAL	F	3	2	90	0	111	700.000
			F	4	2	90	0	111	200.000
18 542	0501 7641	ESTUDO SOBRE O RECOLHIMENTO E A DESTINACAO ADEQUADA DE EMBALAGENS DE AGROTOXICOS							500.000
18 542	0501 7641 0001	ESTUDO SOBRE O RECOLHIMENTO E A DESTINACAO ADEQUADA DE EMBALAGENS DE AGROTOXICOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	142	500.000
0511 GESTAO DA POLITICA DO MEIO AMBIENTE									600.000
18 541	0511 7597	PROJETOS							
18 541	0511 7597 0001	MODERNIZACAO DO GERENCIAMENTO DESCENTRALIZADO DO IBAMA							600.000
18 541	0511 7597 0001	MODERNIZACAO DO GERENCIAMENTO DESCENTRALIZADO DO IBAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	300.000
			F	4	2	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
8018 DESPOLUICAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS									7.995.750
		ATIVIDADES							
18 544	8018 2905	REMOCAO DE CARGAS POLUIDORAS DE BACIAS HIDROGRAFICAS							7.995.750
18 544	8018 2905 0001	REMOCAO DE CARGAS POLUIDORAS DE BACIAS HIDROGRAFICAS - NACIONAL	F	3	2	90	0	134	7.995.750
TOTAL - FISCAL									7.995.750
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.995.750

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Volta-se à apreciação do **Projeto de Lei nº 57, de 2003-CN**, cujo parecer é pela aprovação do projeto na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois de uma análise mais acurada, estamos caminhando para chegarmos a um acordo, até porque o ano Legislativo se aproxima do encerramento. O argumento que fica claro é o de que o importante é a execução. Estamos pensando em analisar mais pelo lado da execução. Em função disso, mantenho o

parecer, esperando a compreensão, a ajuda e a colaboração da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o projeto, nos termos do parecer do Relator na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2003-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$ 230.475.440,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$ 230.475.440,00 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I - excesso de arrecadação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R\$ 104.299.187,00 (cento e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e sete reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 126.176.253,00 (cento e vinte seis milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO 1			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA									306.445	
		ATIVIDADES								
09 112	0083 2015	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL							306.445	
09 112	0083 2015 0001	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	306.445	
0085 QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA PREVIDENCIA SOCIAL									25.475	
		ATIVIDADES								
09 271	0085 2587	SERVICOS DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL/OUVIDORIA DA PREVIDENCIA SOCIAL							25.475	
09 271	0085 2587 0001	SERVICOS DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL/OUVIDORIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	25.475	
0086 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR									24.846	
		ATIVIDADES								
09 273	0086 4563	ORIENTACAO AOS PATROCINADORES, PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR							24.846	
09 273	0086 4563 0001	ORIENTACAO AOS PATROCINADORES, PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DO REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	24.846	
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									187.732	
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 212	0681 0129	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS							4.340	
09 212	0681 0129 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS - NACIONAL	S	3	2	80	0	151	4.340	
09 212	0681 0130	CONTRIBUICAO A CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS							20.320	
09 212	0681 0130 0001	CONTRIBUICAO A CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS - NACIONAL	S	3	2	80	0	151	20.320	
09 212	0681 0131	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS							163.072	
09 212	0681 0131 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS - NACIONAL	S	3	2	80	0	151	163.072	
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									129.322	
		ATIVIDADES								
09 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							129.322	
09 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	1	90	0	151	129.322	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									673.820	
TOTAL - GERAL									673.820	

ORGAO : 13000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA								104.299.187
ATIVIDADES								
09 271	0083 2578	SERVICO DE PERICIA MEDICA						31.658.564
09 271	0083 2578 0001	SERVICO DE PERICIA MEDICA - NACIONAL	S	3	2	90	0 151	31.658.564
09 271	0083 2591	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO E CESSACAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS						19.811.158
09 271	0083 2591 0001	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO E CESSACAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL	S	3	2	90	0 151	19.811.158
09 271	0083 2593	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL						52.829.465
09 271	0083 2593 0001	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	90	0 151	52.829.465
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								14.965.660
ATIVIDADES								
09 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						10.127.700
09 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	1	90	0 151	10.127.700
09 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						4.837.900
09 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	1	90	0 151	4.837.900
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)1156	S	3	1	90	0 250	800.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								119.264.787
TOTAL - GERAL								119.264.787
ORCAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO								
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO								
ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
0107 ERRADICACAO DO TRABALHO ESCRAVIZADOR E DEGRADANTE								383.000
ATIVIDADES								
11 325	0107 2629	FISCALIZACAO PARA ERRADICACAO DO TRABALHO ESCRAVIZADOR E DEGRADANTE						383.000
11 325	0107 2629 0001	FISCALIZACAO PARA ERRADICACAO DO TRABALHO ESCRAVIZADOR E DEGRADANTE - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	383.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO								729.183
ATIVIDADES								
11 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						729.183
11 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0 100	729.183
TOTAL - FISCAL								1.112.183
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.112.183

UNIDADE : 3001 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DA ASSISTENCIA SOCIAL

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	E	G	N	D	R	P	M	O	D	I	T	U	F	T	E	VALOR
9072 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL																		232.063
			ATIVIDADES															
88 122	0072 4589	FORMULACAO DE POLITICAS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL																232.063
08 122	0072 4589 0001	FORMULACAO DE POLITICAS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL - NACIONAL																232.063
			S	3	2	80	0	151										232.063
9750 APOIO ADMINISTRATIVO																		1.700.000

ORÇAO : 45000 - MINISTERIO DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBSTITUO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I L U	F T E	VALOR
0067 ATENCAO A CRIANCA									15.778.764
		ATIVIDADES							
08 243	0067 2556	ATENDIMENTO A CRIANCA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITARIAS							15.778.764
06 242	0067 2556 0001	ATENDIMENTO A CRIANCA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITARIAS - NACIONAL	S S	3 3	2 2	40 40	0 0	153 179	5.451.831 10.326.933
0071 COMUNIDADE ATIVA									238.000
		PROJETOS							
08 244	0071 1481	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES							220.000
08 244	0071 1481 0516	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - NO ESTADO DE ALAGOAS							220.000
			S	4	2	30	0	153	220.000
0073 COMBATE AO ABUSO E A EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES									18.069.965
		ATIVIDADES							
08 243	0073 2383	ATENDIMENTO AS CRIANCAS E AOS ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL							18.069.965
08 243	0073 2383 0001	ATENDIMENTO AS CRIANCAS E AOS ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL - NACIONAL	S S	3 3	2 2	40 40	0 0	153 179	9.905.202 164.763
0154 DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS									17.608.000

		PROJETOS								
08 244	0154 1283	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO A FAMILIA NAS PERIFERIAS DE GRANDES METROPOLES E AGLOMERADOS URBANOS								17.600.000
08 244	0154 1283 0001	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO A FAMILIA NAS PERIFERIAS DE GRANDES METROPOLES E AGLOMERADOS URBANOS - NACIONAL								17.600.000
			S	3	2	40	0	153		13.840.000
			S	4	2	40	0	153		3.760.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										43.668.729
TOTAL - GERAL										43.668.729
ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL										
AREXO II										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
FLUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0084 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR										331.291
		ATIVIDADES								
09 273	0084 2592	SUPERVISAO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA								331.291
09 273	0084 2592 0001	SUPERVISAO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA - NACIONAL								331.291
			S	3	2	90	0	151		331.291
0087 GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL										187.732
		ATIVIDADES								
09 122	0087 4593	FORMULACAO DE POLITICAS NA AREA DE PREVIDENCIA SOCIAL								187.732
09 122	0087 4593 0001	FORMULACAO DE POLITICAS NA AREA DE PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL								187.732
			S	3	2	90	0	151		187.732
8791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO										154.797
		ATIVIDADES								
09 301	8791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES								129.322
09 301	8791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL								129.322
			S	3	2	90	0	151		129.322
09 128	8791 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO								25.475
09 128	8791 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL								25.475
			S	3	2	90	0	151		25.475
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										673.820
TOTAL - GERAL										673.820

UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0085 QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA PREVIDENCIA SOCIAL									1.327.766
		PROJETOS							
09 122	0085 1478	MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA E DE SERVICOS PREVIDENCIARIOS							1.327.766
09 122	0085 1478 0001	MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA E DE SERVICOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL	S	3	2	80	1	151	419.340
			S	3	2	80	2	151	817.583
			S	3	2	90	2	151	90.843
0087 GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL									3.689.841
		PROJETOS							
09 126	0087 5500	IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMACAO							3.689.841
09 126	0087 5500 0001	IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMACAO - NACIONAL	S	3	2	80	1	151	1.751.974
			S	3	2	80	2	151	1.137.867
			S	3	2	90	0	250	800.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									9.947.993
		ATIVIDADES							
09 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							6.932.793
09 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	6.932.793
09 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.015.200
09 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	3.015.200
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									14.965.600
TOTAL - GERAL									14.965.600

UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	U N D	R P	M O D	J U F T E	VALOR
0102 TRABALHO LEGAL								383.000
ATIVIDADES								
11 025	0102 2628	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E DA ARRECADACAO DO FGTS						383.000
11 125	0102 2628 0001	FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E DA ARRECADACAO DO FGTS - NACIONAL						383.000
			F	3	2	90	0 100	383.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO								24.235

		ATIVIDADES							
11 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							24.25
11 122	0750 2000 0001								24.25
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									704.932
		ATIVIDADES							
11 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							634.932
11 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							634.932
11 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	5	3	2	90	0	100	70.000
11 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	5	3	2	90	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL									477.251
TOTAL - SEGURIDADE									634.932
TOTAL - GERAL									1.112.183

UNIDADE 30901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	R	P	M	O	U	FTE	VALOR
0101 QUALIFICACAO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR											57.634.873
		PROJETOS									
11 128	0101 1281	QUALIFICACAO DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES									4.500.000
11 128	0101 1281 0001	QUALIFICACAO DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES - NACIONAL	S	3	2	30	0	180			4.500.000
			S	3	2	30	0	180			3.120.780
											1.379.260
11 333	0101 1463	AVALIACAO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL									4.126.539
11 333	0101 1463 0001	AVALIACAO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL - NACIONAL	S	3	2	30	0	180			4.126.539
			S	3	2	30	0	180			4.126.539
		ATIVIDADES									
11 333	0101 4421	SUPERVISAO TECNICO-OPERACIONAL DAS ACOES DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL									945.140
11 333	0101 4421 0001	SUPERVISAO TECNICO-OPERACIONAL DAS ACOES DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL - NACIONAL	S	3	2	90	0	180			945.140
			S	3	2	90	0	180			945.140
		PROJETOS									
11 333	0101 5405	QUALIFICACAO PARA PEQUENOS E MICROEMPREENDEDORES									7.906.105
11 333	0101 5405 0001	QUALIFICACAO PARA PEQUENOS E MICROEMPREENDEDORES - NACIONAL	S	3	2	30	0	180			7.906.105
			S	3	2	30	0	180			4.577.841
											3.328.264
11 333	0101 5424	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES AUTONOMOS OU AUTOGESTIONADOS									1.194.349
11 333	0101 5424 0001	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES AUTONOMOS OU AUTOGESTIONADOS - NACIONAL	S	3	2	30	0	180			1.194.349
			S	3	2	30	0	180			1.194.349
11 333	0101 5436	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES DESOCUPADOS									20.938.900
11 333	0101 5436 0001	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES DESOCUPADOS - NACIONAL	S	3	2	30	0	180			20.938.900
			S	3	2	30	0	180			18.938.900
											2.000.000
11 333	0101 5427	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES SOB RISCO DE DESOCUPACAO									18.023.050
11 333	0101 5427 0001	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES SOB RISCO DE DESOCUPACAO - NACIONAL	S	3	2	30	0	180			18.023.050
			S	3	2	30	0	180			15.276.415
											2.746.635
0106 GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO E EMPREGO											4.006.000

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0072 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL									232.083
		ATIVIDADES							
08 122	0072 4589	FORMULACAO DE POLITICAS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL							232.083
08 122	0072 4589 0001	FORMULACAO DE POLITICAS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL - NACIONAL							232.083
			S	3	2	80	1	151	232.083
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									232.083
TOTAL - GERAL									232.083

ORÇAO : 55000 - MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
9065 ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA									3.286.100
PROJETOS									
08 242	9065 1426	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA							243.000
08 242	0065 1426 0090	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - AMPLIACAO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - CAARAPÓ - MS	S	4	2	40	0	153	36.000
08 242	0065 1426 0106	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - AMPLIACAO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - RIO BRANCO - AC	S	4	2	40	0	153	117.000
08 242	0065 1426 0110	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - CONSTRUCAO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANCAS ESPECIAIS - ACUÍDO - RS	S	4	2	40	0	153	90.000
ATIVIDADES									
08 242	9065 2561	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA							3.043.100
08 242	0065 2561 0040	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA (REABILITACAO DA COMUNIDADE) - CURITIBA - PR	S	3	2	40	0	153	45.000
08 242	0065 2561 0058	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - CRUZEIRO DO SUL - AC	S	3	2	30	0	153	84.600
08 242	0065 2561 0060	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - PALMITAL - SP	S	3	2	40	0	153	45.000
08 242	0065 2561 0072	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA PELA ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES (ADEFA) - ASSIS - SP	S	3	2	40	0	153	45.000
08 242	0065 2561 0116	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA PELA SOCIEDADE PESTALOZZI - GOIÂNIA - GO	S	3	2	30	0	153	90.000
08 242	0065 2561 0126	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA PELO CORAÉ - GOIÂNIA - GO	S	3	2	30	0	153	90.000
08 242	0065 2561 0132	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE	S	3	2	30	0	153	90.000

08 242	0065 2561 0144	DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA PELA APAE - VALINHOS - SP	S	3	2	40	0	153	90.000
		ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - CASA BRANCA - SP							32.400
08 242	0065 2561 0146	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP	S	3	2	40	0	153	32.400
08 242	0065 2561 0148	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - PONTAL - SP	S	3	2	40	0	153	32.400
08 242	0065 2561 0150	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - RIBEIRÃO PRETO - SP	S	3	2	40	0	153	45.000
08 242	0065 2561 0152	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - BATATAIS - SP	S	3	2	40	0	153	64.800
08 242	0065 2561 0154	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA PELO CENTRO DE ATIVID. ESPECIAL ODON BEZERRA - JOÃO PESSOA - PB	S	3	2	40	0	153	32.400
08 242	0065 2561 0156	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - APAE - GOIÂNIA - GO	S	3	2	40	0	153	31.500
08 242	0065 2561 0158	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - APAE - ANAPOLIS - GO	S	3	2	30	0	153	90.000
08 242	0065 2561 0160	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - RIO BRANCO - AC	S	3	2	30	0	153	90.000
08 242	0065 2561 0168	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRE - ALEGRE - ES	S	3	2	40	0	153	45.000
08 242	0065 2561 0182	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - MANUTENÇÃO DAS APAES E ENTIDADES CONGÊNERES - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	2	30	0	153	90.000
			S	3	2	40	0	153	2.000.000

0066 VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO

1.454.400

		PROJETOS							
08 241	0066 1394	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA							927.800
08 241	0066 1394 0080	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE IDOSO - JUNDIAÍ - SP	S	4	2	40	0	153	153.000
08 241	0066 1394 0182	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE IDOSO - PEDRA BRANCA DO AMAPARI - AP	S	4	2	40	0	153	153.000
08 241	0066 1394 0184	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE	S	4	2	40	0	153	180.000

08 241	0066 1394 0188	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE IDOSO - MIRAI - RJ	S	4	2	40	0	153	135.000 63.000
08 241	0066 1394 0190	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE IDOSO - OURILANDIA DO NORTE - PA	S	4	2	40	0	153	63.000 90.000
08 241	0066 1394 0230	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE IDOSO - SENADOR MODESTINO GONCALVES - MG	S	4	2	40	0	153	90.000 90.000
08 241	0066 1394 0258	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE IDOSO - TARTARUGALZINHO - AP	S	4	2	40	0	153	90.000 108.000
08 241	0066 1394 0298	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE IDOSO - CARDOSO MOREIRA - RJ (COMUNIDADE DE OUTEIRO)	S	4	2	40	0	153	108.000 108.000
		ATIVIDADES							
08 141	0066 2559	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA							
08 141	0066 2559 0010	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA DA SOC. PROGRES CERVOZ DA PROVIDENCIA - PORTO ALEGRE - RS	S	3	2	40	0	153	527.400 72.000
08 241	0066 2559 0036	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA PELA ENTIDADE O BOM SAMARITANO - LOUVEIRA - SP	S	3	2	40	0	153	72.000 36.000
08 241	0066 2559 0038	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA DO ASILO DOM BOSCO - ITAJAI - SC	S	3	2	40	0	153	36.000 90.000
08 241	0066 2559 0086	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - MANOEL RIBAS - PR	S	3	2	40	0	153	90.000 108.000
08 241	0066 2559 0102	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - PALMITAL - SP	S	3	2	40	0	153	108.000 45.000
08 241	0066 2559 0108	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE FIRMO ANTONIO CHAVES - PAU DOS FERROS - RN	S	3	2	40	0	153	45.000 90.000
08 241	0066 2559 0122	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - SERRANA - SP	S	3	2	40	0	153	90.000 32.400
08 241	0066 2559 0134	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA - CONSELHO PARTICULAR DE BANDEIRANTES - SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULA - BANDEIRANTES - PR	S	3	2	40	0	153	32.400 54.000
			S	3	2	40	0	153	54.000

4.949.100

0067 ATENÇÃO A CRIANÇA

		PROJETOS							
08 243	0067 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE							3.667.500
08 243	0067 1001 0004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - VILHENA - RO	S	4	2	40	0	153	135.000
08 243	0067 1001 0120	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - MACAPÁ - AP	S	4	2	30	0	153	135.000
08 243	0067 1001 0128	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	S	4	2	40	0	153	108.000
08 243	0067 1001 0136	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - AMPLIAÇÃO DE CRECHE - CAMPO LIMPO PAULISTA - SP	S	4	2	40	0	153	90.000
08 243	0067 1001 0170	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - CAJAMAR - SP	S	4	2	40	0	153	90.000
08 243	0067 1001 0190	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - MACUCO - RJ	S	4	2	40	0	153	126.000
08 243	0067 1001 0282	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SE	S	4	2	40	0	153	126.000
08 243	0067 1001 0306	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - RIO DE JANEIRO - RJ	S	4	2	40	0	153	90.000
08 243	0067 1001 0320	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FLORIANÓPOLIS - SC	S	4	2	40	0	153	117.000
08 243	0067 1001 0330	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - BAGE - RS	S	4	2	40	0	153	594.000
08 243	0067 1001 0338	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PIRATÍ - RJ	S	4	2	40	0	153	108.000
08 143	0067 1001 0344	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - ANGELÂNDIA - MG	S	4	2	40	0	153	126.000
08 243	0067 1001 0346	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - SENADOR MODESTINO GONÇALVES - MG	S	4	2	40	0	153	180.000
08 243	0067 1001 0350	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - HIDROLÂNDIA - GO	S	4	2	40	0	153	180.000
08 243	0067 1001 0364	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - COROATÁ - MA	S	4	2	40	0	153	90.000
08 243	0067 1001 0372	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - AMPLIAÇÃO DE CRECHE - CURITIBA - PR	S	4	2	40	0	153	126.000
08 243	0067 1001 0382	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - DOURADOS - MS (BAIRRO JOQUEI CLUB)	S	4	2	40	0	153	90.000
08 243	0067 1001 0386	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - NO ESTADO DO PARANÁ	S	4	2	40	0	153	45.000
08 243	0067 1001 0388	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FEIJÓ - AC	S	4	2	40	0	153	45.000
08 243	0067 1001 0390	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TARAÚCA - AC	S	4	2	40	0	153	162.000

08 243	0067 1001 0392	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - SANTA ROSA DO PURUS - AC	S	4	2	30	0	153	45.000
									45.000
08 243	0067 1001 0394	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - XAPURI - AC	S	4	2	40	0	153	45.000
									135.000
08 243	0067 1001 0446	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - LARANJAL DO JARI - AP	S	4	2	30	0	153	135.000
									108.000
08 243	0067 1001 0448	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PORTO GRANDE - AP	S	4	2	40	0	153	108.000
									108.000
08 243	0067 1001 0450	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - SERRA DO NAVIO - AP	S	4	2	40	0	153	108.000
									63.000
08 243	0067 1001 0456	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - AMONTADA - CE	S	4	2	40	0	153	63.000
									90.000
08 243	0067 1001 0474	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - VERA CRUZ - RS (VILA ARCO-ÍRIS)	S	4	2	40	0	153	90.000
									90.000
08 243	0067 1001 0476	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - AMPLIAÇÃO DE CRECHE - HARMONIA - RS	S	4	2	40	0	153	90.000
									90.000
08 243	0067 1001 0478	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - SALVADOR DO SUL - RS (BAIRRO DA ESTACAO)	S	4	2	40	0	153	90.000
									130.500
08 243	0067 1001 0484	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - ARACARU - SE	S	4	2	99	0	153	130.500
									36.000
08 243	0067 1001 0486	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CRECHE - EQUIPAMENTOS PARA CRECHE - CAJURU - SP	S	4	2	40	0	153	36.000
		ATIVIDADES							
08 243	0067 2556	ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITARIAS							1.281.600
08 243	0067 2556 0044	ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITARIAS - APOIO AO INSTITUTO ESPERANÇA - VALINHOS - SP	S	3	2	40	0	153	36.000
									45.000
08 243	0067 2556 0046	ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITARIAS - APOIO AO LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA - VINHEDO - SP	S	3	2	40	0	153	45.000
									45.000
08 243	0067 2556 0050	ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITARIAS - APOIO AO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO - VINHEDO - SP	S	3	2	40	0	153	45.000
									180.000
08 243	0067 2556 0084	ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITARIAS - PLATINA - SP	S	3	2	40	0	153	180.000
									450.000
08 243	0067 2556 0108	ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITARIAS - ASSOCIAÇÃO DOS CAVALHEIROS DA SOBERANA ORDEM M. DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL - SÃO PAULO - SP	S	3	2	30	0	153	450.000
									45.000
08 243	0067 2556 0110	ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITARIAS - ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE - PALMITAL - SP	S	3	2	40	0	153	45.000
									81.000
08 243	0067 2556 0114	ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITARIAS - ATENDIMENTO A							

08 243	0067 2556 0116	CRIANÇA EM CRECHE PELO LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS - SÃO PAULO - SP	S	3	2	99	0	153	81.000 90.000
08 243	0067 2556 0120	ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITARIAS - ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE - GUARATINGUÁ - SP	S	3	2	40	0	153	90.000 90.000
08 243	0067 2556 0122	ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITARIAS - MANUTENÇÃO DE CRECHE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SUBLIME - BELFORD ROXO - RJ	S	3	2	40	0	153	90.000 90.000
08 243	0067 2556 0136	ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITARIAS - ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE - RIBEIRÃO PRETO - SP	S	3	2	99	0	153	90.000 97.200
08 243	0067 2556 0138	ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE OU OUTRAS ALTERNATIVAS COMUNITARIAS - ATENDIMENTO A CRIANÇA EM CRECHE - JARDINÓPOLIS - SP	S	3	2	40	0	153	97.200 32.400
			S	3	2	40	0	153	32.400

0068 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

10.485.726

		ATIVIDADES							
08 243	0068 6537	GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL							10.485.726
08 243	0068 6537 0001	GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NACIONAL	S	3	2	30	0	179	5.470.872
			S	3	2	40	0	179	2.500.000
08 243	0068 6537 0011	GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	2	30	0	179	2.970.872
			S	3	2	40	0	179	50.372
08 243	0068 6537 0012	GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	30	0	179	15.112
			S	3	2	40	0	179	35.260
08 243	0068 6537 0013	GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	30	0	179	63.749
			S	3	2	40	0	179	19.124
08 243	0068 6537 0014	GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	30	0	179	44.625
			S	3	2	40	0	179	38.463
08 243	0068 6537 0015	GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	2	30	0	179	11.539
			S	3	2	40	0	179	26.924
08 243	0068 6537 0016	GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	2	30	0	179	44.337
			S	3	2	40	0	179	13.301
08 243	0068 6537 0017	GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	2	30	0	179	31.036
			S	3	2	40	0	179	172.714
08 243	0068 6537 0018	GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	30	0	179	51.814
			S	3	2	40	0	179	120.900
08 243	0068 6537 0019	GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DO GOIÁS	S	3	2	30	0	179	23.477
			S	3	2	40	0	179	7.042
08 243	0068 6537 0020	GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DO CERQUEIRA NEGRA	S	3	2	30	0	179	16.430
			S	3	2	40	0	179	47.376

08 243	0068 6537 0021	GERACAO DE OCUPACOES PRODUTIVAS PARA FAMILIAS DE CRIANCAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DO MARANHAO	S	3	2	30	0	179	14.213
			S	3	2	40	0	179	33.163
									291.456
08 243	0068 6537 0022	GERACAO DE OCUPACOES PRODUTIVAS PARA FAMILIAS DE CRIANCAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	30	0	179	87.437
			S	3	2	40	0	179	204.019
									98.021
08 243	0068 6537 0023	GERACAO DE OCUPACOES PRODUTIVAS PARA FAMILIAS DE CRIANCAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DO CEARA	S	3	2	30	0	179	29.406
			S	3	2	40	0	179	68.613
									30.845
08 243	0068 6537 0024	GERACAO DE OCUPACOES PRODUTIVAS PARA FAMILIAS DE CRIANCAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	30	0	179	9.253
			S	3	2	40	0	179	21.592
									228.053
08 243	0068 6537 0025	GERACAO DE OCUPACOES PRODUTIVAS PARA FAMILIAS DE CRIANCAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	2	30	0	179	68.416
			S	3	2	40	0	179	159.637
									240.630
08 243	0068 6537 0026	GERACAO DE OCUPACOES PRODUTIVAS PARA FAMILIAS DE CRIANCAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	30	0	179	72.189
			S	3	2	40	0	179	168.441
									1.445.746
08 243	0068 6537 0027	GERACAO DE OCUPACOES PRODUTIVAS PARA FAMILIAS DE CRIANCAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	30	0	179	433.724
			S	3	2	40	0	179	1.012.022
									254.250
08 243	0068 6537 0028	GERACAO DE OCUPACOES PRODUTIVAS PARA FAMILIAS DE CRIANCAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	30	0	179	76.275
			S	3	2	40	0	179	177.975
									332.640
08 243	0068 6537 0029	GERACAO DE OCUPACOES PRODUTIVAS PARA FAMILIAS DE CRIANCAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	30	0	179	99.792
			S	3	2	40	0	179	232.848
									1.086.840
08 243	0068 6537 0031	GERACAO DE OCUPACOES PRODUTIVAS PARA FAMILIAS DE CRIANCAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	30	0	179	326.052
			S	3	2	40	0	179	760.788
									86.170
08 243	0068 6537 0041	GERACAO DE OCUPACOES PRODUTIVAS PARA FAMILIAS DE CRIANCAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DO PARANA	S	3	2	30	0	179	25.851
			S	3	2	40	0	179	60.319
									151.800
08 243	0068 6537 0051	GERACAO DE OCUPACOES PRODUTIVAS PARA FAMILIAS DE CRIANCAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	30	0	179	45.540
			S	3	2	40	0	179	106.260
									135.173
08 243	0068 6537 0052	GERACAO DE OCUPACOES PRODUTIVAS PARA FAMILIAS DE CRIANCAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	2	30	0	179	40.552
			S	3	2	40	0	179	94.621
									192.747
			S	3	2	30	0	179	57.824
			S	3	2	40	0	179	134.923

0070 BRASIL JOVEM

1.314.000

		ATIVIDADES							
08 243	0070 2558	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGO							873.000
08 243	0070 2558 0008	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGO - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGO DA IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - FLORIANÓPOLIS - SC							22.500
08 243	0070 2558 0086	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGO - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGO PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA FE - SÃO PAULO - SP	S	3	2	40	0	153	22.500 81.000
08 243	0070 2558 0158	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGO - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PELA ASSOCIAÇÃO PROGRAMA RECRIANÇA - RIO BRANCO - AC	S	3	2	99	0	153	81.000 9.000
08 243	0070 2558 0160	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGO - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PELA CASA DA AMIZADE - RIO BRANCO - ACRE	S	3	2	99	0	153	9.000 13.500
08 243	0070 2558 0162	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGO - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PELA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL BETEL - SENA MADUREIRA - AC	S	3	2	99	0	153	13.500 27.000
08 243	0070 2558 0172	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGO - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGO PELA ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO (ASA) - SÃO PAULO - SP	S	3	2	99	0	153	27.000 180.000
08 243	0070 2558 0186	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGO - PELO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SÃO FIDÉLIS - RJ	S	3	2	40	0	153	180.000 90.000
08 243	0070 2558 0188	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABRIGO - APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DA CASA-LAR ABRIGO FUNDAÇÃO RENASCER - FRANCO DA ROCHA - SP	S	3	2	40	0	153	90.000 450.000
			S	3	2	40	0	153	450.000
		PROJETOS							
08 243	0070 5398	IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE							441.000
08 243	0070 5398 0242	IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - NOSSA SENHORA DAS DORES - SE							36.000
08 243	0070 5398 0244	IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - ITABAIANA - SE	S	4	2	40	0	153	36.000 36.000
08 243	0070 5398 0246	IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - ESTANCIA - SE	S	4	2	40	0	153	36.000 36.000
08 243	0070 5398 0248	IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - CAMPO DO BRITO - SE	S	4	2	40	0	153	36.000 36.000
08 243	0070 5398 0270	IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - CONSTRUCAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - ASSIS BRASIL - AC	S	4	2	40	0	153	36.000 90.000
08 243	0070 5398 0272	IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - CONSTRUCAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - RIO BRANCO - AC	S	4	2	40	0	153	90.000 90.000

08 243	0070 5398 0280	IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DA JUVENTUDE - VARGINHA - MG	S	4	2	40	0	153	90.000
									72.000
08 243	0070 5398 0300	IMPLANTACAO DE CENTROS DA JUVENTUDE - APOIO FINANCEIRO PARA A CONFEDERACAO EVANGELICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CURITIBA - PR	S	4	2	40	0	153	72.000
									45.000
			S	3	2	99	0	153	45.000
0071 COMUNIDADE ATIVA									19.884.749
PROJETOS									
08 244	0071 1481	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES							19.884.749
08 244	0071 1481 0040	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - REFORMA, MELHORIA E ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADE LAR BÊTE - COCALZINHO - GO	S	3	2	40	0	153	180.000
08 244	0071 1481 0042	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	40	0	153	180.000
									3.200.000
08 244	0071 1481 0046	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - MANUTENCAO DO CLUBE DA MULHER DO CAMPO - RECIFE - PE	S	3	2	40	0	153	1.150.000
			S	4	2	40	0	153	2.050.000
08 244	0071 1481 0096	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A CASA DE APOIO SAO LUIZ - APARECIDA DE GOIANIA - GO	S	3	2	99	0	153	45.000
									135.000
08 244	0071 1481 0126	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - IMPLANTACAO, ADEQUACAO E REFORMA DE CENTROS DE MULTIPLO USO - NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	30	0	153	135.000
									2.531.485
08 244	0071 1481 0128	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - NO ESTADO DO PARANA	S	3	2	40	0	153	1.141.485
			S	4	2	40	0	153	1.390.000
									2.300.000
08 244	0071 1481 0132	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	40	0	153	2.300.000
									2.222.606
08 244	0071 1481 0148	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES (CASA DO CANDANGO) - NO DISTRITO FEDERAL	S	4	2	30	0	153	2.222.606
									90.000
08 244	0071 1481 0152	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - SALVADOR - BA (O.S IRMA DULCE)	S	3	2	30	0	153	90.000
									45.000
08 244	0071 1481 0154	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - CASA LAR IRMA CARMEM - ARARANGUA - SC	S	3	2	40	0	153	45.000
									45.000
08 244	0071 1481 0156	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - CENTRO DE REC. DE DROGADOS - CERTA - CAMBORIU - SC	S	3	2	40	0	153	45.000
									45.000
08 244	0071 1481 0160	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - COLONIA DE PESCADORES - BOMBINHAS - SC	S	3	2	40	0	153	45.000
									22.500
08 244	0071 1481 0162	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ASSOCIACAO CASA DO PEREGRINO - ITAJAI - SC	S	3	2	40	0	153	22.500
									22.500
			S	3	2	40	0	153	22.500

08 244	0071 1481 0164	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - CENTRO DE REC. REABIL. RESGATE DOMINANTE - ITAJAI - SC	S	3	2	40	0	153	22.500
08 244	0071 1481 0166	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS DA COMISSAO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR - COMBEM - ITAJAI - SC	S	3	2	40	0	153	22.500
08 244	0071 1481 0168	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - PROJETO CIDADE DA CRIANCA - NAVEGANTES - SC	S	4	2	40	0	153	22.500
08 244	0071 1481 0176	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - INST. PEDAG. DE REABILITACAO INFANTIL - ISPERE - JOINVILLE - SC	S	4	2	40	0	153	22.500
08 244	0071 1481 0178	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - CENTRO DE RECUPERACAO N. S. APARECIDA - CRENSA - LAGES - SC	S	3	2	40	0	153	45.000
08 244	0071 1481 0192	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO E DE MULTIPLO USO - SAO JOSE DA BOA VISTA - PR	S	3	2	40	0	153	108.000
08 244	0071 1481 0194	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO - ALTAMIRA DO PARANA - PR	S	4	2	40	0	153	90.000
08 244	0071 1481 0232	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - DOURADOS - MS	S	4	2	40	0	153	90.000
08 244	0071 1481 0234	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO - NO ESTADO DO PARANA	S	3	2	40	0	153	405.000
08 244	0071 1481 0254	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - MANAQUIRI - AM	S	4	2	40	0	153	180.000
08 244	0071 1481 0378	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS - NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO	S	4	2	40	0	151	180.000
08 244	0071 1481 0382	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS - NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	40	0	153	2.087.758
08 244	0071 1481 0404	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO - CANDEIAS DO JAMARI - RO	S	4	2	40	0	153	2.087.758
08 244	0071 1481 0420	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - PELA FUNDACAO DESEMBARGADOR TOLEDO - JOAO PESSOA - PB	S	4	2	40	0	153	2.206.400
08 244	0071 1481 0450	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	2	40	0	153	63.000
08 244	0071 1481 0452	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - PELA CASA DE AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS - LAGARTO - SE	S	3	2	30	0	153	90.000
08 244	0071 1481 0454	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES (CASA DO CANDANGO) - BRASILIA - DF	S	3	2	40	0	153	180.000
08 244	0071 1481 0462	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO - GRAMADO	S	3	2	99	0	153	27.000

		DOS LOUREIROS - RS (ENCRUZILHADA DOS RIBEIROS)	S	4	2	40	0	153	90.000
08 244	0071 1481 0466	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO - PEDRA BRANCA DO AMAPARI - AP	S	4	2	40	0	153	90.000
08 244	0071 1481 0476	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO - TUCUMA - PA	S	4	2	40	0	153	135.000
08 244	0071 1481 0486	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO - IMARUI - SC	S	4	2	40	0	153	90.000
08 244	0071 1481 0494	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - MANUTENCAO DA FUNDACAO CORIOLANO DE MEDEIROS - ALHANDRA - PB	S	3	2	40	0	153	90.000
08 244	0071 1481 0496	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - PELA FUNDACAO DESEMBARGADOR TOLEDO - CABEDELO - PB (CONJUNTO RENASCER)	S	3	2	40	0	153	90.000
08 244	0071 1481 0498	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - FUNDACAO DESEMBARGADOR TOLEDO - CABEDELO - PB	S	3	2	40	0	153	90.000
08 244	0071 1481 0500	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - PELO CENTRO DA JUVENTUDE YLTON VELOSO FILHO - JOAO PESSOA - PB	S	3	2	40	0	153	31.500
08 244	0071 1481 0516	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	30	0	153	220.000
08 244	0071 1481 0560	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PELA FUNDACAO JOSE AUGUSTO VIEIRA - LAGARTO - SE	S	3	2	40	0	153	27.000
08 244	0071 1481 0564	ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACOES CARENTES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	4	2	40	0	153	2.160.000
									6.184.419
8009 ORGANIZACAO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PROMAGER									
		PROJETOS							
08 244	8009 5565	ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES							6.184.419
08 244	8009 5565 0022	ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - NAO ME-TOQUE - RS (CLUBE DE MAES ROSA BRANCA)	S	3	2	40	0	153	27.000
08 244	8009 5565 0172	ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	30	0	153	3.422.600
08 244	8009 5565 0204	ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	4	2	40	0	153	3.422.600
08 244	8009 5565 0216	ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - VISTA ALEGRE - RS	S	4	2	40	0	153	1.168.819
08 244	8009 5565 0220	ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - TAQUARUCU DO SUL - RS	S	4	2	40	0	153	90.000
08 244	8009 5565 0222	ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - PEDRA BRANCA DO AMAPARI - AP	S	4	2	40	0	153	81.000
08 244	8009 5565 0224	ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - SAO JOAO DO ARAGUAIA - PA	S	4	2	40	0	153	180.000
08 244	8009 5565 0226	ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - PIRAJI - RJ	S	4	2	40	0	153	90.000
08 244	8009 5565 0262	ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - AMARAJI - PE	S	4	2	40	0	153	135.000
08 244	8009 5565 0268	ACOES DE GERACAO DE RENDA PARA POPULACOES CARENTES - ACOES DE GERACAO DE RENDA NO V. DO S. FRANCISCO POR MEIO DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FUNCEP-BA.	S	4	2	40	0	153	90.000
									900.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									47.558.494
TOTAL - GERAL									47.558.494

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Está encerrada a sessão.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização *

Número de membros: 22 Senadores e 64 Deputados

Comissão instalada em 23-4-2003

Composição

Presidente: Senador Gilberto Mestrinho-PMDB-AM

1º Vice-Presidente: Deputado Pauderney Avelino – PFL - AM

2º Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PFL - TO

3º Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB-SP

Relator da LDO: Deputado Paulo Bernardo

Relator-Geral do Orçamento para o ano de 2004: Dep. Jorge Bittar – PT-RJ

Relator do PPA 2004/2007 – Senador Roberto Saturnino – PT-RJ

SENADORES	
Titulares	Suplentes
BLOCO (PT-PSB-PTB-PL)	
Serys Slhessarenko ⁽²⁹⁾	1. Ana Júlia Carepa
Roberto Saturnino	2. Eurípedes Camargo-DF ⁽⁵⁶⁾ (13)
Delcídio Amaral (2) ⁽¹³⁾	3. Eduardo Suplicy
Fernando Bezerra (25)	4. Duciomar Costa ⁽⁷³⁾
Magno Malta	5. Ideli Salvatti ⁽⁷⁷⁾ (36) ⁽⁷¹⁾
Geraldo Mesquita Júnior	6. Aelton Freitas ⁽²⁾
Sibá Machado ⁽⁷³⁾	7. Fátima Cleide-RO ⁽⁵⁶⁾ (29) ⁽²⁵⁾
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. José Maranhão
Luiz Otávio	2. Valdir Raupp
Amir Lando ⁽⁴⁸⁾ (20)	3. Romero Jucá (48) ⁽⁶⁾
Sérgio Cabral	4. Garibaldi Alves Filho ⁽²⁰⁾ (12)

* Designação feita em 14-4-2003 (SF)

⁽²⁹⁾ Substituição da Sen. Heloísa Helena (T) pela Sen Serys Slhessarenko (T), deixando a mesma de ser suplente, em 5-8-2003 - Bloco (PT-PSB-PTB-PL) – SF.

⁽⁵⁶⁾ Indicação dos Sen. Eurípedes Camargo (S), Flávio Arns (S) e a Senadora Fátima Cleide (S), em 29-10-2003 – PT – SF.

⁽¹³⁾ Substituição do Sen. Papaléo Paes pelo Sen. Delcídio Amaral (T), em 22-5-2003 – Bloco (PT-PSB-PTB-PL) – SF.

⁽⁷²⁾ Substituição do Sen. Flávio Arns pela Sen. Ideli Salvatti(S), em 4-12-2003- Bloco (PT-PSB-PTB-PL) – SF.

⁽²¹⁾ Desligamento do Sen. Marcelo Crivella (S), em 10-7-2003 – Bloco (PT-PSB-PTB-PL) – SF.

⁽²⁾ Substituição do Sen Tião Viana pelo Sen Papaléo Paes(T) e indicação do Sen Aelton Freitas(s) em 23-4-2003-PT-SF.

⁽⁷³⁾ Substituição do Sen. Duciomar Costa pelo Sen. Sibá Machado para titular e do Sen. Sibá Machado pelo Sen. Duciomar Costa para suplente, em 9-12-2003 - Bloco (PT-PSB-PTB-PL) – SF.

⁽²⁵⁾ Remanejamento do Sen. Fernando Bezerra para titular e da Sen. Serys Slhessarenko para suplente, em 16-7-2003- Bloco (PT-PSB-PTB-PL) – SF.

⁽⁴⁸⁾ Remanejamento dos Sen. Romero Jucá e Amir Lando para suplência e titularidade, respectivamente, em 2-10-2003 – PMDB-SF.

⁽⁶⁾ Indicação do Sen. Amir Lando(S), feita em 5-5-2003. PMDB-SF.

Ilélio Costa	5. Leomar Quintanilha ⁽⁵⁹⁾
PFL	
Romeu Tuma ⁽⁵¹⁾	1. José Jorge
Jonas Pinheiro	2. vago (51)
João Ribeiro	3. Heráclito Fortes
Efraim Moraes	4. Roseana Sarney
César Borges	5. Paulo Octávio

⁽²⁰⁾ Remanejamento dos Sen. Garibaldi Alves Filho para suplente e Romero Jucá para titular, em 8-7-2003-PMDB-SF.

⁽¹²⁾ Indicação do Senador Romero Jucá(S), feita em 21-5-2003 - PMDB-SF.

⁽⁵⁹⁾ Indicação do Sen. Leomar Quintanilha (S), feita em 5-11-2003 – PMDB – SF.

⁽⁵¹⁾ Substituição do Sen. Leomar Quintanilha (T) pelo Sen. Romeu Tuma, que deixa a vaga de suplente, em 15-10-2003-PFL-SF.

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PSDB	
Leonel Pavan ^{(39) (14) (30)}	1. Antero Paes de Barros
Lúcia Vânia	2. vago(39)
Sérgio Guerra	3. João Tenório ^{(71) (15)}
PDT	
Almeida Lima ⁽³²⁾	1. Augusto Botelho
PPS^(*)	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes ⁽⁵⁸⁾

⁽³⁹⁾ Indicação do Sen. Leonel Pavan como titular, deixando a vaga de suplente, em 5-9-2003-PSDB-SF.

⁽¹⁴⁾ Substituição do Sen. Romero Jucá pelo Sen. Reginaldo Duarte(T), em 23-5-2003-PSDB-SF.

⁽³⁰⁾ O Senador Reginaldo Duarte foi desligado da Comissão em 6-8-2003 – PSDB – SF.

⁽⁷¹⁾ Substituição do Sen. Teotônio Vilela Filho pelo Sen. João Tenório(S), em 28-11-2003-PSDB-SF.

⁽¹⁵⁾ Indicação do Sen. Teotônio Vilela(S), em 23-5-2003-PSDB-SF.

⁽³²⁾ Substituição do Sen. Alvaro Dias pelo Sen. Almeida Lima(T), em 13-8-2003-PDT-SF.

^(*) Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁸⁾ Substituição do Sen. João Batista Motta pela Sen. Patrícia Saboya Gomes(S), em 4-11-2003-PPS-SF.

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PT	
Ary Vanazzi-RS	1. Eduardo Valverde-RO
Walter Pinheiro-BA ⁽⁶⁹⁾	2. José Pimentel-CE
Dr. Rosinha-PR	3. Leonardo Monteiro-MG
Gilmar Machado-MG	4. Arlindo Chinaglia-PT ⁽⁷⁾
João Grandão-MS	5. Paulo Rubem Santiago-PE
João Magno-MG	6. Devanir Ribeiro-SP ⁽⁷⁾
Jorge Bittar-RJ	7. Tarcisio Zimmermann-RS
Paulo Bernardo-PR	8. Telma de Souza-SP
Vignatti-SC	9. Mauricio Rands-PE ⁽⁶⁹⁾
Virgílio Guimarães-MG	10. Zezéu Ribeiro-BA
Wasny de Roure-DF	11. Vander Loubet-MS ⁽⁷⁾
PFL	
Carlos Melles-MG	1. Carlos Nader-RJ
Cláudio Cajado-BA ⁽⁶³⁾⁽⁵⁷⁾	2. Cleuber Carneiro-MG
Eduardo Sciarra-PR	3. Gervásio Silva-SC
Gilberto Kassab-SP	4. Kátia Abreu-TO
José Rocha-BA	5. Laura Carneiro-RJ
Lael Varella-MG	6. Luiz Carreira-BA ⁽⁶⁴⁾ (57)
Júlio César-PI ⁽¹⁰⁾	7. Marcos Abraão SP
Machado-SE	8. José Roberto Arruda-DF ⁽³⁵⁾
Osvaldo Coelho-PE	9. Fernando de Fabinho-BA ⁽⁴⁶⁾
Pauderney Avelino-AM	10. João Batista-SP ⁽²⁷⁾

⁽⁷⁾ Indicação do Dep. Vander Loubet(S) em vaga, substituição dos Deps. Nelson Pellegrino(S) e Professor Luizinho(S) pelos Deps. Arlindo Chinaglia e Devanir Ribeiro, feitas em 6-5-2003-PFI-CD.

⁽⁶⁹⁾ Substituições do Dep. Carlito Mers (T) pelo Dep. Walter Pinheiro (T) e do Dep. Walter Pinheiro (S) pelo Dep. Mauricio Rands (S), em 19-11-2003 – PT – CD.

⁽⁶³⁾ Substituição do Dep. Luiz Carreira pelo Dep. Cláudio Cajado(T), em 7-11-2003-PFL-CD.

⁽⁵⁷⁾ Substituição do Dep. Cláudio Cajado pelo Dep. Luiz Carreira, como titular, deixando o mesmo a vaga de suplente, em 4-11-2003-PFL-CD.

⁽⁶⁴⁾ Indicação do Dep. Luiz Carreira(S), em 7-11-2003-PFI-CD

⁽¹⁰⁾ Substituição do Dep. Luciano Castro (T) pelo Dep. Júlio César (T), em 14-5-2003-PFL-CD.

⁽³⁵⁾ Substituição do Dep. Robson Tuma (S) pelo Dep. José Roberto Arruda (T), em 20-8-2003 – PFL-CD.

⁽⁴⁶⁾ Substituição do Dep. Rogério Teófilo pelo Dep. Fernando de Fabinho(S), em 26-9-2003-PFL-CD.

⁽²⁷⁾ Indicação do Dep. João Batista(S), em 17-7-2003-PFL-CD

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PMDB	
José Borba-PR	1. André Luiz-RJ
Pedro Chaves-GO ⁽¹⁷⁾	2. Rose de Freitas ⁽⁶⁵⁾
José Priante-PA	3. João Correia-AC
Mauro Lopes-MG	4. Jorge Alberto-SE
Olavo Calheiro-AL	5. José Divino-RJ ⁽⁵³⁾
Pedro Novais-MA	6. Paulo Afonso-SC ⁽¹⁾
Zé Gerardo-CE ⁽⁶⁰⁾ ⁽⁵²⁾	7. Silas Brasileiro-MG ⁽¹¹⁾
Tadeu Filippelli-DF ⁽⁶⁸⁾ ⁽³³⁾ ⁽²³⁾ ⁽¹⁾	8. Waldemir Moka-MS ⁽²⁴⁾
Rose de Freitas-ES ⁽⁷⁰⁾ ⁽⁷⁸⁾	9. Wilson Santiago-PB ⁽⁶⁰⁾ ⁽⁵²⁾ ⁽³⁷⁾
PSDB	
Anivaldo Vale-PA	1. Alberto Goldman-SP
Antonio Carlos Mendes Thame-SP	2. Eduardo Paes-RJ ⁽⁵⁰⁾
Bismarck Maia-CE ⁽⁴³⁾	3. João Almeida-BA
Eduardo Gomes-TO ⁽⁴⁹⁾ ⁽¹⁹⁾	4. João Castelo-MA
Helenildo Ribeiro-AL	5. Manoel Salviano-CE ⁽³¹⁾ ⁽⁴⁵⁾
Narcio Rodrigues-MG	6. Ronaldo Dimas-TO ⁽⁸⁾ ⁽⁹⁾
Professora Raquel Teixeira-GO	7. Paulo Kobayashi-SP
Rafael Guerra-MG	8. Antonio Cambraia-CE ⁽³⁴⁾ (19)
PPB	

⁽¹⁷⁾ Substituição do Dep. José Chaves pelo Dep. Pedro Chaves(T), em 29-5-2003-PMDB-CD.

⁽⁶⁵⁾ Indicação da Dep. Rose de Freitas(S), em 12-11-2003-PMDB-CD.

⁽⁵³⁾ Indicação do Dep. José Divino(S), em 23-10-2003-PMDB-CD.

⁽¹⁾ Indicações feitas em 22-4-2003-PMDB-CD.

⁽¹¹⁾ Indicação do Dep. Silas Brasileiro(S), feita em 21-5-2003 - PMDB-CD.

⁽⁶⁸⁾ Substituição do Dep. Darcísio Perondi pelo Dep. Tadeu Filippelli(T), em 13-11-2003-PMDB-CD.

⁽³³⁾ Indicação do Dep. Darcísio Perondi como titular, em 14-8-2003-PMDB-CD.

⁽²³⁾ Desligamento do Dep. Moreira Franco (T), em 14-7-2003 - PMDB-CD.

⁽²⁴⁾ Indicação do Dep. Waldemir Moka (S), em 14-7-2003 - PMDB-CD.

⁽⁷⁰⁾ Substituição do Dep. Marcelino Fraga pela Dep. Rose de Freitas(T), em 26-11-2003-PMDB-CD.

⁽²⁸⁾ Indicação do Dep. Marcelino Fraga (T), em 31-7-2003 - PMDB-CD

⁽⁶⁰⁾ Remanejamento do Dep. Zé Gerardo para titular e do Dep. Wilson Santiago para suplente, em 6-11-2003-PMDB-CD.

⁽⁵²⁾ Remanejamento do Dep. Wilson Santiago para titular e do Dep. Zé Gerardo para suplente, em 22-10-2003-PMDB-CD.

⁽³⁷⁾ Indicação do Dep. Wilson Santiago(S), em 3-9-2003-PMDB-CD.

⁽⁵⁰⁾ Indicação do Dep. Eduardo Paes, em 7-10-2003-PSDB-CD.

⁽⁴³⁾ Substituição do Dep. Arnon Bezerra (T) pelo Dep. Bismarck Maia (T), em 18-9-2003-PSDB-CD.

⁽⁴⁹⁾ Substituição da Dep. Rose de Freitas pelo Dep. Eduardo Gomes(T), em 2-10-2003-PSDB-CD.

⁽¹⁹⁾ Substituição do Dep. Dr. Heleno pela Dep. Rose de Freitas(T), deixando a mesma de ser suplente, em 10-6-2003-PSDB-CD.

⁽³¹⁾ Substituição do Dep. Jovair Arantes pelo Dep. Rommel Feijó (S), em 13-8-2003 - PSDB-CD.

⁽⁴⁵⁾ Substituição do Dep. Rommel Feijó pelo Dep. Manoel Salviano (S), em 24-9-2003 - PSDB-CD

⁽⁸⁾ Desligamento do Dep. Osmânio Pereira(S), feita em 7-5-2003 - PSDB-CD.

⁽⁹⁾ Indicação do Dep. Ronaldo Dimas(S), feita em 8-5-2003 - PSDB-CD.

⁽³⁴⁾ Indicação do Dep. Antonio Cambraia(S), em 20-8-2003 - PSDB-CD.

Francisco Dornelles-RJ ⁽⁵⁵⁾	1. Herculano Anghinetti-MG ⁽⁵⁴⁾ (5)
Márcio Reinaldo Moreira-MG	2. Dr. Benedito Dias-AP
Nelson Meurer-PR	3. Benedito de Lira-AL ⁽⁶²⁾
Ricardo Barros PR	4. Mário Negromonte-BA
Roberto Balestra-GO	5. Dr. Heleno-RJ ⁽⁶¹⁾ (36) (5)

⁽⁵⁵⁾ Substituição do Dep. Herculano Anghinetti (T) pelo Dep. Francisco Dornelles, em 29-10-2003 – PP – CD

⁽⁵⁴⁾ Substituição do Dep. Francisco Dornelles (S) pelo Dep. Herculano Anghinetti, em 29-10-2003 – PP – CD.

⁽⁶²⁾ Substituição do Dep. João Pizzolatti pelo Dep. Benedito de Lira(S), em 7-11-2003-PP-CD.

⁽⁶¹⁾ Substituição do Dep. João Tota pelo Dep. Dr. Heleno(S), em 6-11-2003-PP-CD.

⁽³⁶⁾ Substituição do Dep. Eduardo Cunha pelo Dep. João Tota(S), em 27-8-2003-PP-CD.

⁽⁵⁾ Substituições dos Deps. Cleonânio Fonseca (S) e Narciso Mendes(S) pelos Deps. Francisco Dornelles e Eduardo Cunha, em 24-4-2003-PPB-CD.

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PTB	
Eduardo Seabra-AP	1. Alex Canziani-PR
Elaine Costa-RJ	2. Homero Barreto-TO
Jovair Arantes-GO ⁽⁴⁷⁾	3. Josué Bengtson-PA
José Carlos Elias-ES	4. Neuton Lima-SP
José Chaves-PE ⁽²²⁾ ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	5. Pedro Fernandes-MA
PI	
Humberto Michiles-AM	1. Almir Moura-RJ
João Leão-BA	2. Heleno Silva-SE
Milton Monti-SP	3. Sandro Mabel-GO
Wellington Roberto-PB	4. Welinton Fagundes-MT
PSB	
Dr. Evilásio-SP	1. Gonzaga Patriota ⁽¹⁶⁾
Alexandre Cardoso-RJ ⁽⁴⁰⁾	2. Beto Albuquerque-RS ⁽¹⁶⁾ ⁽⁴⁴⁾
Renato Casagrande-ES	3. (vago)
PPS	
Cezar Silvestri-PR	1. Agnaldo Muiz-RO
Geraldo Resende-MS	2. Colbert Martins-BA ⁽⁶⁷⁾
PDT	
Dr. Hélio-SP	1. André Zacharow-PR
Mário Heringer-MG	2. Manato-ES
PC do B	
Sérgio Miranda-MG	1. Leonardo Vilela-PPB-GO ⁽¹⁸⁾
Pastor Francisco Olímpio-PE ⁽³⁸⁾ ⁽⁴²⁾	2. Vanessa Grazziotin-AM ⁽⁴¹⁾
PRONA	
Amauri Robledo Gasques-SP ⁽²⁶⁾	1. Elimar Máximo Damasceno-SP ⁽⁶⁶⁾

⁽⁴⁷⁾ Substituição do Dep. Félix Mendonça pelo Dep. Jovair Arantes(T), em 2-10-2003-PTB-CD.

⁽²²⁾ Substituição do Dep. Benedito de Lira pelo Dep. José Chaves(T), em 11-7-2003 – PTB-CD.

⁽³⁾ Desligamento do Dep. Benedito de Lira feito em 23-4-2003 – PTB-CD.

⁽⁴⁾ Indicação feita em 24-4-2003-PTB-CD.

⁽⁴⁰⁾ Substituição do Dep. Gilberto Nascimento (T) pelo Dep. Alexandre Cardoso (T), em 5-9-2003 – PSB-CD.

⁽¹⁶⁾ Indicação dos Deps. Gonzaga Patriota e Jefferson A. Campos(S), em 26-5-2003-PSB-CD.

⁽⁴⁴⁾ Substituição do Dep. Jefferson Campos (T) pelo Dep. Beto Albuquerque (T), em 18-9-2003-PSB-CD.

⁽⁶⁷⁾ Substituição do Dep. Athos Avelino pelo Dep. Colbert Martins(S), em 13-11-2003-PPS-CD.

⁽¹⁸⁾ Indicação do Dep. Leonardo Vilela(S), em 5-6-2003-PCdoB-CD.

⁽³⁸⁾ O Dep. Edson Ezequiel foi desligado da Comissão em 3-9-2003 – PC do B – CD.

⁽⁴²⁾ Indicação do Dep. Pastor Francisco Olímpio(T), feita em 11-9-2003 – PC do B – CD.

⁽⁴¹⁾ Indicação da Dep. Vanessa Grazziotin(S), em 5-9-2003-PC do B-CD.

⁽²⁶⁾ Substituição do Dep. Elimar Máximo Damasceno pelo Dep. Amauri Robledo Gasques(T), em 16-07-2003-PRONA-CD

⁽⁶⁶⁾ Substituição do Dep. Ildeu Araújo (S) pelo Dep. Elimar Máximo Damasceno(S), 12-11-2003 – PRONA – CD.

PV	
Leonardo Mattos-MG	1. Edson Duarte-BA
PMN ^(*)	
Jackson Barreto-SE	1. Lúcia Braga-PB

Secretária: Myrna Lopes Pereira

Endereço: Câmara dos Deputados – Anexo Luís Eduardo Magalhães - (Anexo II)

Ala “C” – Sala 8 – Térreo – CEP – 70160-900 - Tel: 318-6937 – 318-6938

^(*) Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPPLY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLAVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTAVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SERGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRICIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS ⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLAUDIO MAGRAO (PPS/SP)

Notas:

- ⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.
⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).
⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).
⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.
⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feui Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.
⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.
⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.
⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.
⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edison Figueiredo até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.
⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.
⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala 1/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPPLY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador TÍAO VIANA (PT ² - AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLY (PT ² - SP)

Atualizado em 07.11.2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug - 020002
gestão - 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 246 PÁGINAS